



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 de 2010
AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITARIA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE CAMARA E JOÃO DE CASTRO

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

DR. SARTO

A COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

A COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

A COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

A COMISSÃO

PRESIDENTE DEPUTADO (A)

*Decreto Legislativo
487
15/07/10*

SINOPSE

DISCUSSÃO ÚNICA _____

REDAÇÃO FINAL _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL _____

ARQUIVAMENTO _____

Dep. José Albuquerque

A



ANO

2010

Nº DE ORDEM

02337/2010

TIPO DE PROCESSO

PETIÇÃO

DATA DO DOCUMENTO

23/02/2010

DATA DA ENTRADA

23/02/2010 10 14 05

INTERESSADO

DEPUTADO MOESIO LOIOI A

PROCEDÊNCIA

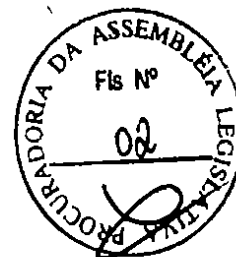
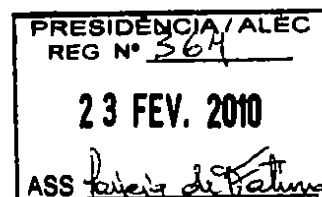
PRESIDENCIA

DESCRIÇÃO

REQUER EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE CAMARA E JOÃO DE CASTRO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-CEARÁ

Favorável

OBSERVAÇÕES



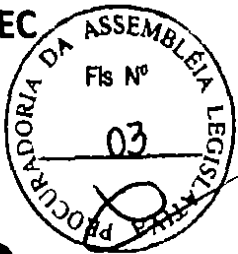
**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ**

**REQUER A EMANCIPAÇÃO DOS
DISTRITOS DE CAMARA E JOÃO DE
CASTRO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO
DE AQUIRAZ-CEARÁ**

O Deputado infra-assinado vem requer, alicerçado no art 5º da Lei 84/2009 que define critérios para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios no âmbito do Estado do Ceará, Lei Domingos Filho, que se digne a Mesa Diretora desta Casa a proceder ao estudo de viabilidade municipal visando a emancipação dos distritos de Camara e João de Castro, ambos pertencente atualmente ao município de Aquiraz, tornando assim os distritos acima citados um só município tendo como sede a localidade de Camara

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

DEPUTADO MOÉSIO LOIOLA



PERFIL BÁSICO DISTRITAL

(ESTUDOS PRELIMINARES)



DISTRITO DE:

CAMARÁ

MUNICÍPIO DE ORIGEM

AQUIRAZ/CE

SLOGAN EMANCIPALISTA

“O POVO, POR UM CAMARÁ INDEPENDENTE!”

ANO

2010

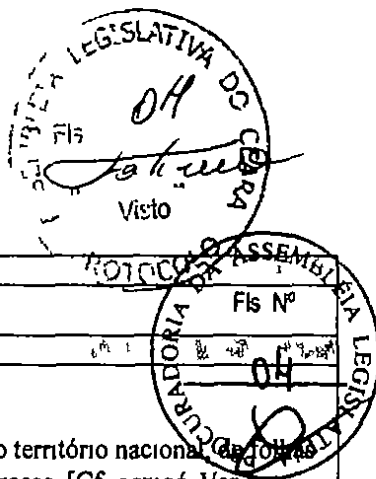
PRESIDÊNCIA / ALEC
REG Nº **361**

23 FEV 2010

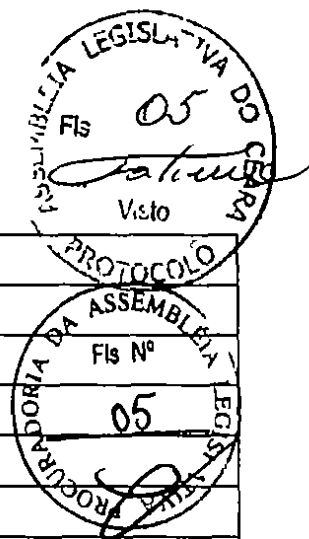
ASS

[Signature]

INFORMAÇÕES BÁSICAS DISTRITAL



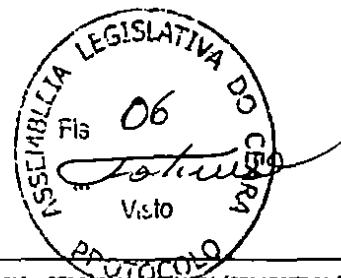
PRETENSO MUNICÍPIO						
CAMARÁ						
TOPONÍMIA						
Do tupi, tax (Lantana) camara] Substantivo masculino Bot 1 Arbusto ornamental da família das verbenáceas, que pode atingir até 2m, amplamente disseminado no território nacional, com folhas rugosas e reticuladas, e flores pequeninas, em umbelas, brancas, violáceas ou vermelhas, e muito numerosas [Cf camad Var cambara, sin camara-de cheiro, camara-de-espinho, cambará de cheiro, cambara de-chumbo, cambara de-espinho, cambará miudo, cambara verdadeiro, cambara vermelho] 2 Bras MG V azeitona-do-mato						
ÁREA		POPULAÇÃO		ELEITORES		
41 046 169,49 m2		14 169		7 485		
LIMITES						
Tem como ponto inicial, o cruzamento do Rio Coaçu com a Rodovia BR 116, desce pelo Rio Coaçu ate cruzar com a estrada Murara - Aquiraz segue por esta estrada até seu cruzamento com o Riacho Jacundá até a ponte sobre o mesmo, na Rodovia CE 040m daí segue da ponte do Rio Jacunda, pela CE - 040 até o córrego do Rio Pacoti ate a ponte sobre o mesmo, na Rodovia BR - 116, segue por esta Rodovia ate o ponto inicial (cruzamento do Rio Coaçu com a Rodovia BR - 116)						
SITUAÇÃO GEOGRAFICA (Localização/Latitude/Longitude)						
DISTRITO/LOCALIDADE	LEI MUNICIPAL	DATA	POP URBANA (M - F)		POP RURAL (M - F)	ÁREA
CAMARÁ	11 469/88	06/07/1988	5457	4202		
DISTRITO/LOCALIDADE	LEI MUNICIPAL	DATA	POP URBANA (M - F)		POP RURAL (M - F)	ÁREA
JOÃO DE CASTRO	066/95	19/04/1995	2353	2157		
DISTRITO/LOCALIDADE	LEI MUNICIPAL	DATA	POP URBANA (M - F)		POP RURAL (M - F)	ÁREA
DISTRITO/LOCALIDADE	LEI MUNICIPAL	DATA	POP URBANA (M - F)		POP RURAL (M - F)	ÁREA
DISTRITO/LOCALIDADE	LEI MUNICIPAL	DATA	POP URBANA (M - F)		POP RURAL (M - F)	ÁREA
ACIDENTE GEOGRÁFICO NOTÁVEL						
ACESSO/DESTINO	RODOVIÁRIO		FERROVIÁRIO		LINHA RETA	
SEDE MUNICIPIO MÃE	11 855,30 Metros					
CAPITAL/FORTALEZA	10 210,00 Metros					
CIDADE IMPORTANTE MAIS PROXIMA	7 705,00 Metros					
CLIMA	TEMPERATURA MÁXIMA		TEMPERATURA MÍNIMA		VEGETAÇÃO	
Tropical quente sub umido	28		26		Complexo vegetacional da Zona Litorânea	
ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO (mm)	2004	2005	2006	2007	2008	
MÉDIA	1267	994	1530	1304	1430	
PERÍODO DE CHUVAS						
Fevereiro a maio						



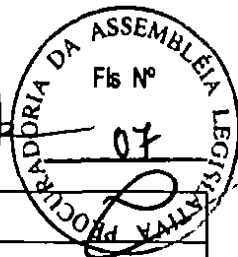
RECURSOS VEGETAIS (PRINCIPAIS UNIDADES)		ÁREAS VEGETAIS			
RECURSOS HIDRICOS/BACIAS HIDROGRAFICAS ¹		ÁREAS (Km ²)	% DISTRITO		
Bacia do Rio Pacoti (parte antes da varzea)					
Bacia do Coaçu (parte) (afluente margem esquerda do Pacoti)					
DE AÇUDAGEM		VOLUME (1 000M ³)			
Nao possui					
LAGOAS ²		LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE (1 000M ³)		
Lagoa do Pantanhém			4 600		
Lagoa do Camará			6 000		
Lagoa do Mato (Camara)			3 000		
Lagoa do Tapuio			4 500		
Lagoa do Mato (Tapuio)			4 000		
Lagoa Seca			2 000		
PREDIOS/DOMICÍLIOS	LOCALIZAÇÃO	PUBLICO (ZU ZR)	RESIDENCIAL (ZU ZR)	COMERCIAL (ZU ZR)	TOTAL (ZU ZR)
ARÁ					4527
PREDIOS/DOMICÍLIOS	LOCALIZAÇÃO	PUBLICO (ZU ZR)	RESIDENCIAL (ZU ZR)	COMERCIAL (ZU ZR)	TOTAL (ZU ZR)
JOÃO DE CASTRO					1774
PREDIOS/DOMICÍLIOS	LOCALIZAÇÃO	PUBLICO (ZU ZR)	RESIDENCIAL (ZU ZR)	COMERCIAL (ZU ZR)	TOTAL (ZU ZR)
PREDIOS/DOMICÍLIOS	LOCALIZAÇÃO	PUBLICO (ZU ZR)	RESIDENCIAL (ZU ZR)	COMERCIAL (ZU ZR)	TOTAL (ZU ZR)
PREDIOS/DOMICÍLIOS	LOCALIZAÇÃO	PUBLICO (ZU ZR)	RESIDENCIAL (ZU ZR)	COMERCIAL (ZU ZR)	TOTAL (ZU ZR)
NASCIMENTOS/ÓBITOS	ANO 2004 (ZU ZR)	ANO 2005 (ZU ZR)	ANO 2006 (ZU ZR)	ANO 2007 (ZU ZR)	ANO 2008 (ZU ZR)
NASCIMENTOS					103
ÓBITOS					39

¹ OS DADOS RELATIVOS A RECURSOS HIDRICOS SE REFEREM A POSIÇÃO GEOGRAFICA DOS DOIS DISTRITOS DE CAMARA E JOÃO DE CASTRO

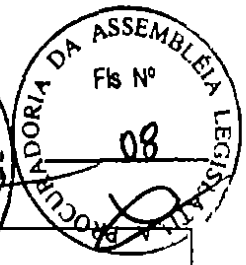
² ESTIMATIVA DE VOLUME NO PERIODO DE CHEIA MAXIMA PARA TODAS AS LAGOAS



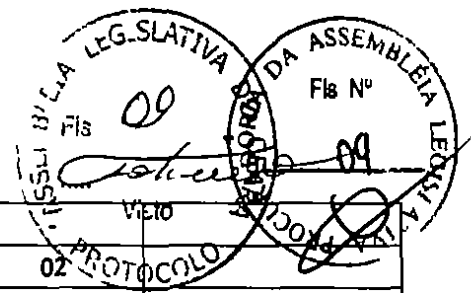
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS LIXO/LIMPEZA URBANA	SIM	NÃO	FREQUENCIA SEMANAL/MENSAL/SEMESTRAL/OUTRO
COLETA DOMICILIAR	X		A CADA DOIS DIAS
COLETA EM COMÉRCIOS	X		A CADA DOIS DIAS
COLETA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	X		A CADA DOIS DIAS
VARRIÇÃO DE RUAS	X		DIÁRIA (AV D ALMEIDA LUSTOSA)
PINTURA DE MEIO FIO DE RUAS E PRAÇAS ³	X		
PODA DE ÁRVORES	Sim		ANUAL (cinquenta arvores)
EXISTÊNCIA DE LIXÃO (DESTINO FINAL DO LIXO)		não	
EXISTÊNCIA DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL?	SIM		NÃO X
EXISTENCIA DE FEIRA LIVRE?	SIM	NÃO X	DIA DA SEMANA
PRINCIPAIS PRODUTOS COMERCIALIZADOS NA FEIRA LIVRE	FREQUENCIA		QUANTIDADE MÉDIA
PEIXES			
OVES			
VERDURAS			
FRUTAS			
ROUPAS			
CACARECOS			
ANIMAIS			
OUTROS			
AGRICULTURA/PRINCIPAIS PRODUTOS	ÁREA (há)	PRODUÇÃO	VALOR
MILHO	170	81,6 t	R\$43 000,00
FEIJÃO	227	114 t	R\$183 000,00
ARROZ			
MANDIOCA	200	1 800 t	R\$293 000,00
ALGODÃO			
CAPIA			
CASTANHA	533	273 t	R\$250 000,00
OUTROS (cana de açúcar)			
PECUÁRIA/DISCRIMINAÇÃO	EFETIVO (CABEÇAS)		
BOVINOS	4 262		
SUINOS	678		
OVINOS	1 650		
CAPRINOS	483		
EQUINOS	442		
ASININOS	71		
MUARES	169		
AVES (galinha+codorna)	315 338+588 = 315 926		



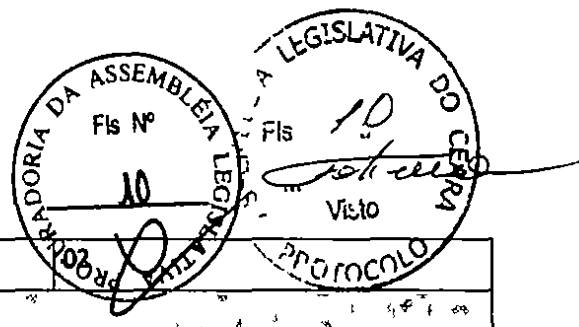
PRODUÇÃO DE LEITE (1 000 L)		711					
PRODUÇÃO DE OVOS (1 000 Dz)		6 423					
INDÚSTRIAS		ESTABELECIMENTOS	PESSOAL	SALÁRIOS (MÉDIA)	VALOR ¹ PRODUZIDO/ANO		
BEBIDAS							
MINERAIS NÃO METÁLICOS		1	50	510 00			
PRODUTOS ALIMENTARES		2	380	510 00			
PRODUTOS FARMACÊUTICOS							
OUTROS		11	1560	765 00			
COMÉRCIO		ESTABELECIMENTOS	PESSOAL	SALÁRIOS (MÉDIA)	VALOR COMERCIALIZADO		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		10	50	510 00			
PANIFICAÇÃO		1	3	510 00			
FARMACEUTICOS		1	3	510 00			
VÁRIAS		3	6	510 00			
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		4	25	510 00			
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS		2	15	510 00			
BARES/RESTAURANTES/LANCHONETES		5	25	510 00			
AÇOUGUES/FRIGORÍFICO		5	15	510 00			
PESCA COMO ATIVIDADE COMERCIAL E FONTE DE RENDA		SIM NÃO		Nº DE FAMÍLIAS			
CRIAÇÃO DE PEIXES (PSICULTURA)		X					
CRIAÇÃO DE CAMARÕES (CARCINICULTURA)				X			
PESCA DE LAGOSTA				X			
RESERVAS MINERAIS		MÉDIDA	INDICADA	INFERIDA	TOTAL		
Areia, saibro e argila							
REDE RODVIÁRIA		BR – CE – ESTRADA MUNICIPAL			EXTENSAO (Km)		
FEDERAL		BR – 116			13 KM		
ESTADUAL		CE 253			16 KM		
MUNICIPAL							
OUTRAS							
FROTA DE VEÍCULOS		AUTOMÓVEIS	CAMINHÕES	ÔNIBUS	MOTOS	TRATORES	OUTROS
QUANTIDADE							
CAMPO DE POUSO		EXTENSÃO (m)		LARGURA (m)	TIPO DE REVESTIMENTO		
SIM NÃO							
SITUAÇÃO FÍSICA							
ENERGIA ELÉTRICA/CLASSES		CONSUMO (mwh) – ZU ZR			CONSUMIDORES – ZU ZR		
RESIDENCIAL							



INDUSTRIAL				
COMERCIAL				
RURAL				
PUBLICO				
OUTROS				
TOTAL				
TELEFONIA FIXA E MÓVEL		OPERADORA		NUMEROS ABSOLUTOS -
SISTEMA MONOCANAL				
TERMINAIS INSTALADOS				
TELEFONIA RESIDENCIAL				
TELEFONIA COMÉRCIAL				
TERMINAIS EM SERVIÇO				
TERMINAIS DE USO PÚBLICO				
TELEFONIA CELULAR CONVENCIONAL				
TELEFONIA CELULAR RURAL				
OUTROS				
TOTAL				
EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT			NUMEROS ABSOLUTOS - ZU ZR	
AGÊNCIAS/POSTOS DOS CORREIOS			03	
AGÊNCIAS DOS CORREIOS SOCIAL				
CAIXAS DE COLETAS				
POSTO DE VENDAS DE SELOS				
DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCO POSTAL				
DISPONIBILIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS				
MEIOS DE COMUNICAÇÃO		EMISSORAS AM	EMISSORAS FM	EMISSORAS COMUNITÁRIAS
NÃO				JORNAIS
SANEAMENTO/ABASTECIMENTO D'ÁGUA			NUMEROS ABSOLUTOS - ZU ZR	
LIGAÇÕES DE ÁGUA - N.º DE IMÓVEIS			não	Não
REDE DE DISTRIBUIÇÃO (m)			não	Não
VOLUME PRODUZIDO (m³)				
DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS/GÁS DE COZINHA			NUMEROS ABSOLUTOS - ZU ZR	
N.º DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA/ÁLCOOL/DIESEL)			02	
N.º DE DISTRIBUIDORES DE GLP - GÁS DE COZINHA			03	
ASPECTOS SOCIAIS/EDUCAÇÃO E CULTURA			NUMEROS ABSOLUTOS - ZU ZR	
N.º DE PROFESSORES EM ESCOLAS PARTICULARES			08	
N.º DE PROFESSORES EM ESCOLAS MUNICIPAIS			86	
N.º DE PROFESSORES EM ESCOLAS FEDERAIS				
ESTABELECIMENTOS PARTICULARES			02	
ESTABELECIMENTOS MUNICIPAL			09	
ESTABELECIMENTOS ESTADUAIS			02	



ESTABELECIMENTOS FEDERAIS				02		PROTÓCOLO	
SALAS DE AULAS EM ESCOLAS PARTICULARES				55			
SALAS DE AULAS ESCOLAS MUNICIPAL				03			
SALAS DE AULAS ESCOLAS ESTADUAIS (ANEXOS)				-			
SALAS DE AULAS ESCOLAS FEDERAIS				363			
MATRÍCULA PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL				100			
MATRÍCULA PRÉ ESCOLAR PARTICULAR				2670			
MATRÍCULA FUNDAMENTAL – MUNICIPAL				38			
MATRÍCULA FUNDAMENTAL – PARTICULAR				106			
MATRÍCULA ENSINO MÉDIO – ESTADUAL				-			
MATRÍCULA ENSINO MÉDIO – PARTICULAR				-			
PROFISSIONALIZANTE				-			
ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS				NUMEROS ABSOLUTOS ZU ZR			
NUMERO DE APOSENTADOS (INSS)				2500			
RO DE PESSOAS INSCRITAS (BOLSA ESCOLA/FAMILIA/VALE GAS)				6500			
NUMERO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				252			
CASA LOTÉRICA/BANCOS				ESPECIFICAR			
SIM X NÃO				POSTO BANCÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ASPECTOS POLÍTICOS – DADOS ELEIÇÕES 2008				NUMEROS ABSOLUTOS ZU ZR			
ELEITORES INSCRITOS				7485			
COMPARECIMENTO – ELEIÇÕES 2008							
ABSTENÇÃO							
SESSÕES EXISTENTES				22			
SAUDE – DADOS GERAIS				NUMEROS ABSOLUTOS ZU ZR			
HOSPITAIS E MATERNIDADES							
LEITOS							
POSTOS DE SAUDE				03			
FARMÁCIAS				04			
AS UNIDADES DE SAUDE				00			
AGENTES DE SAUDE				18			
MÉDICOS				04			
ODONTÓLOGOS				04			
ENFERMEIROS				03			
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAUDE				29			
CULTURA/MONUMENTOS HISTÓRICOS				NUMEROS ABSOLUTOS ZU ZR			
TEATROS				01			
MUSEUS							
BIBLIOTECAS				03			
PRAÇAS				02			
CASAS DE ENTRETENIMENTO (Casa de Show Buffet etc)				03			
LOCAIS DE ACESSO A INTERNET (Lanhouse)				05			

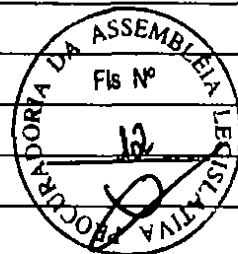


OUTROS EQUIPAMENTOS CULTURAIS									
SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS				LOCALIZAÇÃO					
SIM		NÃO	X						
SEGURANÇA PÚBLICA				POSTO POLICIAL	VIATURAS	CONTINGENTE POLICIAL	OCORRÊNCIAS POLICIAIS		
SIM	X	NÃO		01	04	06			
PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS					LOCALIZAÇÃO				
RIO PACOTI									
FORRÓ NO SÍTIO									
EQUIPAMENTO DE LAZER					LOCALIZAÇÃO				
LAGOA DO CAMARÁ									
LAGOA DO TAPUIO									
NUMERO DE TEMPLOS RELIGIOSOS					NUMEROS ABSOLUTOS				
Nº DE IGREJAS CATÓLICAS					6				
Nº DE IGREJAS EVANGÉLICAS					24				
OUTRAS									
FESTA RELIGIOSA/PADROEIRO(A)					DATA				
Festa de São Jose					19/03				
Festa de santa Edwrigens					16/10				
Festa de Nossa Senhora de Fátima					13/05				
Festa de São Francisco					04/10				
Festa de Santa Luzia					13/12				
Festa de Nossa Senhora Aparecida					12/12				
OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS					DATA				
Dia da Independência					07/09				
São João					Mês de Junho				
VOCAÇÃO PARA O TURISMO RELIGIOSO (ESPECIFICAR)									

LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 11
Visto

PROTÓCOLO
ASSEMBLEIA
Fls Nº 11
PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

VOCAÇÃO PARA O TURISMO ECOLÓGICO/PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS/OUTROS (ESPECIFICAR)
Vaquejada
RESUMO HISTÓRICO DO DISTRITO/LOCALIDADES
O Distrito de Camara foi criado no dia 06 de julho de 1988, pela Lei 11 469 e sancionada pelo então Governador do Estado do Ceará, Tasso Ribeiro Jereissati e publicada no diário oficial do estado no dia 08 de julho de 1988 É constituído de zona urbana e zona rural Na zona rural, a maioria das pessoas trabalham na agricultura, pesca, criação de animais, além de atividades ligadas a olarias, extração de areia e engenhos Também estão presentes indústrias que empregam um grande número de trabalhadores, onde destacamos dois grandes pólos industriais, "Camará I e II" Nestes pólos, encontramos em fase de implantação grandes indústrias de diversos segmentos, que alavancará o desenvolvimento sócio-econômico local Destacamos ainda, as indústrias já implantadas Moinho Santa Lucia, Grandon, Floema, Tecnomac, Amazon os, Granja Santa Lucia e Soever, além de Cerâmicas que impulsionam a geração de emprego e renda daquela região retensio município de Camara que terá uma área de aproximadamente 41 046 169,49 m2 contara com uma população de 14169 habitantes e um eleitorado de 7485 eleitores, que representa, aproximadamente 52,83% da população Com centro urbano já constituído com mais de 5000 prédios, incluindo residenciais, comerciais e públicos Possui uma vasta rede de distribuição de energia elétrica, rede telefônica, água e gás natural Possui escolas de ensino infantil, fundamental e médio (anexos), posto de atenção primária a saúde, estrutura de atendimento em segurança pública, edificações com estrutura para instalação da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, posto de atendimento da Caixa Econômica Federal, posto dos Correios, estabelecimento de venda a varejo de combustível e gás de cozinha
DADOS GERAIS (COMPLEMENTARES)



20 Vra

LEGISLATIVA DO CEARÁ

13

Visto

PROTOCOLO

13

AMARÓ, 07 de Febrero de 2020


ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Maria Vanessa Assunção Moura
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL

Ennen Louca Silva Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

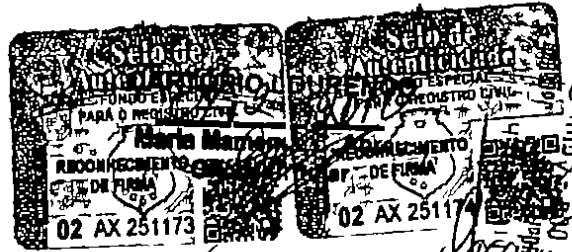
Assinatura ou Impressão Digital

Sandra Teixeira Lima Damasceno
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

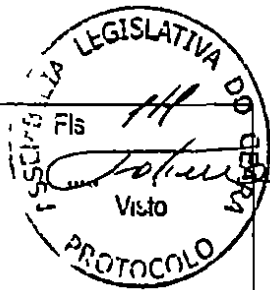
100

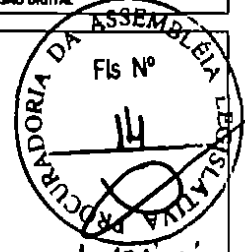


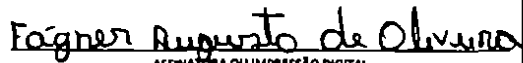
Reconheço a(s) firma(s) de
Joana Bandeira de Castro
Francisco de Assis Moreira
e Carmen Lucia Lima
eleito(a) verdade do que vou te
assegurar
07/02/2010
[Signature]
[Stamp: LOURINCO, S/N. - Jacuina, 701-00 - QUIRIZETE]

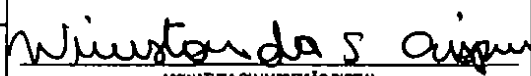


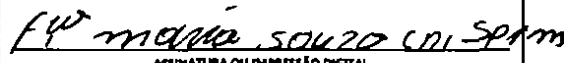
Reconheço a(s) firma(s) de
Francisco de Assis Moreira
e Sandra Regina Silva Lima
Damasceno
O referido ve uaze do que dou re
assegurar
07/02/2010
Em test ad verdade
[Signature]
[Stamp: LOURINCO, S/N. - Jacuina, 701-00 - QUIRIZETE]

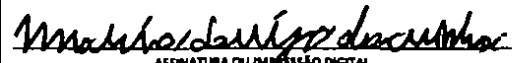
06	NOME José Ivanildo Silva Lima			  ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ - AQUIRAZ			
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 386572607/04	ZONA 066	SEÇÃO 0056	

07	NOME Gleciane Pereira de Oliveira			  ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ - AQUIRAZ			
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 057320780701	ZONA 66	SEÇÃO 207	

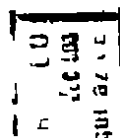
08	NOME Fagner Augusto de Oliveira			 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ - AQUIRAZ			
	DISTRITO 056394630728	MUNICÍPIO AQUIRAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR CAMARÁ	ZONA 66	SEÇÃO 203	

09	NOME WINISTON DA SILVA CRISPIM			 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ - AQUIRAZ			
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 050634730795	ZONA 66	SEÇÃO 207	

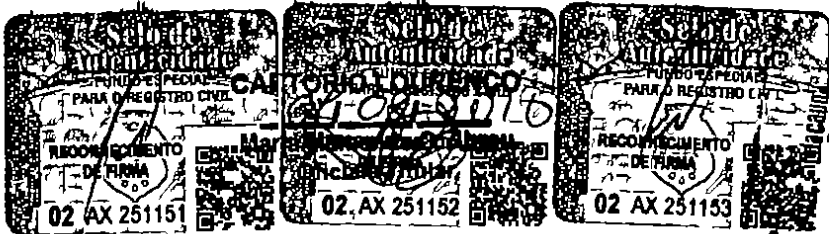
	NOME FRANUSCA MARIA SOUZA CRISPIM			 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ - AQUIRAZ			
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 045864120787	ZONA 66	SEÇÃO 207	

11	NOME MARIA LUIZA DA CUNHA SOUZA			 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ - AQUIRAZ			
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 199241307/52	ZONA 66	SEÇÃO 0100	

12	NOME MARIA LUCAS SILVA LIMA			 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ - AQUIRAZ			
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 198256907/28	ZONA 066	SEÇÃO 0056	



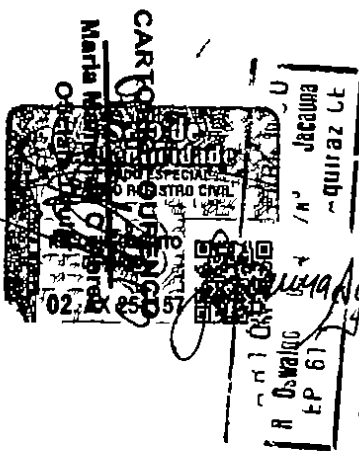
Reconheço a(s) firma(s) de



Reconheço a(s) firma(s) de
Kauê do Silva Lima
Feyiane Pereira de Oliveira
Wagner Augusto de Oliveira
O referido(s) da verdade do que dou fé
Assinatura e 01/02/2010
Em test da verdade
MARTA MARIA J. C. ABRIL TITULAR



Reconheço a(s) firma(s) de
Marceliston da Silva Cruz
Mauriceira Maria Souza Cruz
Maria Souza da Cunha Souza
O referido(s) da verdade do que dou fé
Assinatura e 01/02/2010
Em test da verdade
MARTA MARIA J. C. ABRIL TITULAR

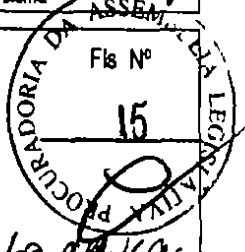


Reconheço a(s) firma(s) de
Maria Lucia Silva
Lima
O referido(s) da verdade do que dou fé
Assinatura e 01/02/2010
Em test da verdade
MARTA MARIA J. C. ABRIL TITULAR

13	NOME	JOSIELIA MONTEIRO RODRIGUES		
	ENDEREÇO	TELHA - CAMARÁ - AQUIRAZ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO	AQUIRAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		057762840787	66	207


 Assinatura: *Josielia Monteiro Rodrigues*
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

14	NOME	MELIAS RIBEIRO DA SILVA		
	ENDEREÇO	TOPUIO - JOÃO DE CASTRO		
	DISTRITO	JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO	AQUIRAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		199014307/79	066	0090


 Assinatura: *Melias Ribeiro da Silva*
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

	NOME	WANDERILSON LIMA DA SILVA		
	ENDEREÇO	TELHA - CAMARÁ - AQUIRAZ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO	AQUIRAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		056306580704	66	207

Assinatura: *Wanderilson Lima da Silva*
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

16	NOME	LUCIVALDO PEREIRA DE AZEVEDO		
	ENDEREÇO	TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO	AQUIRAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		057320840752	66	207

Assinatura: *Lucivaldo Pereira de Azevedo*
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

17	NOME	JOSÉ RIBAMAR LIMA		
	ENDEREÇO	TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO	O. CAMARÁ	MUNICÍPIO	AQUIRAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		019824530704	066	0056

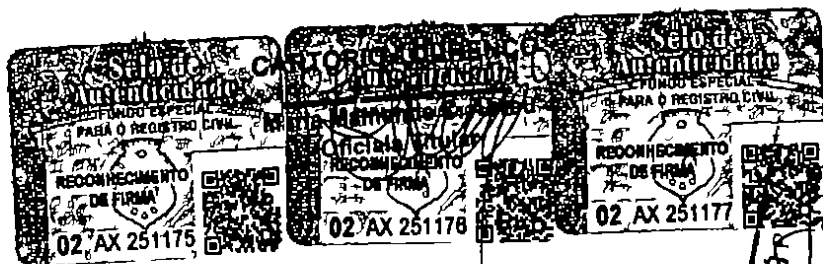
Assinatura: *José Ribamar Lima*
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

18	NOME	FRANCISCO ANTONIO CUNHA SOUZA		
	ENDEREÇO	TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO	AQUIRAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		386032567/79	066	0056

Assinatura: *Francisco Antonio Cunha Souza*
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

19	NOME	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA		
	ENDEREÇO	TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO	AQUIRAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		019825610779	66	56

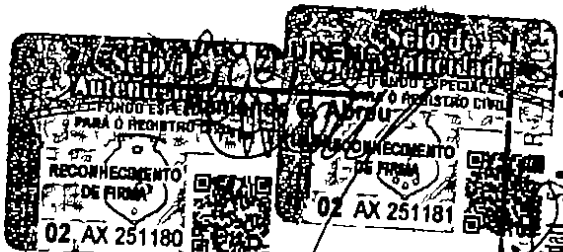
Assinatura: *Maria José Monteiro da Silva*
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL



Reconheço a(s) firma(s) de
Mecia Ribeiro da Silva
Manderson Ferreira do Azevedo
e
ocamastauras e, 07/02/2010
Em test da verdade
MARCIA M. L.

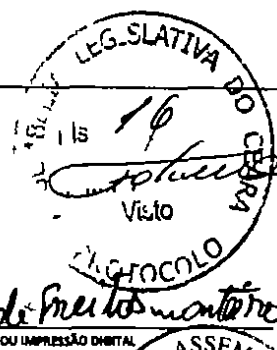


Reconheço a(s) firma(s) de
Rocivaldo Pereira de
Almeida e Jose Ribamar
do Amaral
O referido veu la do que u
ocamastauras e, 07/02/2010
em test da verdade
MARCIA M. L.



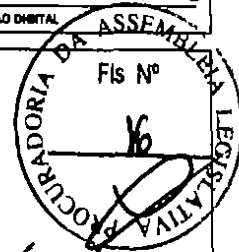
Reconheço a(s) firma(s) de
Jose Antonio Lima
Souza e Maria Jose
Monteiro da Silva
e
ocamastauras e, 07/02/2010
Em test da verdade
MARCIA M. L.

20	NOME ANTONIO CARLOS DE FREITAS <i>Monteiro</i>		
	ENDEREÇO RUA SEBASTIAO TOMAZ DE OLIVEIRA		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 454532607/60	ZONA 066	SEÇÃO 0500



Antonio Carlos de Freitas Monteiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

21	NOME MARIA CREUSA DOS SANTOS AMORIM		
	ENDEREÇO RUA SEBASTIAO TOMAZ DE OLIVEIRA SA		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 05844154752	ZONA 066	SEÇÃO 218



Maria Creusa dos Santos Amorim
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

	NOME JOSEVALDA MONTEIRO RODRIGUES		
	ENDEREÇO RUA ANGELO RODRIGUES MONTEIRO SA		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 0565033700795	ZONA 066	SEÇÃO 203

Josevalda Monteiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

23	NOME CINTIANA ANTONIA SILVA GADELHA		
	ENDEREÇO RUA MANUEL FELICIANO BELLA 24		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 051093420436	ZONA 066	SEÇÃO 99

Cintiana Silva Gadelha
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

24	NOME FRANCISCO MATIAS FILHO		
	ENDEREÇO RUA JOAO PERES CARDOSO 74		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 019921030795	ZONA 066	SEÇÃO 500

Francisco Matias Filho
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

25	NOME ODENIZO GONUEZA DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO RUA JOAO PERES CARDOSO SA		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 038382700436	ZONA 066	SEÇÃO 218

Odenizo Gonueza de Oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

26	NOME BERNARDETE ALBINO DA SILVA		
	ENDEREÇO RUA JOSE AMORA MONTEIRO 52-TELHA		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 454611904/24	ZONA 066	SEÇÃO 0557

Bernardete Albino da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL



Reconheço a(s) firma(s) de
Antônio Carlos de Freitas Monteiro
Maria Greza dos Santos Aguiar
e Josenaldo Rodrigues
O referido verdade do que julgo
Jacqueline Aguiar e 04/02/2010
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
M. R. S. M. M. J. C. ABR. U TIT. AR

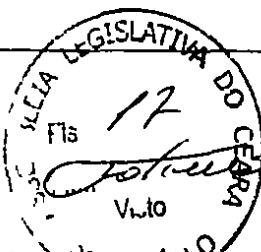


Reconheço a(s) firma(s) de
Antônio Aguiar Silva
Gadelha e Francisco
Matias Filho
O referido verdade do que julgo
Jacqueline Aguiar e 04/02/2010
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
M. R. S. M. M. J. C. ABR. U TIT. AR



Reconheço a(s) firma(s) de
Odênio Gouveia de
Oliveira e Bernardete
Silva da Silva
O referido verdade do que julgo
Jacqueline Aguiar e 02/07/2010
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
M. R. S. M. M. J. C. ABR. U TIT. AR

27	NOME	EDUALDO MONTEIRO DA SILVA		
	ENDEREÇO	RUA MANUEL FELICIO DE LIMA S/N-TELHA		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	056284450710	ZONA	066
			SEÇÃO	0157



 Assinatura: *Edualdo Monteiro da Silva*

 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

28	NOME	LEUDENIZE FERREIRA MARTINS - S/N		
	ENDEREÇO	RUA MANUEL FELICIO DE LIMA S/N-TELHA		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	515833007110	ZONA	066
			SEÇÃO	0157



 Assinatura: *Leudénize Ferreira Martins*

 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

	NOME	CLEZILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO	RUA GEORGE PIRES PEREIRA - S/N-TELHA		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	057320780701	ZONA	066
			SEÇÃO	207

Assinatura: *Cleziliane Pereira de Oliveira*

 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

30	NOME	FAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO	RUA GEORGE PIRES PEREIRA - TELHA		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	056334630728	ZONA	066
			SEÇÃO	203

Assinatura: *Fagner Augusto de Oliveira*

 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

31	NOME	ZELDA AUGUSTO DE NORONHA		
	ENDEREÇO	RUA GEORGE PIRES PEREIRA S/N TELHA		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	298344204/95	ZONA	066
			SEÇÃO	0065

Assinatura: *Zelda Augusto de Noronha*

 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

32	NOME	JOSE BARROS DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO	RUA JOSE PIRES PEREIRA - TELHA.		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	193484004/44	ZONA	066
			SEÇÃO	0066

Assinatura: *Jose Barros de Oliveira*

 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

33	NOME	VAGNO AUGUSTO DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO	RUA JOSE MARIA ASSUNÇÃO PIRES S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	51352220452	ZONA	066
			SEÇÃO	186

Assinatura: *Vagner Augusto de Oliveira*

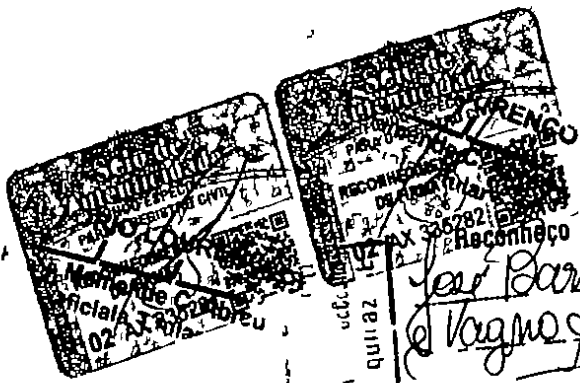
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL



Reconheço a(s) firma(s) de,
Eraldo Monteiro da Silva,
Eudemir Pereira Martins
e Reiciane Pereira de Oliveira
Jacqueline Aguiar de 07/02/2010
MARTA MAMENDE C. ABREU TITULAR

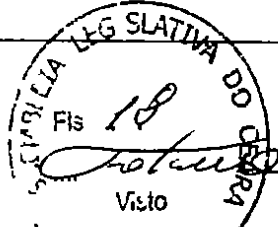


Reconheço a(s) firma(s) de,
Lagner Augusto de
Oliveira e Nelda Augusto
de Noronha
Jacqueline Aguiar de 07/02/2010
MARTA MAMENDE C. ABREU TITULAR

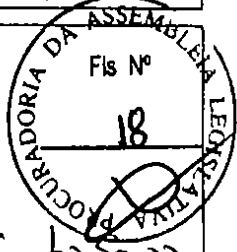


Reconheço a(s) firma(s) de,
Jairo Barros de Oliveira
e Wagner Augusto de Oliveira.
O referido verdade do que
Jacqueline Aguiar de 07/02/2010
Em test da verdade
MARTA MAMENDE C. ABREU TITULAR

34	NOME VALDEMIR PEREIRA DE MOURA		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 31963060744	ZONA 066	SEÇÃO 0203


 VALDEMIR PEREIRA DE MOURA
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

35	NOME FRANUSCA LUCIANA CUNHA SOUZA		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 062883070206	ZONA 66	SEÇÃO 186


 Francisca Luciana Cunha Souza
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

	NOME IZAIAS VENTURA TOMAZ		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 413617807/44	ZONA 066	SEÇÃO 006 L

Izaias Ventura Tomaz
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

37	NOME UBIRATAXI LUIZ PROCÓPIO MATA		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 59670850710	ZONA 066	SEÇÃO 0186

UBIRATAN LUIZ PROCÓPIO MATA
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

38	NOME SILVANA NASCIMENTO DE SOUZA		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 075715570704	ZONA 066	SEÇÃO 0233

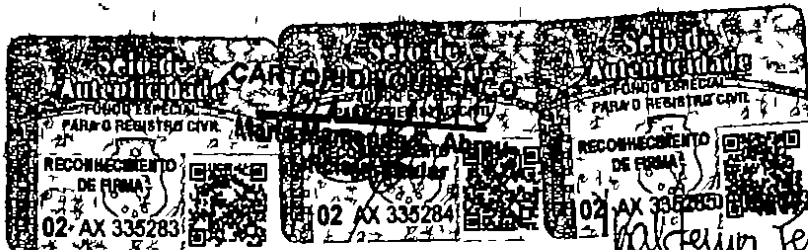
Silvana Nascimento de Souza
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

39	NOME ZENÉIDA MONTEIRO DE LIMA		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 198266507/60	ZONA 066	SEÇÃO 0056

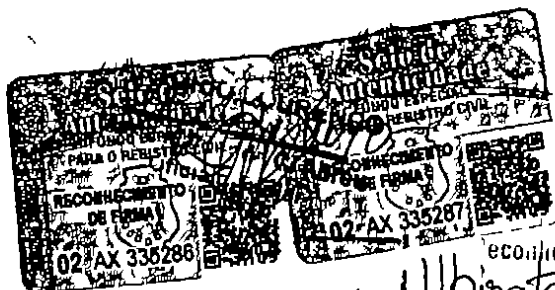
Zenéide Monteiro de Lima
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

40	NOME MARIA MARIA GOMES DE LIMA		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 048094890779	ZONA 66	SEÇÃO 207

Maria Maria Gomes de Lima
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL



Reconheço a(s) firma(s) de
Valterino Ferreira de Moura
Francisca Luíza da Cunha Souza
Leandro Ventura Tomaz
O referido vs da de do que dou fé
Jacqueline Aguiar-Ce 07/02/2010
Em test da verdade
MÁRIA MAMEDE C ABR U 11.5.17



Reconheço a(s) firma(s) de
Ubiratan Luiz Procopio
Maira e Silvana nas
ementos de Souza
O referido verdade do que dou fé
Jacqueline Aguiar-Ce 07/02/2010
Em test da verdade
MÁRIA MAMEDE C ABR U 11.5.17



Reconheço a(s) firma(s) de
Jenete Monteiro de
Sima e Maria Maria
Gomes de Lima
O referido verdade do que dou fé
Jacqueline Aguiar-Ce 07/02/2010
Em test da verdade
MÁRIA MAMEDE C ABR U 11.5.17

41	NOME FRANCISCO Sales Filho		
	ENDEREÇO RUA JÚLIO CESAR MAGALHÃES - CACHOEIRA		
	DISTRITO JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO AQUIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 0213 09950779	ZONA 066	SEÇÃO 0239

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Francisco Sales Filho

42	NOME TEREZINHA ABRÉU DA SILVA Sales		
	ENDEREÇO RUA JÚLIO CESAR MAGALHÃES - CACHOEIRA		
	DISTRITO JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO AQUIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 037811600760	ZONA 066	SEÇÃO 0239

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Terezinha de Azevedo Sales

43	NOME REGIARDO CUNHA SOUZA		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 198264507/10	ZONA 066	SEÇÃO 0056

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Reginaldo Cunha

44	NOME JOICE FORREIRO LIMA DIAS		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 0718 97260710	ZONA 066	SEÇÃO 0233

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Joice Ferreira Lima Dias

45	NOME ADRIANO MARTINS DIAS		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 057482320728	ZONA 066	SEÇÃO 53

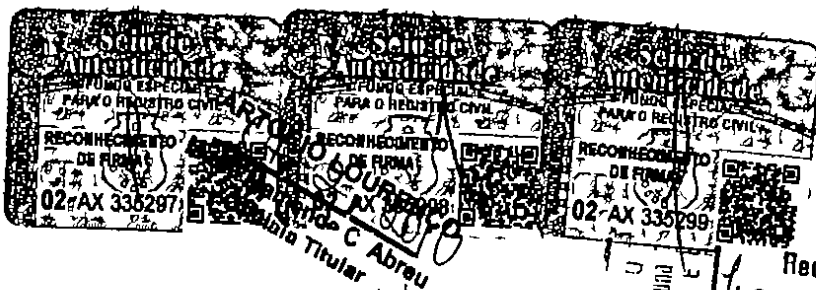
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Adriano Martins Dias

46	NOME FRANCISCO CLAUDIO DOMINGOS RODRIGUES		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 399186507/36	ZONA 066	SEÇÃO 0157

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Francisco Claudio

47	NOME FLORENTE PAULO DA SILVA		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 135971707/52	ZONA 066	SEÇÃO 0056

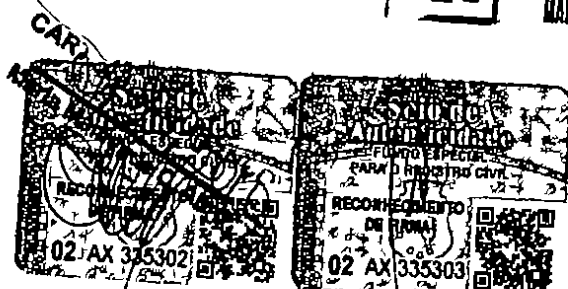
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Florente Paulo da Silva



Reconheço a(s) firma(s) de:
Francisco Sales Filho, Verônica
Abreu da Silva, Sales e Reginaldo
Cunha Souza -
O referido verdadeiro em
Jacqueline Aguiar e 07/02/2010
[Signature]



Reconheço a(s) firma(s) de:
Pier Ferreira Lima Dias
e Adriano Martins
Dias
O referido verdadeiro em
Jacqueline Aguiar e 07/02/2010
[Signature]
MARTA MARIA DE C. A. R. U. III



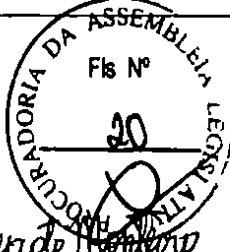
Reconheço a(s) firma(s) de:
Francisco Paulo
Rodrigues e
Homero Paulo da Silva
O referido, verdade do que dou
Jacqueline Aguiar e 07/02/2010
Em test da verdade
[Signature]
MARTA MARIA DE C. A. R. U. III

48	NOME José Almir Batista de Oliveira		
	ENDEREÇO Rua José Alves Pereira - Tapuió		
	DISTRITO João de Castro	MUNICÍPIO Aquiraz	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 198706507/52	ZONA 066	SEÇÃO 0077

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

 José Almir Batista de Oliveira

49	NOME Francisco André Peixoto Monteiro		
	ENDEREÇO Rua José Maria S/N Telha		
	DISTRITO Camará	MUNICÍPIO Aquiraz	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 070338270728	ZONA 066	SEÇÃO 207

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

 Francisco André Peixoto Monteiro

50	NOME Diego Ferreira da Silva		
	ENDEREÇO Tapuió - Aquiraz		
	DISTRITO João de Castro	MUNICÍPIO Aquiraz	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 057204460728	ZONA 66	SEÇÃO 76

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
 Diego Ferreira da Silva

51	NOME Francisco Antonio Ferreira de Souza		
	ENDEREÇO Tapuió - Aquiraz		
	DISTRITO João de Castro	MUNICÍPIO Aquiraz	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 039311730728	ZONA 066	SEÇÃO 0089

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
 Francisco Antonio Ferreira de Souza

52	NOME Daniel Marques de Andrade		
	ENDEREÇO Tapuió - Aquiraz		
	DISTRITO João de Castro	MUNICÍPIO Aquiraz	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 075726040710	ZONA 066	SEÇÃO 0088

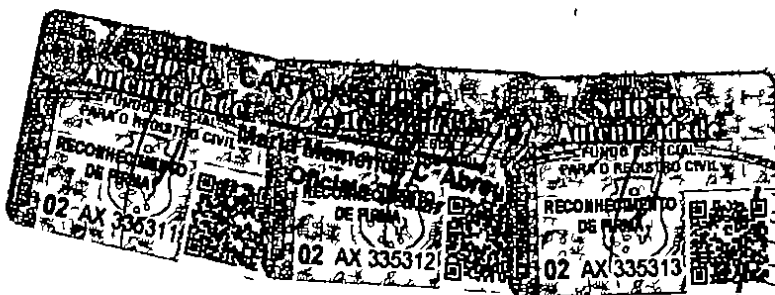
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
 Daniel Marques de Andrade

53	NOME Francisco Carmo de Almeida		
	ENDEREÇO Tapuió - Aquiraz		
	DISTRITO João de Castro	MUNICÍPIO Aquiraz	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 057265360744	ZONA 66	SEÇÃO 202

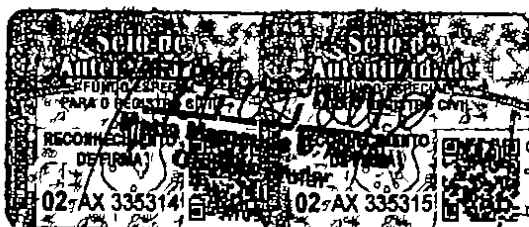
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
 Francisco Carmo de Almeida

54	NOME Layron de Andrade Freitas		
	ENDEREÇO Tapuió - Aquiraz		
	DISTRITO João de Castro	MUNICÍPIO Aquiraz	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 070211780779	ZONA 066	SEÇÃO 0202

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
 Layron de Andrade Freitas



Reconheço a(s) firma(s) de
José Almir Batista
Oliveira, André de
Monteiro, Rego, Ferreira de
Siqueira, e
Oferido verdade do que digo e
Em test da verdade
07/02/2010
[Signature]
M. R. A. J. C. A. J.



Reconheço a(s) firma(s) de
Francisco Antunes Ferreira
de Sousa e Daniel Man-
gues de Andrade
Oferido verdade do que digo e
Em test da verdade
07/02/2010
[Signature]
M. R. A. J. C. A. J.



Reconheço a(s) firma(s) de
Francisco Gomes de
Ferreira e Aguiar
de Andrade e Freitas
Oferido verdade do que digo e
Em test da verdade
07/02/2010
[Signature]
M. R. A. J. C. A. J.

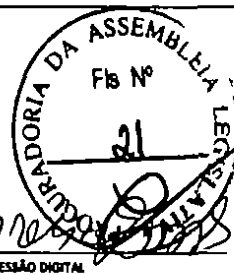
55	NOME ADREANA SILVA RAMOS		
	ENDEREÇO RUA ANGELO RODRIGUES MONTEIRO S/N		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO ARAJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 0664654304/52	ZONA 066	SEÇÃO 048

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Adreana Silva Ramos



56	NOME JOSE RICARDO MOREIRA GOMES		
	ENDEREÇO RUA BOA VISTA S/N		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO ARAJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 189224407/28	ZONA 066	SEÇÃO 0098

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Jose Ricardo Moreira Gomes



57	NOME GEOVANZO ARAUJO DA SILVA		
	ENDEREÇO RUA ALDENORA CARDOSO PORTO S/N		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO ARAJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 289533904/10	ZONA 066	SEÇÃO 0064

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Geovanzo Araujo da Silva

58	NOME CLAUDETTE DE SENA		
	ENDEREÇO RUA ALDENORA CARDOSO PORTO S/N		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO ARAJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 034559310/10	ZONA 066	SEÇÃO 53

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Claudette de Sena

59	NOME LUIS CARLOS DE LIMA ALVES		
	ENDEREÇO RUA MALVINA S/N		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO ARAJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 066464960410	ZONA 066	SEÇÃO 228

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Luis Carlos de Lima Alves

60	NOME FRANCISCO TEBURCIO DE PAULA		
	ENDEREÇO RUA BOA VISTA - PATAMEN		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO ARAJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 0217912400410	ZONA 066	SEÇÃO 0568

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Francisco Teburcio de Paula

61	NOME LUIS ANTONIO LIMA		
	ENDEREÇO RUA MALVINA S/N		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO ARAJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 038356800452	ZONA 066	SEÇÃO 0064

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Luis Antonio Lima

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL			
---------------------------------	--	--	--

CARTÓRIO LOURENÇO
R. O. Valde Student S/Nº - Jacarana
LEP 61 700 000 - Aquiraz CE

Reconheço a(s) firma(s) de

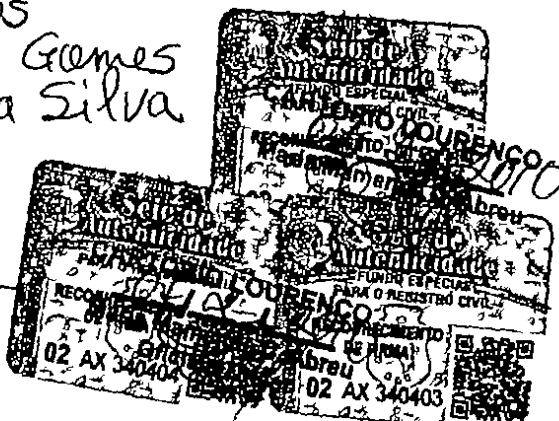
Adriana Silva Ramos
José Ricardo Moreira Gomes
Geovania Araujo da Silva

O referido verdade do que dou fe

Julho 07/02/2010

Em test da verdade

Maria M. M. C. A. R. U. M. B. A. R.



CARTÓRIO LOURENÇO
R. O. Valde Student S/Nº - Jacarana
LEP 61 700 000 - Aquiraz CE

Reconheço a(s) firma(s) de

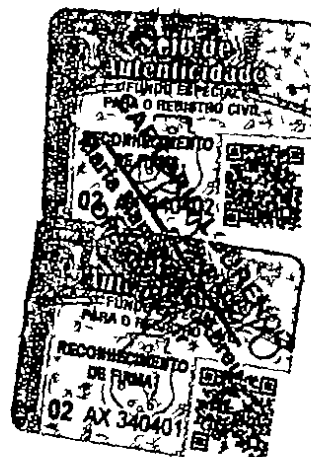
Claudete de Sena
Luz Carlos de Lima
Alves

O referido verdade do que dou fe

Julho 02/02/2010

Em test da verdade

Maria M. M. C. A. R. U. M. B. A. R.



CARTÓRIO LOURENÇO
R. O. Valde Student S/Nº - Jacarana
LEP 61 700 000 - Aquiraz CE

Reconheço a(s) firma(s) de

Francisco Ibeyrão de Paula
Luz Antonio Lima

O referido verdade do que dou fe

Julho 07/02/2010

Em test da verdade

Maria M. M. C. A. R. U. M. B. A. R.

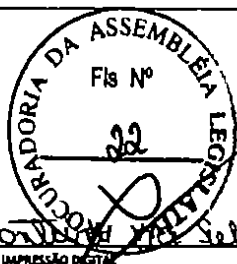


62	NOME	MARIA DE LOURDES ALBINO		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA 74		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		198252404/49	066	0056-



Maria de Lourdes Albino
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

63	NOME	JATIANA MONTEIRO DA SILVA		
	ENDEREÇO	RUA ALGELO RODRIGUES MONTEIRO S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		031464210495	066	204



Jatiana Monteiro da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

	NOME	FRANCISCA VERONICA MOREIRA ALVES		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA 222		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		052852820495	066	203

Francisca Verónica Moreira Alves
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

65	NOME	FRANCISCO DANIEL LIMA SOUSA		
	ENDEREÇO	RUA JORGE PIRES PEREIRA 43		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		458384704/28	066	0154

Francisco Daniel Lima Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

66	NOME	MOZANIEL LIMA SOUSA		
	ENDEREÇO	RUA JORGE PIRES PEREIRA		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		458596204/01	066	0154

Mozaniel Lima Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

67	NOME	JOSE AIRTON DE SOUZA		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		198240204/52	066	0055-

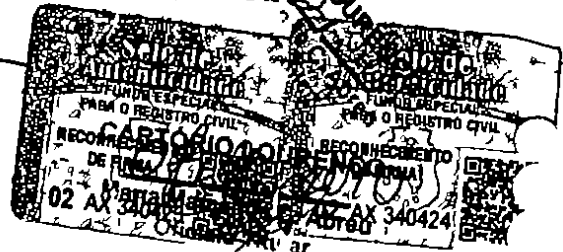
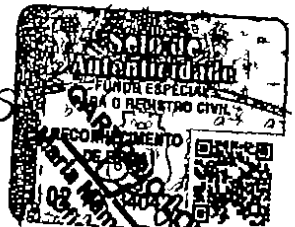
José Airtón de Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

68	NOME	FRANCISCO ERASMO DE SOUSA MAIA		
	ENDEREÇO	RUA ALDEALOMA CARDOZO PORTO 1480		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		029847420436	066	186-

FRANCISCO ERASMO DE S. MAIA
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

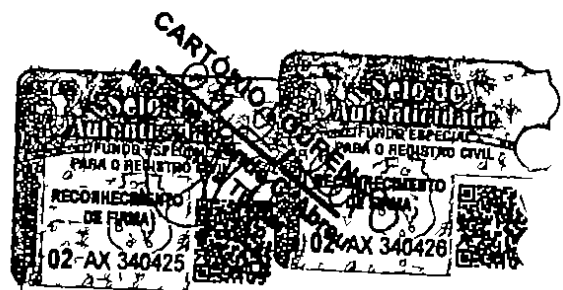
ÓRIO LOURENÇO
R O Waldo Studart S/Nº Jacuina
P 61 700 000 - Aquiraz LE

Reconheço a(s) firma(s) de
Maria de Lourdes Albino
Fátima Monteiro da Silva
Francisca Verónica Moreira Alves
O referido verdade do que dou te
João 07/02/2010
Em test da verdade
[Signature]
M A R I A M A D E L O U R D E S A L B I N O



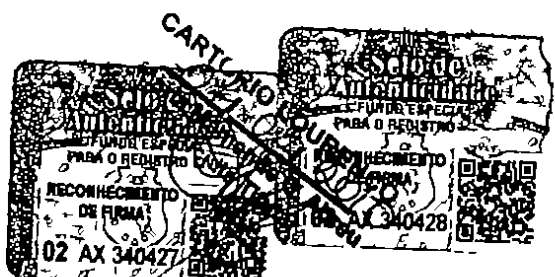
ÓRIO LOURENÇO
R O Waldo Studart S/Nº Jacuina
P 61 700 000 - Aquiraz LE

Reconheço a(s) firma(s) de
Francisco Daniel Lima
Sausa
Márcio Lima Sausa
O referido verdade do que dou te
João 07/02/2010
Em test da verdade
[Signature]
M A R I A M A D E L O U R D E S A L B I N O

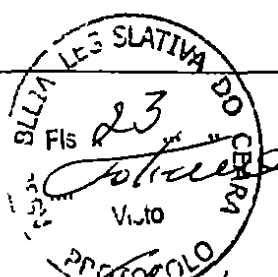


ÓRIO LOURENÇO
R O Waldo Studart S/Nº Jacuina
P 61 700 000 - Aquiraz LE

Reconheço a(s) firma(s) de
José Artur de Sausa
Francisco Erasmo
de Sausa Maia
O referido verdade do que dou te
João 07/02/2010
Em test da verdade
[Signature]
M A R I A M A D E L O U R D E S A L B I N O



69	NOME	EDGLEISON SILVA DE SOUSA.		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA 230		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		056556520449	066	203


 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

70	NOME	ELIAS AGOSTINHO DA SILVA		
	ENDEREÇO	RUA JOSE PEDRES PEREIRA 124		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		4533956009/60	066	0134


 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

	NOME	JOSE VALDERIO ASSUNÇÃO MOREIRA		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA 122		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		369050604/28	066	0055

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

72	NOME	JANDINA CAVALCANTE XAVIER		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		198238604/01	066	0055

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

73	NOME	FRANCISCA PONTES DA SILVA.		
	ENDEREÇO	RUA JOSE MARIA ASSUNÇÃO PEREIRA		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		385921804/95	066	0056

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

74	NOME	FRANCISCO PROTHERIO PONTES RIBEIRO		
	ENDEREÇO	RUA JOSE MARIA ASSUNÇÃO PEREIRA 1234		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		074180450428	066	0064

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

75	NOME	MARIA VIRGILIO FERREIRA VAZ		
	ENDEREÇO	RUA ALEJANDRA CARDOSO PORTO 1480		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		034334680449	066	203

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

ARTÓRIO LOURENÇO
R O Waldo Stuard, S/Nº - Jacuina
PE 61700 000 - Aquiraz LE

Reconheço a(s) firma(s) de:

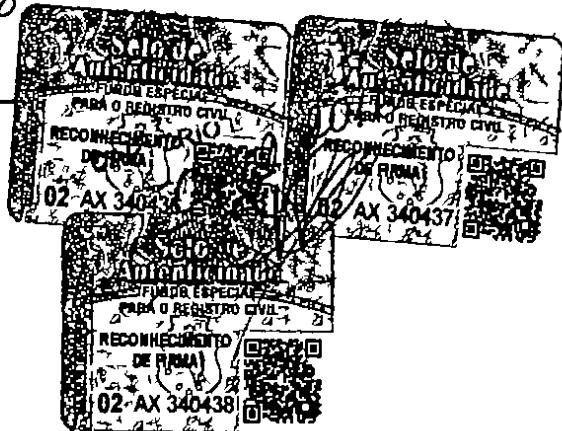
Edgelson Silva de Sousa
Elias Agostinho da Silva
Jose Valdemir Assunção Moreira

O referido verdade do que dou.e

Jacm - 07/02/2010

Em test da verdade

M. R. A. M. S. J. A. J. U. 11.02.10



ARTÓRIO LOURENÇO
R O Waldo Stuard, S/Nº - Jacuina
PE 61700 000 - Aquiraz LE

Reconheço a(s) firma(s) de:

Jandira Cavalcante Xavier
Francisca Rentes da Silva

O referido verdade do que dou.e

Jacm - 07/02/2010

Em test da verdade

M. R. A. M. S. J. A. J. U. 11.02.10



ARTÓRIO LOURENÇO
R O Waldo Stuard, S/Nº - Jacuina
PE 61700 000 - Aquiraz LE

Reconheço a(s) firma(s) de:

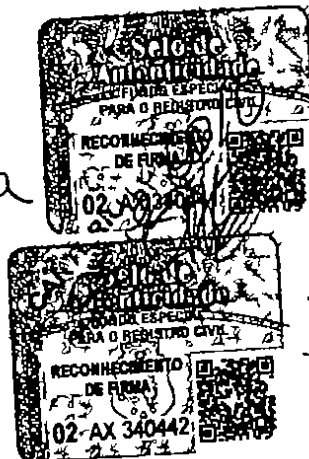
Francisco Piotheiro
Rentes Ribeiro
Maria Virginia O Ferreira Maia

O referido verdade do que dou.e

Jacm - 07/02/2010

Em test da verdade

M. R. A. M. S. J. A. J. U. 11.02.10



76	NOME JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	ENDERECO RUA DON LUZZ S/N - TELHA		
	DISTRITO TAPUZO	MUNICIPIO ABUZNIZ		
	Nº TITULO DE ELEITOR 0518555301744	ZONA 066	SEÇÃO 239	
77	NOME JONAS CARLOS DE ARAUJO RIBEIRO	ENDERECO RUA JOAO ANASTACIO S/N		
	DISTRITO TAPUZO	MUNICIPIO ABUZNIZ		
	Nº TITULO DE ELEITOR 512545604/23	ZONA 066	SEÇÃO 0089	
	NOME CICEIA ELIVALDA DA COSTA SILVA	ENDERECO RUA JOSE AMORA MOREIRA S/N		
	DISTRITO CAMANA	MUNICIPIO ABUZNIZ		
	Nº TITULO DE ELEITOR 386010804/49	ZONA 066	SEÇÃO 0056	
79	NOME FRANCISCO JOSE JORGE MAGALHAES	ENDERECO RUA JULIO CESAR MAGALHAES S/N		
	DISTRITO TAPUZO	MUNICIPIO ABUZNIZ		
	Nº TITULO DE ELEITOR 480810104/24	ZONA 066	SEÇÃO 0164	
80	NOME DAZLSON DA COSTA SILVA	ENDERECO RUA NOE LEITE DE FREITAS S/N		
	DISTRITO TAPUZO	MUNICIPIO ABUZNIZ		
	Nº TITULO DE ELEITOR 446044004/84	ZONA 066	SEÇÃO 0044	
81	NOME JOSEEL MOREIRA CADELHA	ENDERECO RUA FRANCISCO MOREIRA ALVES 5101		
	DISTRITO TELHA - CAMANA	MUNICIPIO ABUZNIZ		
	Nº TITULO DE ELEITOR 369037504/28	ZONA 066	SEÇÃO 0055	
82	NOME FRANCISCO OZILMAR DOS SANTOS SILVA	ENDERECO RUA JOSE AMORA MOREIRA 342		
	DISTRITO TELHA - CAMANA	MUNICIPIO ABUZNIZ		
	Nº TITULO DE ELEITOR 188236004/60	ZONA 066	SEÇÃO 0055	

LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls 24
Visto
PROTÓCOLO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Fls Nº
24
PROCURADORIA
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Jonas Carlos de Araujo Ribeiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Ciceia Elvalda da Costa Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Francisco Jose Jorge Magalhaes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Dazlson da Costa Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Joseel Moreira Cadelha
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Francisco Ozilmar dos Santos Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO LOURENÇO
R. Osvaldo Stodart, S/Nº - Jacuiz
CEP 61.700-000 - Aquiraz CE

Reconheço a(s) firma(s) de
Jose Roberto Costa
da Silva
Jonas Carlos de Arayb Ribeiro

O referido verdade do que dou e

João 07/02/2010

Em test da verdade

Maria Mamede C. Azeite
MARIA MAMÉDE C. AZEITE TITULAR



CARTÓRIO LOURENÇO
R. Osvaldo Stodart S/Nº - Jacuiz
CEP 61.700-000 - Aquiraz CE

Reconheço a(s) firma(s) de
Cicera Blivalda da Costa Silva
Francisco José Jorge Magalhães
Paulsen da Silva Costa

O referido verdade do que dou e

João 07/02/2010

Em test da verdade

Maria Mamede C. Azeite
MARIA MAMÉDE C. AZEITE TITULAR



CARTÓRIO LOURENÇO
R. Osvaldo Stodart S/Nº - Jacuiz
CEP 61.700-000 - Aquiraz CE

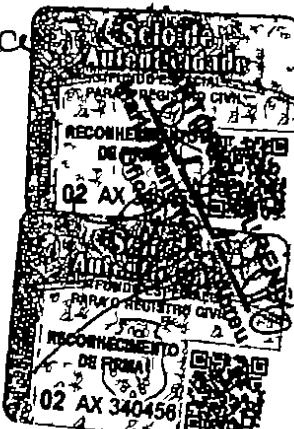
Reconheço a(s) firma(s) de
Jose Moreira Gadelha
Francisco Ozilmar
dos Santos Silva

O referido verdade do que dou e

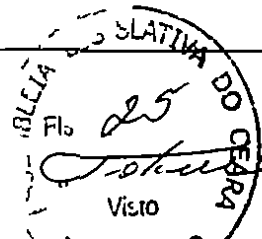
João 07/02/2010

Em test da verdade

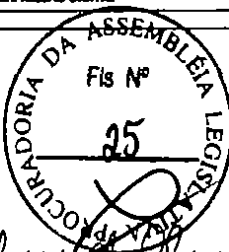
Maria Mamede C. Azeite
MARIA MAMÉDE C. AZEITE TITULAR



83	NOME	FRANCISCA AURENITA PEREIRA DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA S/A		
	DISTRITO	TELHA		
	MUNICÍPIO	ARUJAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	319545707/93	066	0055	


 Jca Aurenita Perere
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

84	NOME	SILVIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO	RUA FRANCISCO MOREIRA ALVES 22		
	DISTRITO	TELHA		
	MUNICÍPIO	ARUJAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	605371207/44	066	0203	


 Silvio José Alves de Oliveira
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

85	NOME	FRANCISCO MOREIRA FILHO		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA 250		
	DISTRITO	TELHA		
	MUNICÍPIO	ARUJAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	198235307/23	066	0055	

Francisco Moreira Filho
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

86	NOME	ZUZILA SOBRINA MOREIRA		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA 250		
	DISTRITO	TELHA		
	MUNICÍPIO	ARUJAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	251534407/95	066	0186	

Zuzila Sobrinha Moreira
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

87	NOME	ANTONIO MARCOS PIRES DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORAS MOREIRA S/A		
	DISTRITO	TELHA		
	MUNICÍPIO	ARUJAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	050811030749	066	186	

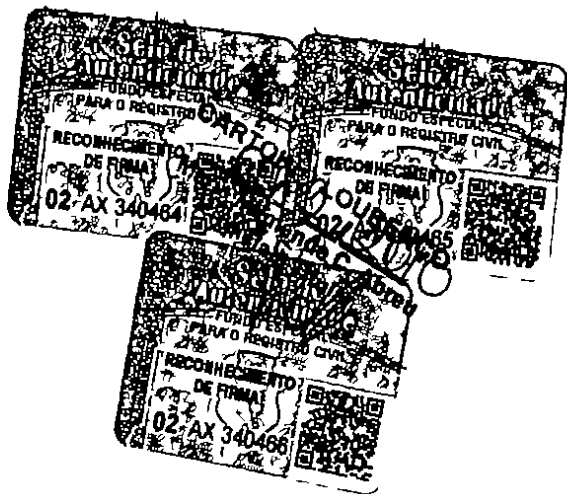
Antonio Marcos Pires de Oliveira
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

88	NOME	ADRIANO PIRES FERRERA		
	ENDEREÇO	RUA DOCA SALES 3136		
	DISTRITO	CAMANA		
	MUNICÍPIO	ARUJAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	59199080736	066	0186	

Adriano Pires Ferrera
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

89	NOME	EVERTON HENRIQUE DE LEMOS		
	ENDEREÇO	RUA MANUEL FELIANO DE LIMA 2927		
	DISTRITO	CAMANA		
	MUNICÍPIO	ARUJAZ		
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	041836370744	066	169	

Everton Henrique de Lemos
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL



Reconheço a(s) firma(s) de, de Oliveira
Francisca Aurenita Peres
Silvio José A. de Oliveira
Francisco Moreira Filho
O referido verdade do que dou fé
Jacarta Aquaraz - 07/02/2010
Em test da verdade

MARIA MAMÃ J. C. ABREU TITULAR



Reconheço a(s) firma(s) de,
Ezila Marcos Peres
de Oliveira
Adriano Peres Ferreira
O referido verdade do que dou fé
Jacarta Aquaraz - 07/02/2010
Em test da verdade

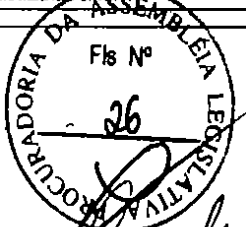
MARIA MAMÃ J. C. ABREU TITULAR

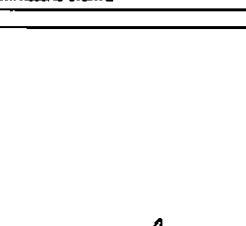


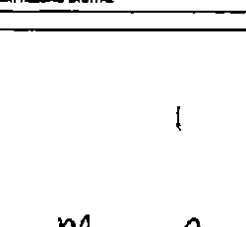
Reconheço a(s) firma(s) de,
Antonio Marcos
Peres de Oliveira
Verton Henrique de
O referido verdade do que dou fé
Jacarta Aquaraz - 07/02/2010
Em test da verdade

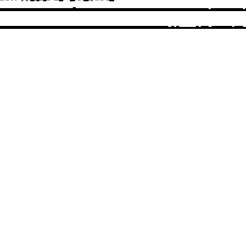
MARIA MAMÃ J. C. ABREU TITULAR

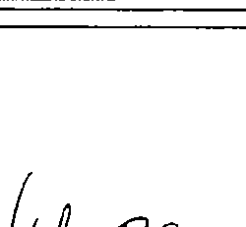
90	NOME					
	ZILMAR ASSUNÇÃO SILVA					
	ENDEREÇO					
	RUA JOSE AMORA MOREIRA 342					
	DISTRITO					
SELHA			MUNICÍPIO			
ABUJUAZ			Nº TÍTULO DE ELEITOR			
198266904/95			ZONA			
066			SEÇÃO			
0056			Zilmar Assunção Silva			
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL						

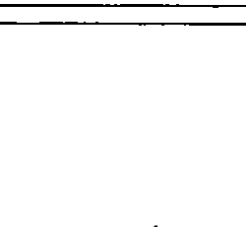
91	NOME					
	JACQUELINE MOREIRA CARVALHO					
	ENDEREÇO					
	RUA ALDENORA CARDOSO RATO S/N					
	DISTRITO					
CAMARA			MUNICÍPIO			
ABUJUAZ			Nº TÍTULO DE ELEITOR			
064332400460			ZONA			
066			SEÇÃO			
186			Jacqueline Moreira Carvalho			
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL						

92	NOME					
	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA					
	ENDEREÇO					
	RUA ALDENORA CARDOSO RATO S/N					
	DISTRITO					
CAMARA			MUNICÍPIO			
ABUJUAZ			Nº TÍTULO DE ELEITOR			
054051100401			ZONA			
066			SEÇÃO			
068			Samuel Rodrigues da Silva			
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL						

93	NOME					
	MARIA JOSILENE MOREIRA CARVALHO					
	ENDEREÇO					
	RUA JOAO PERES CARDOSO S/N					
	DISTRITO					
CAMARA			MUNICÍPIO			
ABUJUAZ			Nº TÍTULO DE ELEITOR			
54087670484			ZONA			
066			SEÇÃO			
0055			Maria Joslene Moreira Carvalho			
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL						

94	NOME					
	ANTONIA ODAIRLE ANDRADE SOUZA					
	ENDEREÇO					
	RUA FRANCISCO MOREIRA DA SILVA					
	DISTRITO					
CAMARA			MUNICÍPIO			
ABUJUAZ			Nº TÍTULO DE ELEITOR			
03860990444			ZONA			
066			SEÇÃO			
204			Antonia Odaírlle Andrade			
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL						

95	NOME					
	ANTONIO EDIVAN COSTA DE OLIVEIRA					
	ENDEREÇO					
	RUA JOAO PERES CARDOSO S/N					
	DISTRITO					
SELHA - CAMARA			MUNICÍPIO			
ABUJUAZ			Nº TÍTULO DE ELEITOR			
518424704/52			ZONA			
066			SEÇÃO			
0186			Antonio Edivan Costa de Oliveira			
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL						

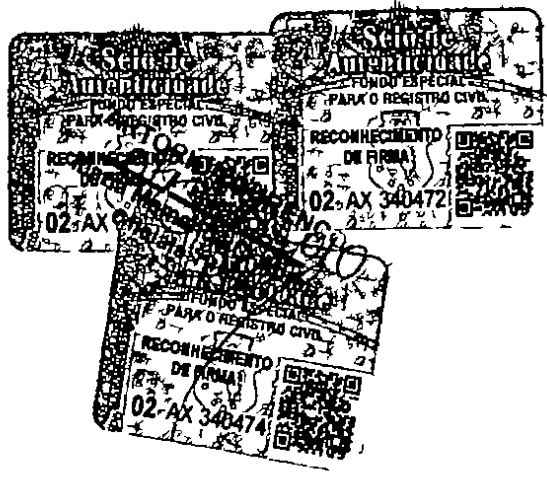
96	NOME					
	MESSIAS DOS SANTOS SILVA					
	ENDEREÇO					
	RUA JOSE AMORA MOREIRA S/N					
	DISTRITO					
SELHA			MUNICÍPIO			
ABUJUAZ			Nº TÍTULO DE ELEITOR			
035183410410			ZONA			
066			SEÇÃO			
0055			Messias dos Santos Silva			
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL						

32,00

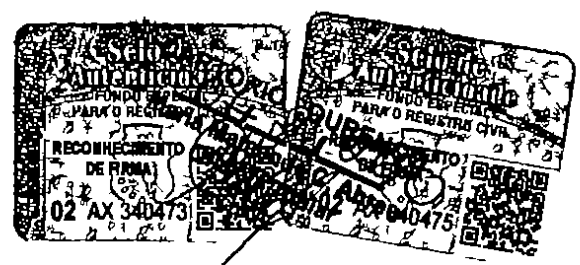
75,00

75,00

Reconheço a(s) firma(s) de,
Nilmar Assunção Silva
Acácia Moreira Ambrósio
Samuel Rodrigues da Silva
O referido verdade do que dou
Em test da verdade
MARTA MAMLEDE C ABREU - TITULAR



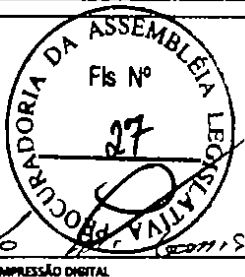
Reconheço a(s) firma(s) de,
Mrs. Roselene Moreira
Carvalho e Almeida
Odair de Souza
O referido verdade do que dou fé
Em test da verdade
MARTA MAMLEDE C ABREU - TITULAR

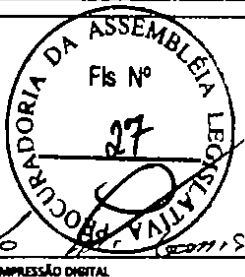


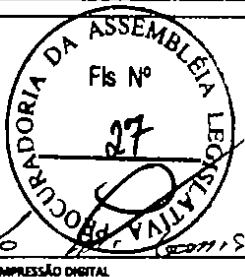
Reconheço a(s) firma(s) de,
Autano Odair Costa
de Oliveira e Mesias
dos Santos Silva
O referido verdade do que dou fé
Em test da verdade
MARTA MAMLEDE C ABREU - TITULAR

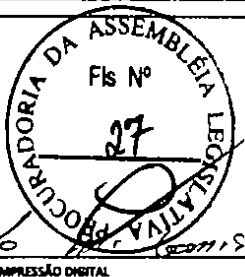


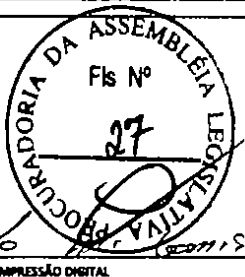
97	NOME DZONES SOMBRA MOREIRA		
	ENDEREÇO RUA JOSE AMONA MOREIRA S/N		
	DISTRITO SELHA	MUNICÍPIO ARUJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 058496230702	ZONA 066	SEÇÃO 136
	 Diônes Sombra Moreira ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

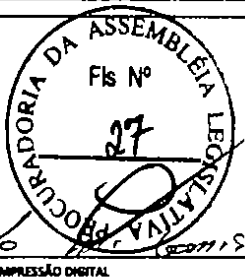
98	NOME JOSE ROBERTO MOREIRA GOMES		
	ENDEREÇO RUA ALDENORA CARDOZO PORTO S/N		
	DISTRITO CAMANA	MUNICÍPIO ARUJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 051588250736	ZONA 066	SEÇÃO 052
	 Jose Roberto ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

	NOME FRANCISCO ELIONARDO RIBEIRO BARROS		
	ENDEREÇO RUA JOSE MARTA ASSUNCAO PIRES 1213		
	DISTRITO SELHA	MUNICÍPIO ARUJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 325207107/95	ZONA 066	SEÇÃO 0534
	 Francisco Elionardo Ribeiro Barros ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

100	NOME JOSE PEREIRA DA SILVA		
	ENDEREÇO RUA FRANCISCO ALVES MOREIRA S/N		
	DISTRITO SELHA	MUNICÍPIO ARUJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 374262007/02	ZONA 066	SEÇÃO 0056
	 Jose Perceiros ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

101	NOME DEYSELANE SOMBRA MOREIRA		
	ENDEREÇO RUA JOSE AMONA MOREIRA 249		
	DISTRITO SELHA	MUNICÍPIO ARUJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 045414540702	ZONA 066	SEÇÃO 0204
	 Deyseane Sombra Moreira ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

102	NOME JORDANNA OLIVEIRA ASSUNCAO		
	ENDEREÇO RUA FRANCISCO MOREIRA ALVES S/A		
	DISTRITO SELHA	MUNICÍPIO ARUJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 041840320460	ZONA 066	SEÇÃO 168
	 Jordanina Oliveira Assunção ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

103	NOME DANILLO DE CASTRO MOREIRA		
	ENDEREÇO RUA LUZZ DE LIMA ALVES 394		
	DISTRITO CAMANA	MUNICÍPIO ARUJUAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 041830120775	ZONA 066	SEÇÃO 0569
	 Danilo de Castro Moreira ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL		

CARTÓRIO LOURENÇO
R. Osvaldo Staudt S/Nº Jacuina
CEP 61700-000 - Aquiraz CE

Reconheço a(s) firma(s) de

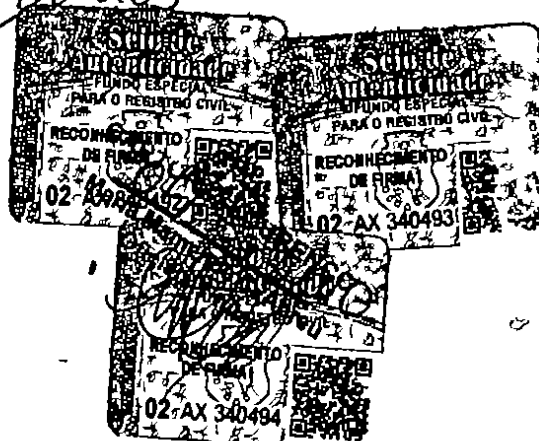
Dionis Sombra Moreira
Jose Roberto Moreira Gomes
Francisco Elienardo Ribeiro Barros

O referido verdade do que dou e

Julian 07/02/2020

Em test da verdade

MARIA MANOEL C. A. R. U. T. J. A. N.



CARTÓRIO LOURENÇO
R. Osvaldo Staudt S/Nº Jacuina
CEP 61700-000 - Aquiraz CE

Reconheço a(s) firma(s) de

Jose Pereira da Silva
Dessiane Sombra Moreira

O referido verdade do que dou e

Julian 07/02/2020

Em test da verdade

MARIA MANOEL C. A. R. U. T. J. A. N.



CARTÓRIO LOURENÇO
R. Osvaldo Staudt S/Nº Jacuina
CEP 61700-000 - Aquiraz CE

Reconheço a(s) firma(s) de

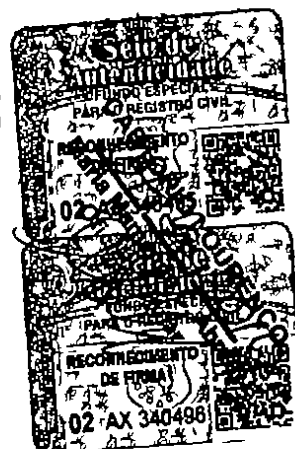
Jordania Oliveira Assunção
Danilo de Castro
Moreira

O referido verdade do que dou e

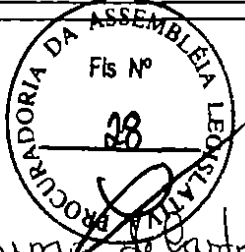
Julian 07/02/2020

Em test da verdade

MARIA MANOEL C. A. R. U. T. J. A. N.



104	NOME	ANA PAULA DE CASTRO MOREIRA		
	ENDEREÇO	RUA LUZZ DE LIMA ALVES 394		
	DISTRITO	CAMANA	MUNICÍPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	53908160449	ZONA	066
		SEÇÃO	169	
 Ana Paula de Castro Moreira ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

105	NOME	VALDENICE LIMA DE CASTRO		
	ENDEREÇO	RUA LUZZ DE LIMA ALVE S/N		
	DISTRITO	CAMANA	MUNICÍPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	019244260736	ZONA	066
		SEÇÃO	064	
 Waldenice Lima de Castro ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

	NOME	JOAQUIM MONATO DE CARVALHO		
	ENDEREÇO	RUA ALDENORA CARDOSO PORTO S/N		
	DISTRITO	CAMANA	MUNICÍPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	138259407/52	ZONA	066
		SEÇÃO	0055	
Joaquim monato de Carvalho ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

107	NOME	LEREZA HELENA SILVA GADOLHA		
	ENDEREÇO	RUA DOCA SALES 24		
	DISTRITO	CAMANA	MUNICÍPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	155254007/35	ZONA	066
		SEÇÃO	0100	
Lereza Helena Silva Gadolha ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

108	NOME	RAIMUNDO MOREIRA		
	ENDEREÇO	RUA ALDENORA CARDOSO PORTO S/N		
	DISTRITO	CAMANA	MUNICÍPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	363025307/52	ZONA	066
		SEÇÃO	0055	
Rdo moreira ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

109	NOME	JOSE ALMEIDA DA SILVA LOMES		
	ENDEREÇO	RUA ALDENORA CARDOSO PORTO S/N		
	DISTRITO	VELHA	MUNICÍPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	354642007/10	ZONA	066
		SEÇÃO	069	
Jose Almeida da Silva Lomes ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

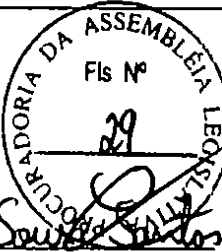
110	NOME	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA S/N		
	DISTRITO	VELHA	MUNICÍPIO	AGUIAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	138258504/44	ZONA	066
		SEÇÃO	0056	
maria pereira de ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL				

Oliveira

111	NOME	CARMEN MARIA RODRIGUES DE LIMA		
	ENDEREÇO	RUA ANGELO RODRIGUES MONTEIRO S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	019822650701	066	055	


 Assinatura ou Impressão Digital: *Carmen Maria Rodrigues de Lima*

112	NOME	FRANCISCA LUCILANA SOUSA SANTOS		
	ENDEREÇO	RUA ANGELO RODRIGUES MONTEIRO S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	068620130760	066	233	


 Assinatura ou Impressão Digital: *Francisca Lucilana Sousa Santos*

	NOME	MARIA LUCIA CUNHA SOUSA SANTOS		
	ENDEREÇO	RUA ANGELO RODRIGUES MONTEIRO S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	019924040760	066	207	

Assinatura ou Impressão Digital: *Maria Lucia C. Sousa Santos*

114	NOME	FRANCISCO LUCIANO SOUSA SANTOS		
	ENDEREÇO	RUA ANGELO RODRIGUES MONTEIRO S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	076563250710	066	0233	

Assinatura ou Impressão Digital: *Francisco Luciano Sousa Santos*

115	NOME	FRANCISCA LUCILANE SOUSA SANTOS		
	ENDEREÇO	RUA ANGELO RODRIGUES MONTEIRO S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	071881460784	066	0207	

Assinatura ou Impressão Digital: *Franciscane Sousa Santos*

116	NOME	MARIA MARIA DA SILVA NUNES		
	ENDEREÇO	RUA ANGELO RODRIGUES MONTEIRO S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	500874407/01	066	0055	

Assinatura ou Impressão Digital: *Maria Maria da Silva Nunes*

117	NOME	CARLOS ANDRE FERNANDES CAVALCANTE		
	ENDEREÇO	RUA ANGELO RODRIGUES MONTEIRO		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICIPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
	53912730701	066	186	

Assinatura ou Impressão Digital: *Carlos Andre Fernandes Cavalcante*

118	NOME	JOSÉ JAIR COSTA DA SILVA		
	ENDEREÇO	PAPULO - AAVIRAZ		
	DISTRITO	JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO AAVIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		437465007/01	066	0078

118 JOSÉ JAIR COSTA DA SILVA
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

LEGISLATIVA DO
Fls 30
Visto
PROCOLO

119	NOME	ESTENIO CASMO DE ALMEIDA		
	ENDEREÇO	PAPULO - AAVIRAZ		
	DISTRITO	JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO AAVIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		05726544052	66	202

119 ESTENIO CASMO DE ALMEIDA
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Fls Nº 30

	NOME	FRANISLA JOHÃO BERNARDO DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO	PAPULO - AAVIRAZ		
	DISTRITO	JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO AAVIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		363002507/01	0066	0046

FRANISLA JOHÃO BERNARDO DE OLIVEIRA
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

121	NOME	LUCIA ANGELO BARROS		
	ENDEREÇO	TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO AAVIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		037109580787	066	0207

121 LUCIA ANGELO BARROS
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

122	NOME	IROCENA DE OLIVEIRA NASCIMENTO		
	ENDEREÇO	TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO AAVIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		036183030760	66	005

122 IROCENA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

123	NOME	KEILA BRITO DA SILVA		
	ENDEREÇO	PAPULO - AAVIRAZ		
	DISTRITO	JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO AAVIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		057974340795	66	78

123 KEILA BRITO DA SILVA
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

124	NOME	PATRICIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO		
	ENDEREÇO	TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO AAVIRAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		051588390701	66	0233

124 PATRICIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

ARTÓRIO LOURINCO
R. O Waldo Studart, S/Nº - Jacuina
CEP 61700-000 - QUIRAZ DE

Reconheço a(s) firma(s) de:

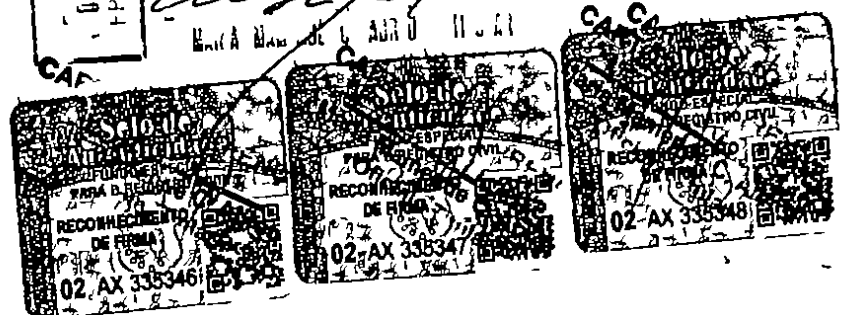
José Luiz Costa da Silva
Estênio Cosmo de Almeida
Francisco Josema Bernardo de Oliveira

O referido verdade do que dou

João - 07/02/2010

Em test da verdade

MARIA MA... A.º



ARTÓRIO LOURINCO
R. O Waldo Studart, S/Nº - Jacuina
CEP 61700-000 - QUIRAZ DE

Reconheço a(s) firma(s) de:

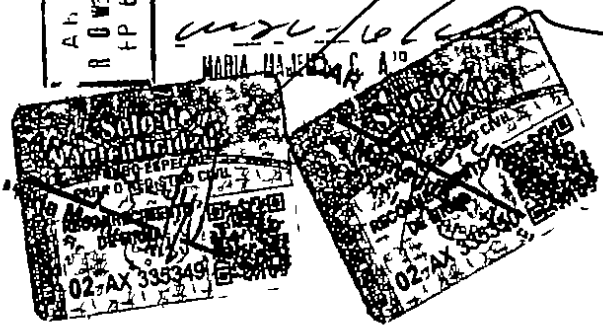
Lucia Angelo Barros
Tracema de Oliveira
Nascimento

O referido verdade do que dou

João - 07/03/2010

Em test da verdade

MARIA MA... A.º



ARTÓRIO LOURINCO
R. O Waldo Studart, S/Nº - Jacuina
CEP 61700-000 - QUIRAZ DE

Reconheço a(s) firma(s) de:

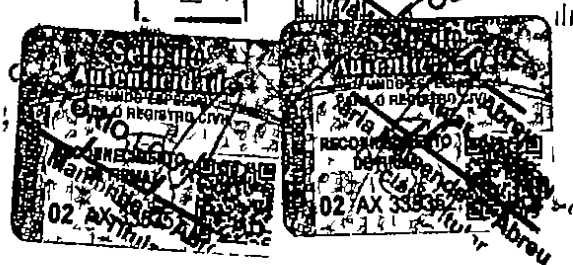
Keila Brito da Silva
Patrícia Sereia da
Silva Monteiro

O referido verdade do que dou

João - 07/02/2010

Em test da verdade

CARTÓRIO



125	NOME CLAUDE SILVA LIMA GOMES		
	ENDEREÇO TELHA CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO Aurora	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 048090670702	ZONA 66	SEÇÃO 157

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Claide Silva Lima Gomes

LEGISLATIVA DO 3º
Fls. 31
Voto
PROTÓCOLO

126	NOME JOSELO BORNARDO DE OLIVEIRA		
	ENDEREÇO Povo - Aurora		
	DISTRITO João de Castro	MUNICÍPIO Aurora	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 45863890702	ZONA 66	SEÇÃO 167

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA
Fls. Nº 31

	NOME FRANCISCA LUCIENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO Aurora	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 000031740702	ZONA 66	SEÇÃO 0056

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Francisca Luciene de Oliveira N.

128	NOME Diana da Silva Rodrigues		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO Aurora	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 067487500752	ZONA 66	SEÇÃO 233

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Diana da Silva Rodrigues

129	NOME Alderson Rodrigues da Nascimento		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO Aurora	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 10302907/60	ZONA 66	SEÇÃO 186

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Alderson Rodrigues

130	NOME ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES MONTENEGRO		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO Aurora	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 049927760703	ZONA 066	SEÇÃO 0233

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Antonio Wellington P. Montenegro

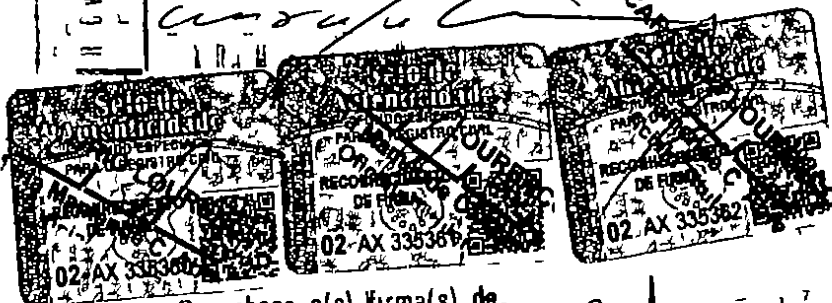
131	NOME DEJAIN BATISTA DA COSTA		
	ENDEREÇO Povo - Aurora		
	DISTRITO João de Castro	MUNICÍPIO Aurora	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 034959930782	ZONA 66	SEÇÃO 88

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Dejaín Batista da Costa

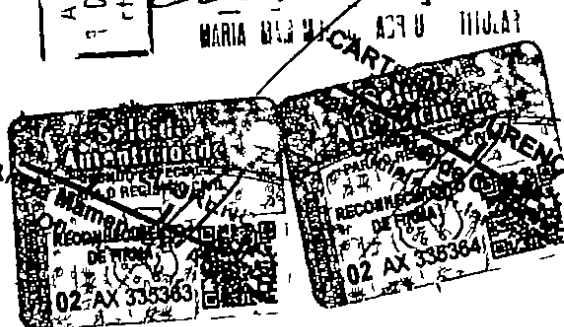
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360

Reconheço a(s) firma(s) de,
Claude Silva Lima Gomes
José Bernardo de Oliveira
Francisca Luciene de Oliveira Nascimento
O referido ve dade do que dou te
João 07/02/2010
Em test da verdade



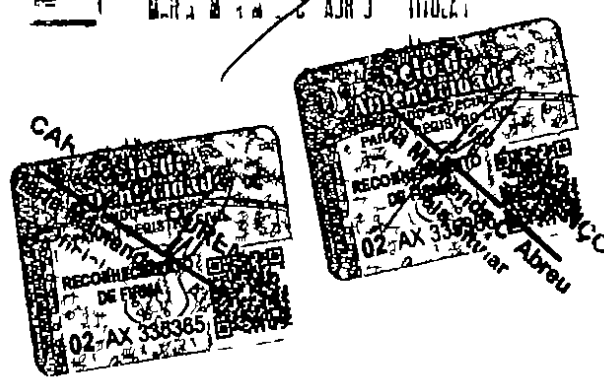
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360

Reconheço a(s) firma(s) de,
Diana da Silva Rodrigues
Aldemar Rodrigues do
Nascimento
O referido, verifique do que dou te
João 07/02/2010
Em test da verdade



02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360
02-AX 335360

Reconheço a(s) firma(s) de,
Antonio Wellington
Rodrigues Monteiro
Dair Batista da Costa
O referido verifique do que dou te
João 07/02/2010
Em test da verdade



132	NOME	WILKISON COSTA BEZERRA		
	ENDEREÇO	Tapulo - Pauiraz - CE		
	DISTRITO	JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO	Pauiraz
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		051850180744	66	039

ASSINATURA DO CANDIDATO

WILKISON COSTA BEZERRA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

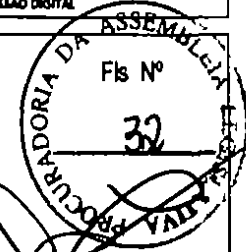


133	NOME	George Gleyson Costa Bezerra		
	ENDEREÇO	Tapulo - Pauiraz		
	DISTRITO	JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO	Pauiraz
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		049676386752	66	88

ASSINATURA DO CANDIDATO

George Gleyson Costa Bezerra

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL



	NOME	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA		
	ENDEREÇO	TOLHA - CAMARÁ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO	Pauiraz
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		398233509/52	066	0065

ASSINATURA DO CANDIDATO

Francisco dos Santos Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

135	NOME	FRANCISCO ERLANDO DA SILVA COSTA		
	ENDEREÇO	MALVINAS - CAMARÁ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO	Pauiraz
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		034855940752	66	218

ASSINATURA DO CANDIDATO

Francisco Erlando da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

136	NOME	RAMUNDA CLAUDIANA DE ALMEIDA		
	ENDEREÇO	CAMARÁ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO	Pauiraz
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		049299640760	66	218

ASSINATURA DO CANDIDATO

Ramunda Claudiana de Almeida

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

137	NOME	IRIVANDA ARAÚJO DA SILVA		
	ENDEREÇO	CAMARÁ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO	Pauiraz
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		36297080995	66	0098

ASSINATURA DO CANDIDATO

Irivanda Araújo da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

138	NOME	OCELO FERREIRA COSTA		
	ENDEREÇO	CAMARÁ		
	DISTRITO	CAMARÁ	MUNICÍPIO	Pauiraz
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		399247207/04	066	0400

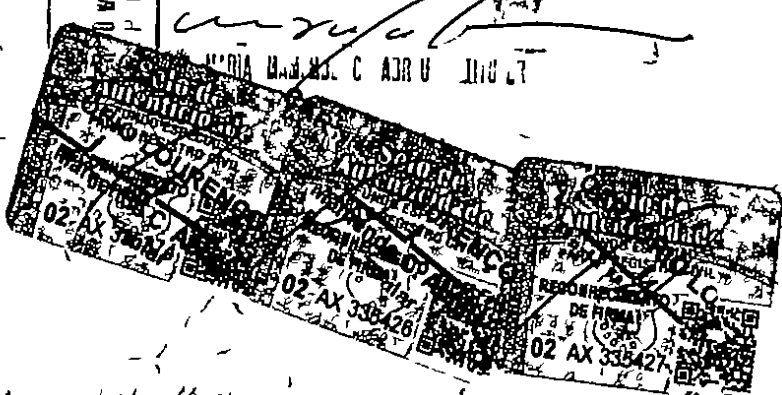
ASSINATURA DO CANDIDATO

Ocelo Ferreira Costa

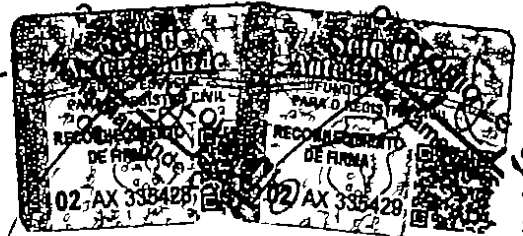
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Ocelo Ferreira Costa

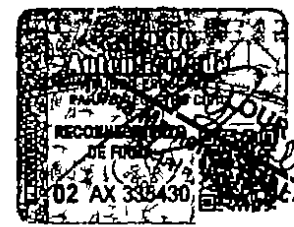
Reconheço a(s) firma(s) de,
Wilksen Costa Bezerra
George Gleilson Costa Bezerra
Francisco dos Santos Silva
 O referido verdade do que diu te
João 07/02/2010
 Em test da verdade
[Signature]
 MARIA MARIA C. A. R. U. T. T. U. T.



Reconheço a(s) firma(s) de,
Francisco Emano da Silva Costa
Parmunda Claudiana de
Almeida
 O referido verdade do que diu te
João 07/02/2010
 Em test da verdade
[Signature]
 MARIA MARIA C. A. R. U. T. T. U. T.



Reconheço a(s) firma(s) de,
Erivanda Mayo da Silva
Ocelio Ferreira Costa
 O referido verdade do que diu te
João 07/02/2010
 Em test da verdade
[Signature]
 MARIA MARIA C. A. R. U. T. T. U. T.



139	NOME MARIA JONETE MONTEIRO DA SILVA		
	ENDEREÇO TEIHA CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 089923900728	ZONA 66	SEÇÃO 207


 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
 Maria Jonete Monteiro da Silva

140	NOME FRANCISCO ABEU BERNARDO		
	ENDEREÇO TAPUIO - AQUIRÁZ		
	DISTRITO JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 198693307/95	ZONA 066	SEÇÃO 0076


 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
 Francisco ABEU BERNARDO

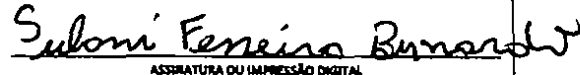
	NOME CICERO FERREIRA MOREIRA DE FIGUEIREDO		
	ENDEREÇO TAPUIO - AQUIRÁZ		
	DISTRITO JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 198684507/60	ZONA 066	SEÇÃO 0076


 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

142	NOME MARCELO ARAÚJO BERNARDO		
	ENDEREÇO TAPUIO - AQUIRÁZ		
	DISTRITO JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 058868350760	ZONA 66	SEÇÃO 76


 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

143	NOME SULANI FERREIRA BERNARDO		
	ENDEREÇO TAPUIO - AQUIRÁZ		
	DISTRITO JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 062576310736	ZONA 066	SEÇÃO 077


 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

144	NOME GECILDO DE ARAÚJO BERNARDO		
	ENDEREÇO TAPUIO - AQUIRÁZ		
	DISTRITO JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 437470201/79	ZONA 066	SEÇÃO 0078


 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

145	NOME JUAZEL BANDAIRA DE CASTRO JUNIOR		
	ENDEREÇO TAPUIO - AQUIRÁZ		
	DISTRITO JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO AQUIRÁZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 074176790702	ZONA 066	SEÇÃO 0239


 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

NCO
Judat. S/P - Jacuina
1700 000 - Aguiraz-CE

Reconheço a(s) firma(s) de

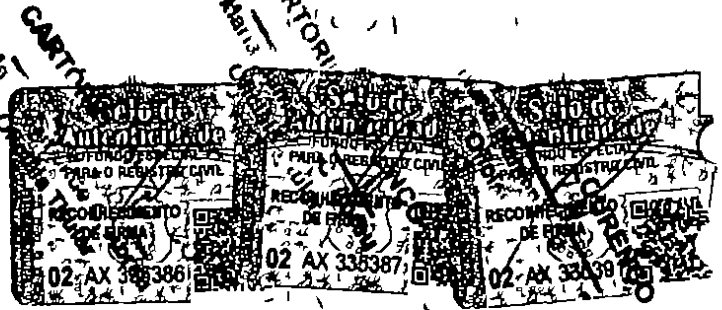
Maria Ivonete Monteiro da Silva
Francisco Abreu Bernardo
Cicero Efraim Moreira de Figueiredo

O referido verdade do que dou le

Juan 02/02/2010

Em test da verdade

MARIA IVONETE MONTEIRO DA SILVA
FRANCISCO ABRU BERNARDO
CICERO EFRAIM MOREIRA DE FIGUEIREDO



NCO
Judat. S/P - Jacuina
1700 000 - Aguiraz-CE

Reconheço a(s) firma(s) de

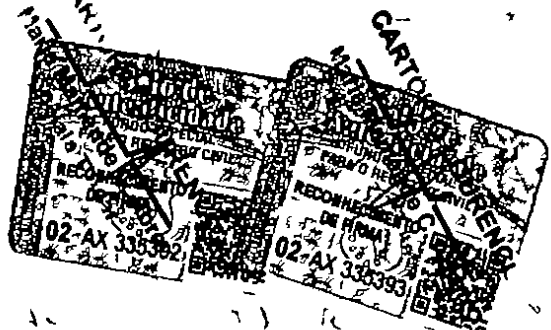
Marcelo Araújo Bernardo
Sulane Fereira
Bernardo

O referido verdade do que dou le

Juan 02/02/2010

Em test da verdade

MARIA IVONETE MONTEIRO DA SILVA
FRANCISCO ABRU BERNARDO
CICERO EFRAIM MOREIRA DE FIGUEIREDO



NCO
Judat. S/P - Jacuina
1700 000 - Aguiraz-CE

Reconheço a(s) firma(s) de

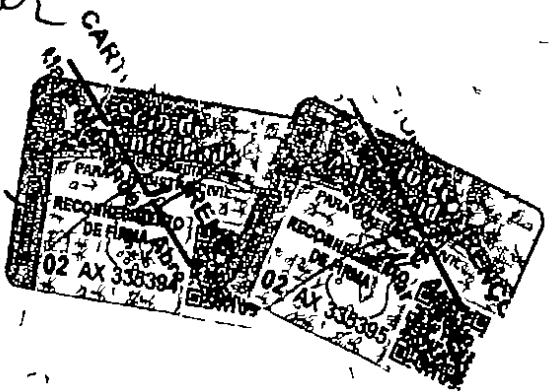
Geacildo de Araújo Bernardo
Juarez Bandeira de
Castro Junior

O referido verdade do que dou le

Juan 02/02/2010

Em test da verdade

MARIA IVONETE MONTEIRO DA SILVA
FRANCISCO ABRU BERNARDO
CICERO EFRAIM MOREIRA DE FIGUEIREDO



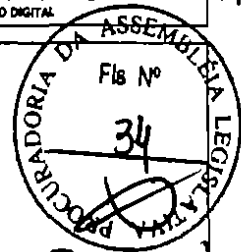
146	NOME MARCELO DA SILVA SOUZA		
	ENDEREÇO TAPUIO - ARAUJAZ		
	DISTRITO JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO ARAUJAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 034363100752	ZONA 066	SEÇÃO 0239

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
MARCELO DA SILVA SOUZA



147	NOME CELMA DE ARAUJO BERNARDO		
	ENDEREÇO TAPUIO - ARAUJAZ		
	DISTRITO JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO ARAUJAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 043741330795	ZONA 066	SEÇÃO 0078

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Celma Araújo Bernardo



8	NOME FREDERICO JOSIMAR DE ARAUJO		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO ARAUJAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 029501110736	ZONA 66	SEÇÃO 207

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
FCD Josimar de Araújo

149	NOME FREDERICO ROBERTO GOMES DA SILVA		
	ENDEREÇO TELHA - CAMARÁ		
	DISTRITO CAMARÁ	MUNICÍPIO ARAUJAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 029501060779	ZONA 66	SEÇÃO 207

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
FCD Roberto Gomes da Silva

150	NOME ANTÔNIA CEZÁRIA OLIVEIRA MAIA		
	ENDEREÇO TAPUIO - ARAUJAZ		
	DISTRITO JOÃO DE CASTRO	MUNICÍPIO ARAUJAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 042572690701	ZONA 66	SEÇÃO 78

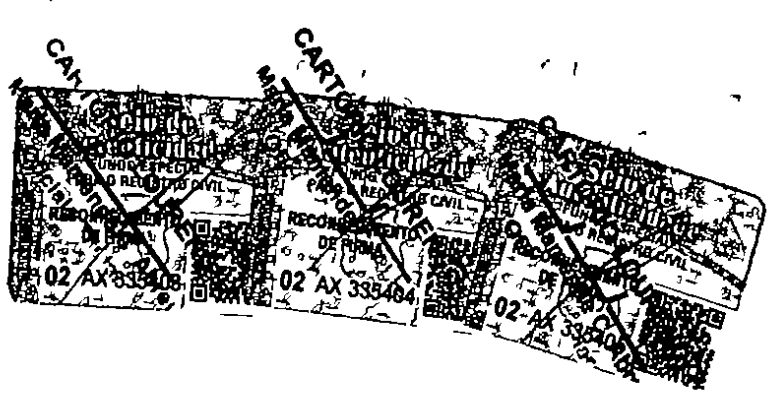
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
Antônia Cezária Oliveira Maia

UR 17
Nº 100000 - Aquiraz-CE

Reconheço a(s) fi
Marcos de Silva Souza
Leandro de Souza Bernardo
Francisco Josimar de Araújo

Julho 07/02/2010
 Em test da verdade

Maria Mamede C. Abreu
 MARIA MAM. M. C. ABREU TITULAR

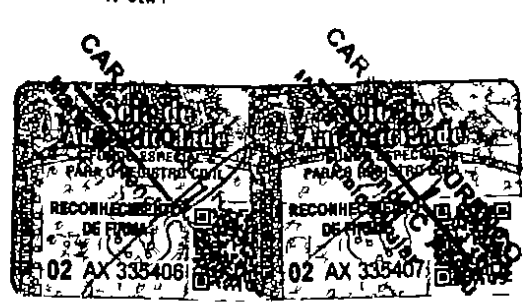


UR 17
Nº 100000 - Aquiraz-CE

Reconheço a(s) firma(s) de;
Francisco Roberto Gomes
Antônia Lezíria Oliveira de

O referido verdade do que dou fe
Julho 07/02/2010
 Em test da verdade

Maria Mamede C. Abreu
 MARIA MAM. M. C. ABREU TITULAR



J51	NOME	MARIZETE PIRES DA SILVA		
	ENDEREÇO	RUA FRANCISCO ALVES MOREIRA S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICÍPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		446060707/87	066	0554

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

PROTOCOLADO

Fis 35

Visto

Assinatura: *Manoel Pires da Silva*

J52	NOME	MARIA LUCIAEIDE ALVES MOREIRA		
	ENDEREÇO	RUA MANUEL FELICIANO DE LIMA S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICÍPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		019825740795	066	0169

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA: *Monica Luciane*

J53	NOME	RAIMUNDA NONATA CARVALHO ASSUNÇÃO		
	ENDEREÇO	RUA MANUEL FELICIANO DE LIMA S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICÍPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		041357830736	066	0203

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Assinatura: *Raimunda Carvalho Assunção*

J54	NOME	JOSE VALDIR ASSUNÇÃO MOREIRA		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA 249		
	DISTRITO	TELHA	MUNICÍPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		198438207/27	066	0064

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Assinatura: *Jose Valdir Assunção*

J55	NOME	JOSINALDO ASSUNÇÃO PEREIRA		
	ENDEREÇO	RUA MANUEL FELICIANO DE LIMA 4697		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICÍPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		036902410710	066	0055

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Assinatura: *Josinaldo Assunção Pereira*

J56	NOME	ESMERINDA ASSUNÇÃO MOREIRA		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA S/N		
	DISTRITO	CAMARA	MUNICÍPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		198229007/10	066	0055

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Assinatura: *Esmerinda Assunção Moreira*

J57	NOME	EUDISLANIA RODRIGUES ALMEIDA		
	ENDEREÇO	RUA JOSE AMORA MOREIRA 324		
	DISTRITO	TELHA	MUNICÍPIO	AQUINAZ
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
		067259160701	066	203

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

Assinatura: *Eudislânia Rodrigues Almeida*

ARI O K I U L O U R , N C O
R O W I L I O I u d i l S / N ° J c c u n a
P P 6 1 7 0 0 0 0 - - q u i n a z L t

Reconheço a(s) firma(s) de:

Marizete Feres da Silva
Maria Lucimere Alves Moreira
Raimunda Nonata Carvalho Assunção

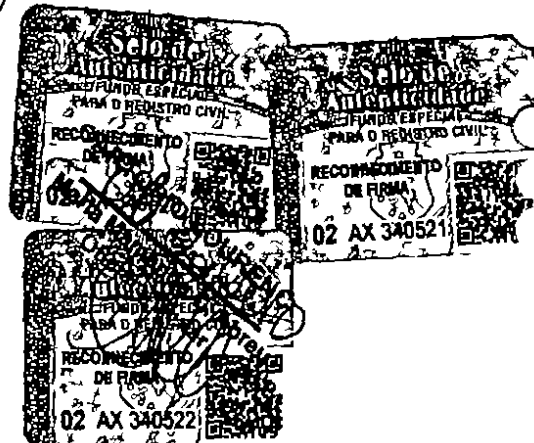
O referido ve dade do que dou re

Jam 07/02/2010

Em test da verdade



M. R. A. M. A. C. A. S. T. U. M. I. L. A. S.



ARI O K I U L O U R , N C O
R O W I L I O I u d i l S / N ° J c c u n a
P P 6 1 7 0 0 0 0 - - q u i n a z L t

Reconheço a(s) firma(s) de:

José Valdir Assunção Moreira
Josinaldo Assunção Pereira

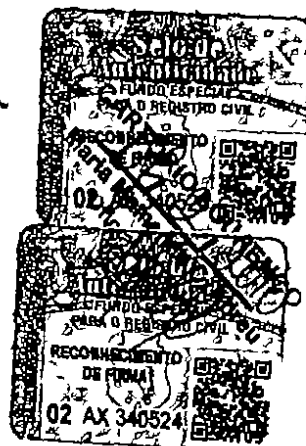
O referido ve dade do que dou re

Jam 07/02/2010

Em test da verdade



M. R. A. M. A. C. A. S. T. U. M. I. L. A. S.



ARI O K I U L O U R , N C O
R O W I L I O I u d i l S / N ° J c c u n a
P P 6 1 7 0 0 0 0 - - q u i n a z L t

Reconheço a(s) firma(s) de:

Esmeralda Assunção Moreira
Eudalânia Rodrigues Almeida

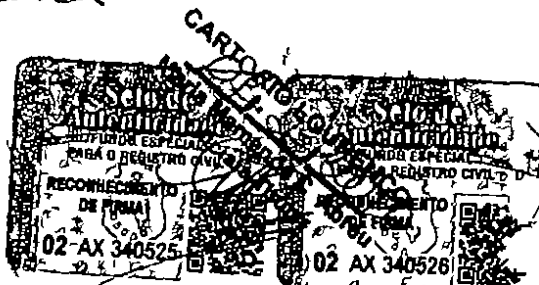
O referido ve dade do que dou re

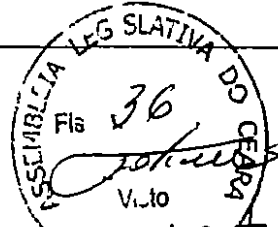
Jam 07/02/2010

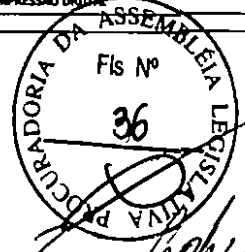
Em test da verdade



M. R. A. M. A. C. A. S. T. U. M. I. L. A. S.



358	NOME			 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL Francisco Adauto de Oliveira		
	ENDEREÇO					
	RUA JOSE AMORA MOREIRA S/A					
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	CAMARA		AQUIAZ.			
Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO			
1982326 04/60		066	0055			

359	NOME			 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL Francisco Edson Pereira de Oliveira		
	ENDEREÇO					
	RUA JOSE AMORA MOREIRA 286					
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	TELHA		AQUIAZ			
Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO			
0446 0426 0410		066	0854			

360	NOME			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL Neuzi Silva de Souza		
	ENDEREÇO					
	RUA JOSE AMORA MOREIRA S/A					
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	CAMARA		AQUIAZ.			
Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO			
198261304/36		066	0056			

361	NOME			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL Daniel de Castro Moreira		
	ENDEREÇO					
	RUA LUIZ DE LIMA ALVES 394					
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	CAMARA		AQUIAZ.			
Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO			
0418 2011 0495		066	0568			

362	NOME			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL MarluCIA dos Santos Silva		
	ENDEREÇO					
	RUA JOSE AMORA MOREIRA S/A					
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	TELHA		AQUIAZ			
Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO			
198261004/95		066	0056			

363	NOME			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL Cimara Alves Moreira		
	ENDEREÇO					
	RUA MANUEL FELIZIANO DE LIMA S/A					
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	TELHA - CAMARA		AQUIAZ.			
Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO			
508146404/87		066	0052			

364	NOME			ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL JOSE ITAMAR PEREIRA MENDONÇA		
	ENDEREÇO					
	RUA LUIZ DE LIMA ALVES S/A					
	DISTRITO		MUNICÍPIO			
	CAMARA		AQUIAZ.			
Nº TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO			
51592690401		066	189			

ARTÓRIO LOURENÇO
R O Waldo Studart S/A Jacaúma
PEP 61 700 000 - Aquiráz-CE

Reconheço a(s) firma(s) de;

Francisco Adolfo da oliveira
Francisco Edson Pereira de oliveira
Aluza Silva de Souza

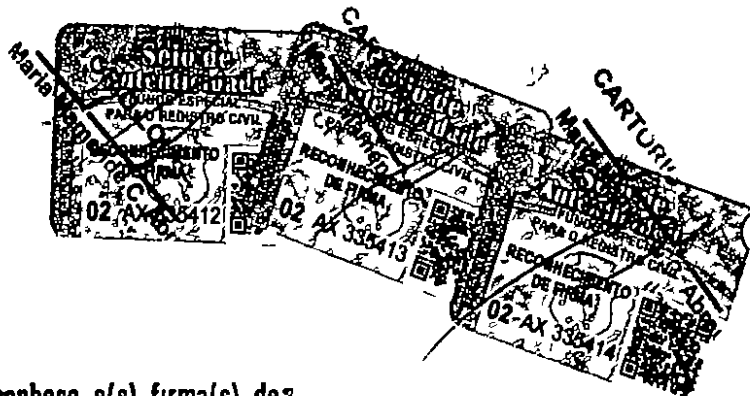
O referido verdade do que dou fe

Jaime 07/02/2010.

Em test da verdade.

Maria Mameje C Abreu

MARIA MAMEJE C ABREU TITULAR



ARTÓRIO LOURENÇO
R O Waldo Studart S/A Jacaúma
PEP 61 700 000 - Aquiráz CE

Reconheço a(s) firma(s) de;

Daniel da Costa
Maureira
Marluca dos Santos Silva

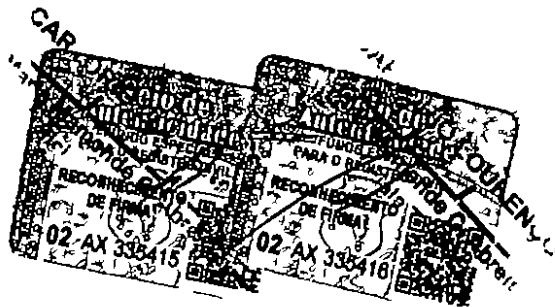
O referido verdade do que dou fe

Jaime 07/02/2010

Em test da verdade

Maria Mameje C Abreu

MARIA MAMEJE C ABREU TITULAR



ARTÓRIO LOURENÇO
R O Waldo Studart S/A Jacaúma
PEP 61 700 000 - Aquiráz LE

Reconheço a(s) firma(s) de,

Cenara Alves Maureira
José Iamar Pereira
de Mendonça

O referido verdade do que dou fé

Jaime 07/02/2010

Em test da verdade

Maria Mameje C Abreu

MARIA MAMEJE C ABREU TITULAR

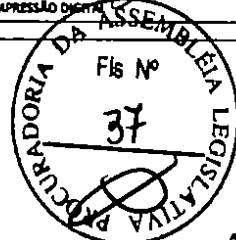


165	NOME FRANCISCO DIEGO SOARES		
	ENDEREÇO RUA ALENORA CARDOSO PORTO		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 071870100752	ZONA 066	SEÇÃO 0169



Francisco Diego Soares
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

166	NOME JEFFERSON BRUNO ARRUDA		
	ENDEREÇO RUA JOSE AMORA MOREIRA 213		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 061376160749	ZONA 066	SEÇÃO 0064



Jefferson Bruno Arruda
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

167	NOME SUELI ARAUJO DA SILVA		
	ENDEREÇO RUA JOSE MARIA ASSUNÇÃO PIRES		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 31252350749	ZONA 066	SEÇÃO 186

Sueli Araujo da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

168	NOME RAIMUNDO DE ASSIS PEREIRA		
	ENDEREÇO RUA JOSE AMORA MOREIRA S/N		
	DISTRITO CAMARA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 198263407/60	ZONA 066	SEÇÃO 0056

Raimundo de Assis Pereira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

169	NOME JOSE LIMA ASSUNÇÃO		
	ENDEREÇO RUA JOSE AMORA MOREIRA S/N		
	DISTRITO TELHA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 198243907/44	ZONA 066	SEÇÃO 0055

Jose Lima Assunção
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

170	NOME VERA LUCIA ALBINO DA SILVA		
	ENDEREÇO RUA PARAISO DA TELHA S/N		
	DISTRITO TELHA	MUNICIPIO AQUINAZ	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR 051595380735	ZONA 066	SEÇÃO 055

Vera Lucia Albino da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

171	NOME		
	ENDEREÇO		
	DISTRITO	MUNICIPIO	
	Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL

CARTÓRIO LOURENÇO
R. O. Waldo Studart S/Nº Jacaíba
CEP 61.700-000 - Aquiraz CE

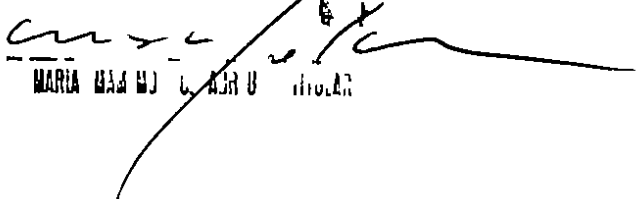
Reconheço a(s) firma(s) de,

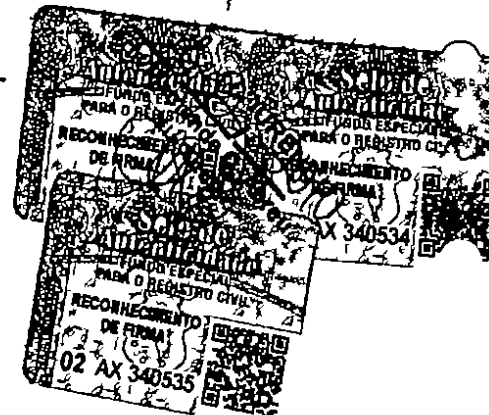
Francisco Dilgo Soares
Jefferson Bruno Araujo
Suzeli Araujo da Silva

O referido verdade do que dou fe

João - 07/02/2010

Em test da verdade


MARIA DA M. L. MOURA



CARTÓRIO LOURENÇO
R. Oswaldo Studart S/Nº Jacaíba
CEP 61.700-000 - Aquiraz CE

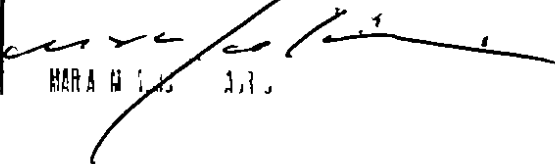
Reconheço a(s) firma(s) de

Raimundo de Assis Pereira
José Lima Assunção
Vera Lucia Albina da Silva

O referido verdade do que dou fe

João - 07/02/2010

Em test da verdade


MARIA DA M. L. MOURA



O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.

LEI Nº 11 469, DE 06 07 88 (D O DE 08 07 88)

**Cria o Distrito de Camará, no Município de
Aquiraz**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI

Art 1º - E criado no Município de Aquiraz o Distrito de Camará, com sede no povoado de igual nome, que elevado a condição de vila

Art 2º - O Distrito de Camará tem as seguintes linhas divisorias

Começa no Cruzamento Rio Coaçu com a Rodovia BR-116, desce pelo Rio Coaçu ate cruzar com a estrada Murara-Aquiraz, segue por esta estrada com a estrada ate seu cruzamento com o Rio Jacunda, segue pelo Riacho Jacunda ate suas nascentes, dai segue em linha reta ate o Rio Pacoti (limite interdistrital com Aquiraz), sobe pelo Rio Pacoti ate a ponte sobre o mesmo na Rodovia BR-116, segue por esta Rodovia ate seu cruzamento com o Rio Coaçu

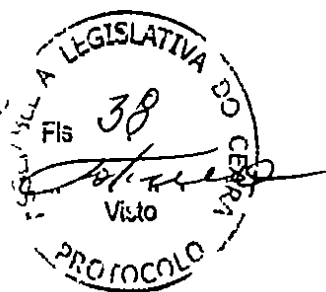
Art 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 06 de julho de 1988

TASSO RIBEIRO JEREISSATI

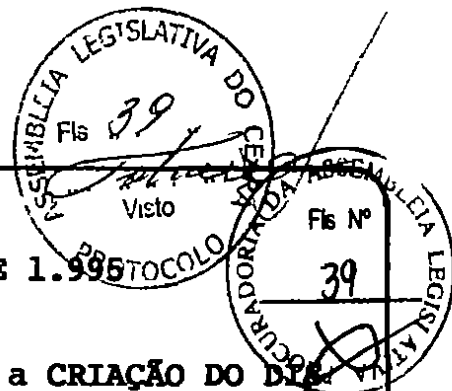
Governador do Estado

Jose Sergio de Oliveira Machado



Prefeitura Municipal de Aquiraz

LEI Nº 066 /95, DE 19 DE ABRIL DE 1.995

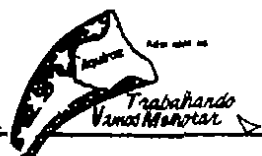
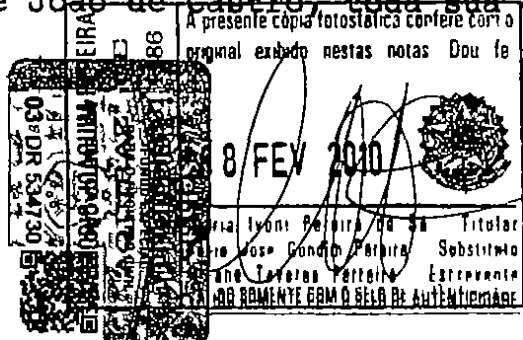


Dispõe sobre a CRIAÇÃO DO DISTRITO DE JOÃO DE CASTRO, Município de Aquiraz, Estado do Ceará e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz, decreta e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica criado no Município de Aquiraz, o DISTRITO DE JOÃO DE CASTRO, constituído de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, com a seguinte linha divisória: Tem como ponto inicial ao Norte, na ponte sobre o Riacho Jacundã na rodovia CE-040; deste ponto segue pela rodovia CE-040 até encontrar o córrego do Rio Pacoti; daí segue pelo Rio Pacoti até a Extremidade Sul da Fazenda Mulata de propriedade do Sr. Diógenes Nogueira; onde por esta extremidade Sul vai contornando a propriedade até encontrar a Estrada Eusébio-Gibóia; deste ponto segue pela Estrada Eusébio-Gibóia até o limite intermunicipal com Eusébio que é o cruzamento com a Estrada Murará - Aquiraz; daí segue pelo limite intermunicipal com o Eusébio, ou seja; pela estrada Murará-Aquiraz, até o Riacho Jacundã; deste ponto desce pelo Riacho Jacundã até a ponte sobre o mesmo na rodovia CE-040 (limite Intermunicipal do Município de Eusébio).

Art. 2º - Fica constituída como Zona Urbana do Distrito de João de Castro, toda sua extensão territorial.

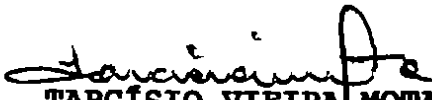


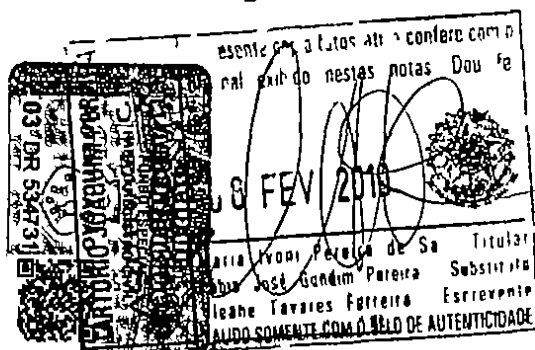
Prefeitura Municipal de Aquiraz



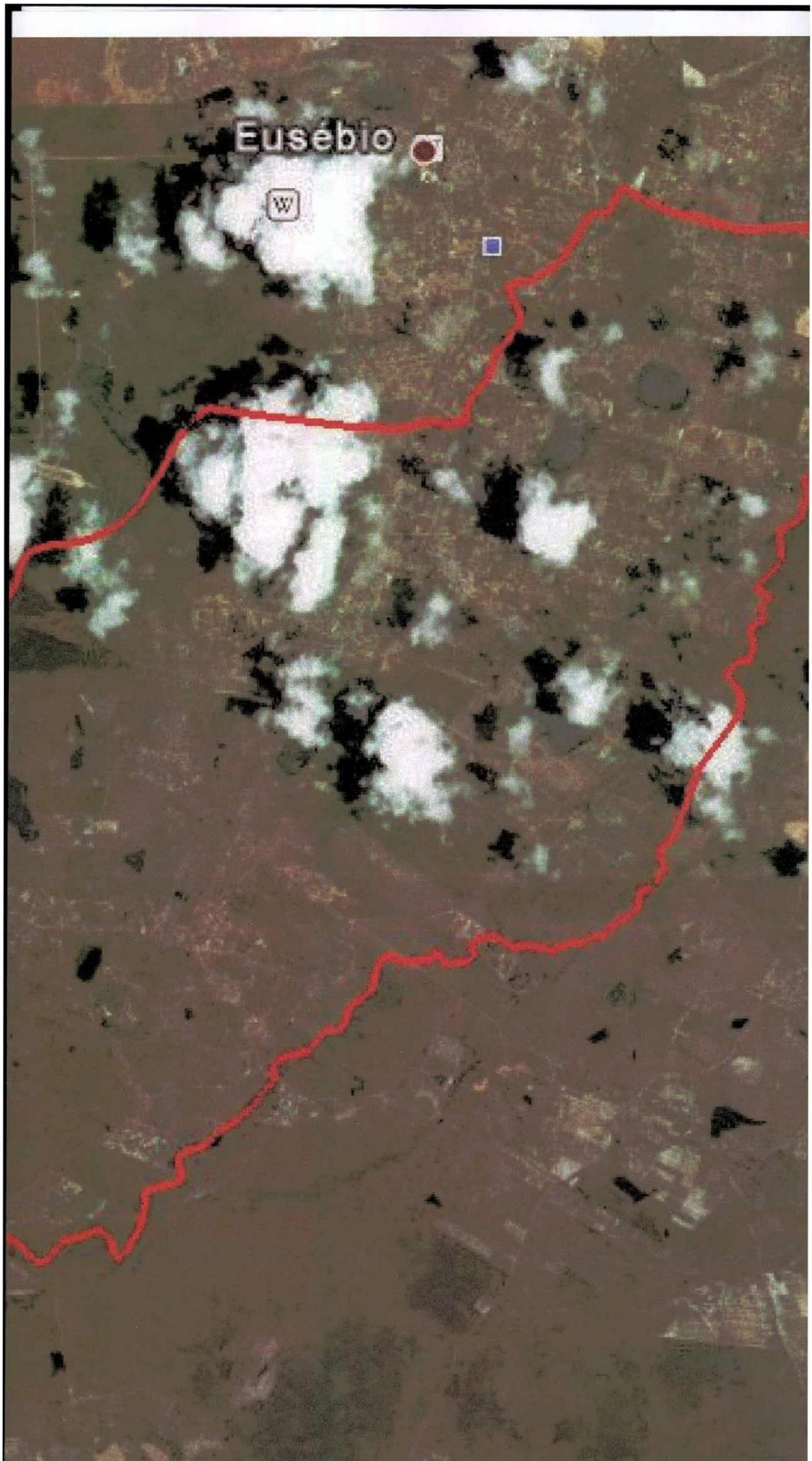
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO MUNICIPAL
DE AQUIRAZ, em 19 de abril de 1.995.


TARCÍSIO VIEIRA MOTA
Prefeito Municipal.









Aquiraz - CE, Brasil



ME

BRUTO POINT

MARANA

BELECO HAVICULT

CONSCOL - INDUSTRIA DE PREMOLDADOS

FAB. DE CAÇAMBAS BASCULANTES E PLATAFORMAÇON TEMPER

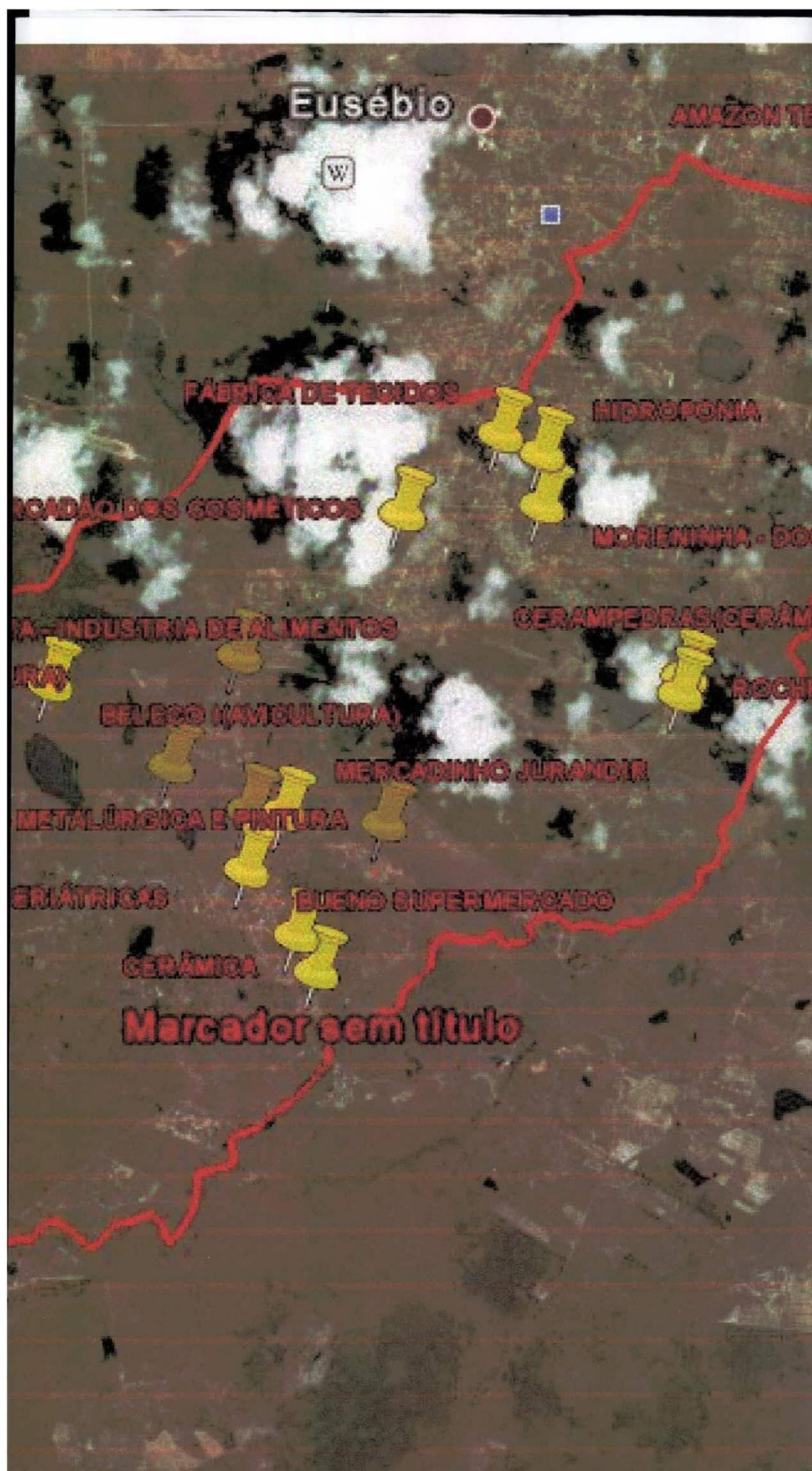
EVER GREEN - IND. DE FRALDAS DESG. E C

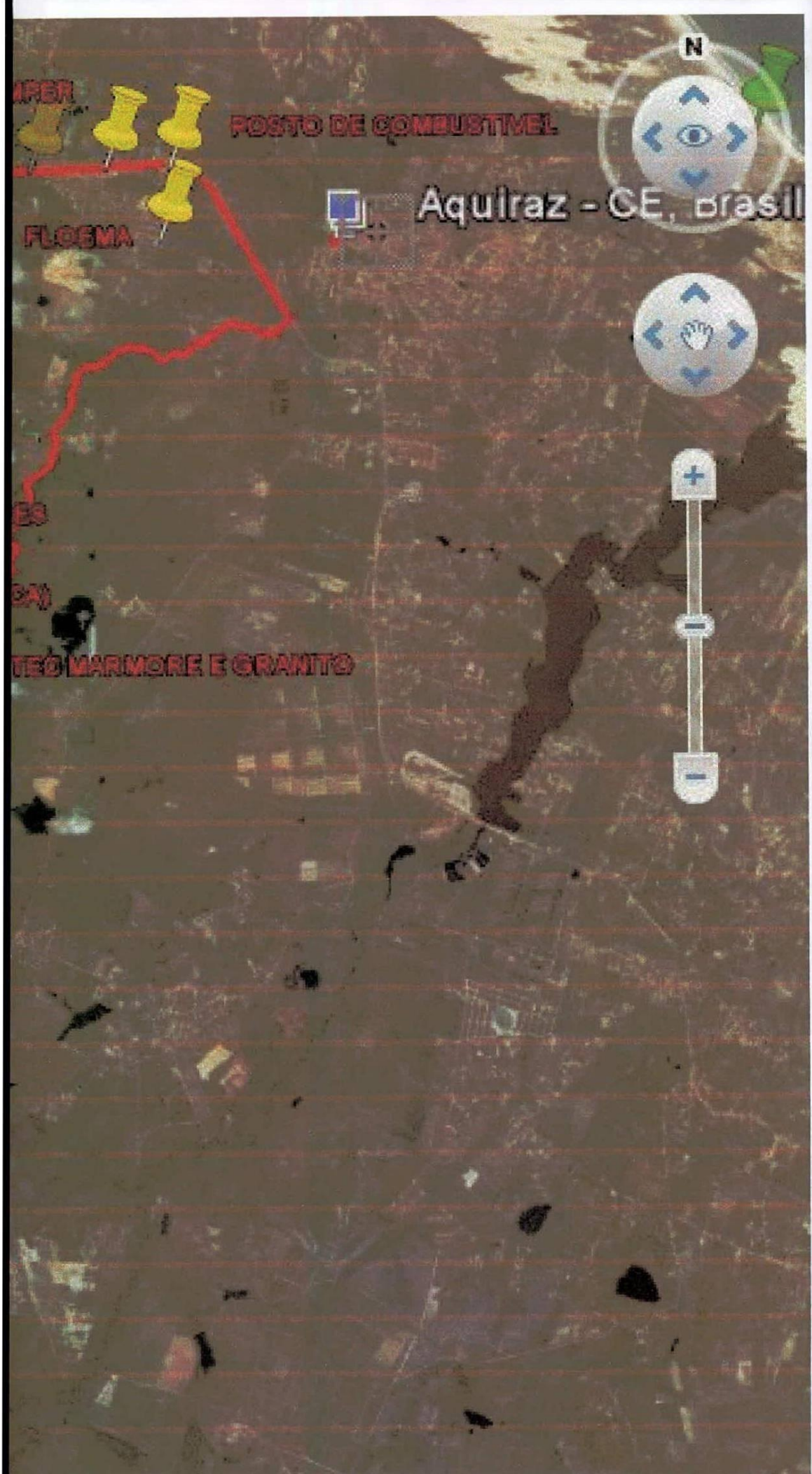
TECNOMAG (FAB. DE TORRES EÓLICAS)

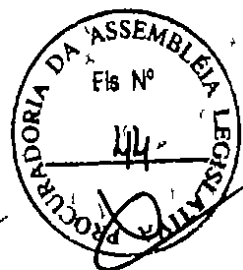
Itaitinga



3°57'17.58" S 38°27'44.66" O







DE ORDEM DO SR PRESIDENTE, À COMISSÃO DE
TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E
CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS, A FIM DE QUE,
PRELIMINARMENTE, SE MANIFESTE ACERCA
DESTE EXPEDIENTE À LUZ DA LEGISLAÇÃO QUE
DISCIPLINA A MATÉRIA

23/02/10

Irapuan Diniz de Aguiar Junior
Chefe de Gabinete

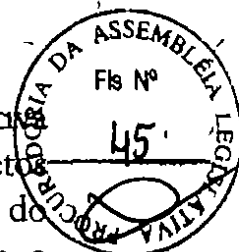


Protocolo Geral nº 02337/2010
Objeto Emancipação Política
Localidade/Distrito Camará e João de Castro
Solicitante Deputado Moisés Louirola



PARECER JURIDICO PRÉVIO

Atendendo a solicitação da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará-ALCE, a Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, vem elaborar o presente PARECER JURIDICO PREVIO, com o objetivo de elaborar considerações sobre o pedido de emancipação política do distrito/localidade acima determinado.

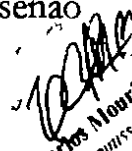


A Lei Complementar nº 84, promulgada em 21/12/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 28/12/2009, que dispõe sobre a criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios do Estado do Ceará, em seu artigo 5º e seu parágrafo 1º, versa a respeito da forma e tramitação do processo junto a ALCE, senão vejamos

Art 5º - O processo de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios, terá início mediante requerimento de Deputado ou de entidade, através de Projeto de Iniciativa Compartilhada, instruído com representação dirigida a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, assinada, por, no mínimo, 100 (cem) eleitores domiciliados na área territorial a ser emancipada, desmembrada, ou incorporada, ou em cada um dos Municípios a serem fundidos, com as respectivas firmas reconhecidas

Parágrafo primeiro - Do projeto de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios, deverá constar memorial descritivo, georeferenciado, acompanhado de sua representação cartográfica fornecida pelo IBGE ou IPECE

Além das medidas acima mencionadas, segundo a própria Lei Complementar nº 84/2009, devem ser também cumpridos as determinações constantes no artigo 2º do Ato Normativo nº 224 da Assembleia Legislativa do Ceará, que dispõe sobre o Projeto de Iniciativa Compartilhada, senão vejamos


Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem
Elaboração de Projetos e
Criação de Novos Municípios

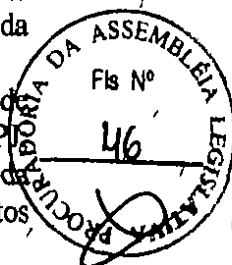


COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS



Art. 2º - Para o recebimento pela Mesa Diretora de indicação encaminhada por qualquer das organizações da sociedade civil exigir-se-a

- ato constitutivo, estatuto, registro e comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica - CNPJ;
- documento legal que comprove a composição da diretoria e especifique os responsáveis para os efeitos legais, judiciais e extrajudiciais;
- lei ou ato administrativo de constituição e composição, para as entidades a que alude a alínea "b" do art 1º, deste Ato Normativo, e
- deliberação, devidamente comprovada, da maioria absoluta dos integrantes filiados a organização proponente, admitida a deliberação por representação se estatutariamente prevista



Parágrafo primeiro - O encaminhamento de indicação de iniciativa legislativa será feito através de papel impresso ou datilografado, por sistemas de fac-símile e correspondências eletrônicas ou postal com aviso de recebimento, e será entregue diretamente na Secretaria da Mesa Diretora

Frisa-se ainda, com relação ao memorial descritivo georeferenciado, devido entendimento entre Assembleia Legislativa, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, o mesmo será requerido, posteriormente, pela Assembleia Legislativa do Ceará

O requerimento protocolado na ALCE sob o nº 02337/2010, que solicita a emancipação do Distrito/Localidade de Camara e João de Castro, situado no município de Aquiraz/CE, **PREENCHE** todas as determinações legais

Ante todo o exposto, fazendo a análise do requerimento acima mencionado, a Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da Assembleia Legislativa do Ceará, verificou o **CUMPRIMENTO** das determinações legais acima apontadas, concluindo, assim, pelo **DEFERIMENTO** do presente requerimento, devendo **SER DADO O DEVIDO ENCAMINHAMENTO LEGAL** do pedido junto a ALCE

Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem,
Elaboração de Projetos e
Criação de Novos Municípios



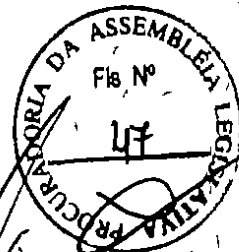
COMISSÃO DE TRIAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS



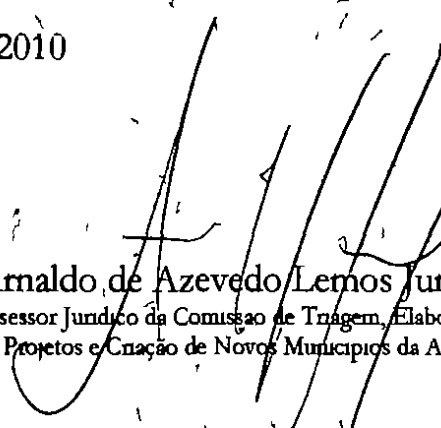
E' o Parecer,

S MJ

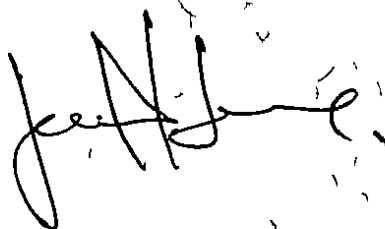
Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2010




Luiz Carlos Mourão Maia
Presidente da Comissão de Triagem, Elaboração
de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE


Arnaldo de Azevedo Lemos Junior
Assessor Jurídico da Comissão de Triagem, Elaboração
de Projetos e Criação de Novos Municípios da ALCE

Parecer Favorável
De acordo com o Parecer da
Comissão de Triagem, Elaboração de
Projetos e Criação de Novos Municípios





Camara
(Aguiar)

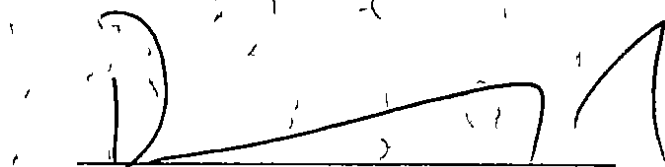


MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

PROCESSO Nº 02337 / 2010

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. José Albuquerque

PRESIDÊNCIA 02 / 03 / 10


DEP DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE



**SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
CEARÁ**

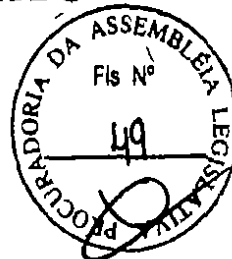
PROCESSO Nº 02337/2010

INTERESSADO DEP MOESIO LOYLA

**ASSUNTO. SOLICITANDO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE CAMARÁ NO MUNICÍPIO
DE AQUIRAZ**

RELATOR DEP JOSE ALBUQUERQUE

PARECER FAVORÁVEL



APROVADO O PARECER.

**DEP DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE**

**DEP GONY ARRUDA
1º VICE-PRESIDENTE**

**DEP SINEVAL ROQUE
2º VICE-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO**

**DEP JOSÉ ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO**

**DEP FERNANDO HUGO
2º SECRETÁRIO**

**DEP HERMINIO RESENDE
3º SECRETÁRIO**

**DEP OSMAR BAQUET
4º SECRETÁRIO**

REUNIÃO DA MESA DIRETORA

021031 10
Fernanda T Fradique A Fontenele
Sec Executiva da Mesa Diretora



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

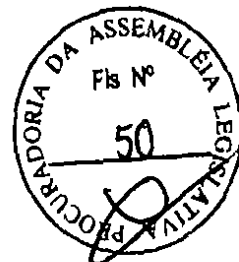
MESA DIRETORA
10/03/10



Ofício nº 846 /2010

Fortaleza, 05 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Fortaleza – CE

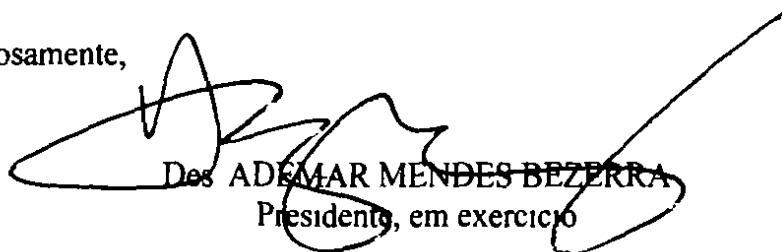


Assunto **Informação – quantitativo de eleitores**

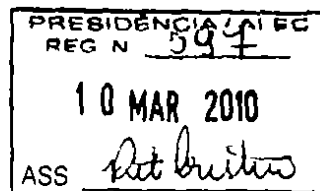
Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, anexos, dados emitidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste TRE, referentes ao quantitativo de eleitores aptos nos Distritos elencados por Vossa Excelência, mediante os expedientes protocolizados sob os nºs 9255 a 9260/10 e 6975 a 6990/10, a fim de instruir processos que tramitam nessa Casa Legislativa

Atenciosamente,


Des ADEMIR MENDES BEZERRA
Presidente, em exercício

prot 9255 a 9260/10 6975 a 6990/10
logud/lcs



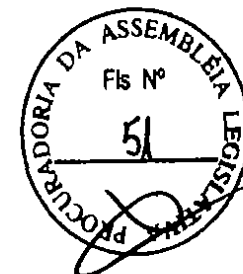


Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Tecnologia da Informação



INFORMAÇÃO

(Ref Prot 9 258/2010)



Exmo Des Presidente,

Informamos a V Exa que o eleitorado apto nos distritos Camara e João de Castro, município de Aquiraz, e de 5 872 eleitores em 04 de março de 2010, considerando a soma dos eleitores dos locais de votação que apresentam os citados distritos como seu endereço, quais sejam

- EMEF João Pires Cardoso (Camara) 1 815 eleitores,
- EMEF Jose Ferreira da Costa (Camara) 536 eleitores,
- Centro de Educação e Cidadania Maria de Castro Bernardo (João de Castro) 1 602 eleitores,
- Posto Medico de Camara (Camara) 481 eleitores,
- EMEF Jose Rodrigues Monteiro (Camara) 459 eleitores,
- EMEF Francisca Monteiro da Silva (Camara) 186 eleitores,
- Polo de Atendimento Raimundo Pires Cardoso (Camara) 793 eleitores

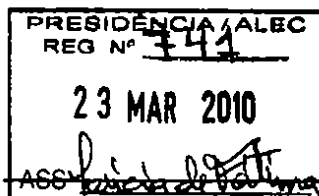
Por oportuno, esclarecemos não poder assegurar que o quantitativo de eleitores informado refere-se em sua totalidade a moradores dos respectivos distritos, visto não ter sido feita análise individualizada de seus endereços, tarefa inviável devido a falta de padronização na nomenclatura das localidades nos cadastros individuais de cada eleitor

Respeitosamente,


Carlos Antônio Sampaio de Melo
Secretário de Tecnologia da Informação

4/3/10

MESA DIRETORA
24/03/10



UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ - IBGE/CE

Nossa missão "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania"

Av 13 de Maio 2901 - Bairro Benfica Fortaleza/CE CEP 60 040 530
Tel (085) 3464 5342 / 3454 5345 / 3454 5367 (Biblioteca)
Fax (085) 3464 5348 (Gabinete)

<http://www.ibge.gov.br>

e mail francisco.lopes@ibge.gov.br



OFÍCIO IBGE-UE/CE Nº 164/2010, de 18 de março de 2010

Ao

Exmo Sr

Deputado Domingos Gomes de Aguiar Filho

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

NESTA



Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação de V. Excelência, of. ALCE 1936, de 01/03/2010, protocolo no IBGE-UE/CE Nº 172/2010, em 03/03/2010, objeto do processo de emancipação, referente ao(s) distrito(s) infra relacionados temos a informar:

PRETENSO MUNICÍPIO CAMARÁ		MUNICÍPIO AQUIRAZ/CE
DISTRITO(S) A SEREM EMANCIPADO(S)	POPULAÇÃO RESIDENTE EM 01/04/2007	UNIDADES VISITADAS (PRÉDIOS) NA SEDE URBANA DO PRETENSO MUNICÍPIO
CAMARA	9 659	2 606 OK
JOÃO DE CASTRO	4 510	-
Totais do pretense Município de CAMARA	14 169 (quatorze mil, cento e sessenta e nove) habitantes	2 606 (unidades visitadas, das quais 2 295 são unidades domiciliares)

Quanto ao nome do pretense município - **CAMARÁ** - não constitui nome de outro município no país e poderá denominar o pretense município.

Pelas informações supra observamos que o pretense município atende as seguintes condições da Lei Complementar Nº 84, de 21/12/2009:

- População superior a 8 000 (oitto mil) habitantes - Art. 2º, inciso I,
- Centro urbano com número de prédios superior a 400 (quatrocentos) - Art. 2º, inciso III
- CAMARÁ** não constitui nome de outro município no país - Art. 12º, parágrafo único
- A população residente do município de origem - **AQUIRAZ** em 01/04/2007 e de 67 265 habitantes e a população residual na mesma data de referência e de 30 597 habitantes (deduzidos os habitantes do pretense município de **IGUAPE DO CEARÁ** - 14 538 e do pretense município de **JUSTINIANO DE SERPA** - 8 961 e do pretense município de **CAMARÁ** - 14 169))

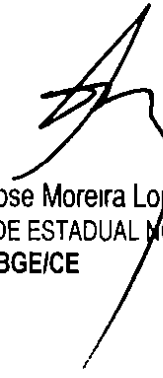
(Continua)

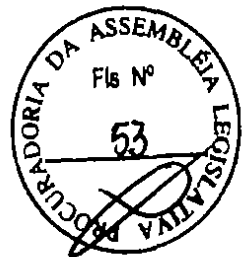
(Continuação do OFICIO IBGE-UE/CE Nº 164/2010, de 18 de março de 2010)

Outrossim, informamos que o Memorial Descritivo esta sendo preparado pelo IPECE e IBGE e sera encaminhado posteriormente a essa Assembleia Legislativa, uma vez que não ha descontinuidade territorial no pretenso municipio e nem no municipio de origem, devendo ser adotados os demais estudos e analise de viabilidade econômica do pretenso municipio

Colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais subscrevemo-nos

Respeitosamente,


Francisco Jose Moreira Lopes
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
IBGE/CE



Jose Albuquerque

MESA DIRETORA
24/03/10



UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ - IBGE/CE

Nossa missão "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania"

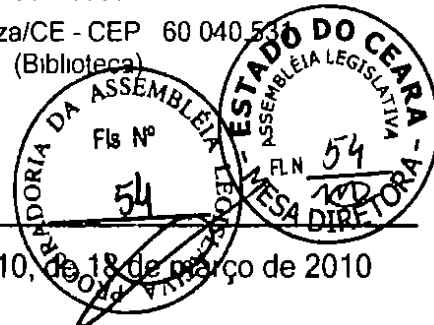
Av. 13 de Maio, 2901 - Bairro Benfica - Fortaleza/CE - CEP 60 040-534

Tel (085) 3464 5342 / 3454 5345 / 3454 5367 (Biblioteca)

Fax (085) 3464 5348 (Gabinete)

<http://www.ibge.gov.br>

e mail francisco.lopes@ibge.gov.br



OFICIO IBGE-UE/CE Nº 164/2010, de 18 de março de 2010

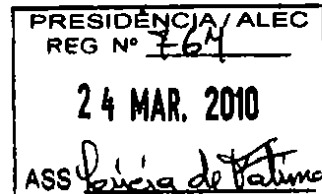
Ao

Exmo. Sr.

Deputado Domingos Gomes de Aguiar Filho

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

NESTA



Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação de V. Excelência, of. ALCE 1936, de 01/03/2010, protocolo no IBGE-UE/CE Nº 172/2010, em 03/03/2010, objeto do processo de emancipação, referente ao(s) ao distrito(s) infra relacionados temos a informar:

PRETENSO MUNICÍPIO CAMARÁ		MUNICÍPIO AQUIRAZ/CE
DISTRITO(S) A SEREM EMANCIPADO(S)	POPULAÇÃO RESIDENTE EM 01/04/2007	UNIDADES VISITADAS (PRÉDIOS) NA SEDE URBANA DO PRETENSO MUNICÍPIO
CAMARA	9 659	2 606
JOÃO DE CASTRO	4 510	-
Totais do pretense Município de CAMARA	14 169 (quatorze mil, cento e sessenta e nove) habitantes	2 606 (unidades visitadas, das quais 2 295 são unidades domiciliares)

Quanto ao nome do pretense município - **CAMARÁ** - constitui nome de outro município no país e não poderá denominar o pretense município.

Pelas informações supra observamos que o pretense município atende as seguintes condições da Lei Complementar Nº 84, de 21/12/2009:

- População superior a 8 000 (oito mil) habitantes - Art. 2º, inciso I,
- Centro urbano com número de prédios superior a 400 (quatrocentos) - Art. 2º, inciso III
- CAMARÁ** não constitui nome de outro município no país - Art. 12º, parágrafo único
- A população residente do município de origem - **AQUIRAZ** em 01/04/2007 e de 67 265 habitantes e a população residual na mesma data de referência e de 30 597 habitantes (deduzidos os habitantes do pretense município de **IGUAPE DO CEARÁ** - 14 538 e do pretense município de **JUSTINIANO DE SERPA** - 8 961 e do pretense município de **CAMARÁ** - 14 169))

(Continua)

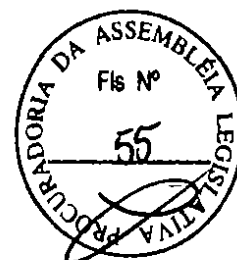
(Continuação do OFÍCIO IBGE-UE/CE Nº 164/2010, de 18 de março de 2010)

Outrossim, informamos que o Memorial Descritivo esta sendo preparado pelo IPECE e IBGE e sera encaminhado posteriormente a essa Assembleia Legislativa, uma vez que não ha descontinuidade territorial no pretenso municipio e nem no municipio de origem, devendo ser adotados os demais estudos e analise de viabilidade econômica do pretenso municipio

Colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais subscrevemo-nos

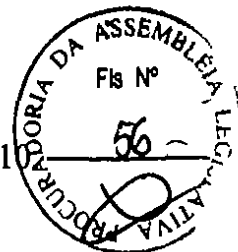
Respeitosamente,


Francisco Jose Moreira Lopes
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL NO CEARA
IBGE/CE





*Camara
JA*



OFICIO Nº2110/10

Fortaleza, 26 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente

Por intermedio deste expediente solicitamos com fundamento no Art 3º d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Augusta Corte de Contas as informações de que trata o art 2º, IV, b) do mesmo diploma legal, no que, pertine as transferências federais, se não vejamos

“ Art 2º - Nenhum municipio será criado sem a verificação da existência, na respectiva area territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos

IV - estimativa de receitas

b) provenientes de transferências estaduais e federais.

As referidas informações tem como objetivo instruir processo de emancipação dos distritos/localidades/setores, em tramitação neste Poder Legislativo, conforme inclusa relação

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço,

Atenciosamente,

[Signature]
Deputado Domingos Filho
Presidente

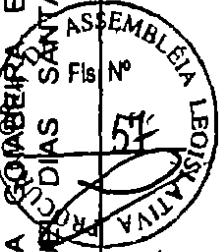
**DISTRITOS RELAÇÃO ANEXA
MUNICIPIOS RELAÇÃO ANEXA**

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas da União
Nesta

*Luizana
Sube
9 03 10*

LOCALIDADES, SEGUNDO O DISTRITO E O MUNICÍPIO

Distrito	Município	Formação	Localidades
Trussu	Acopiara	São Paulino	SITIO AÇUDE VELHO SITIO ALTO DA SERRA SITIO CAJAZEIRA SITIO CAMARÁ SITIO O COMBOEIRO ESQUERDA FÁZENDA NOVA SITIO FECHADO SITIO INGAR SITIO JABURU SITIO LAGOA DO PUBO SITIO LAPA SITIO MIRAMAR SITIO PAU DARCO SITIO PEREIROS SITIO RAMALHETE SITIO SEDRO SITIO SOLIDADE SITIO BANDEIRA SITIO OITICICA SITIO TABULEIRO 2 GRANDE SITIO VAJOTA ALTO DA LAPA AREIA DA MAIOR ARRANCO BARRAGEM AÇUDE NOVO BOA VISTA BOQUEIRAO CACHOEIRA DOS ALEXAN CAITITU COSMO CURRAIS GENTIL JULIAO LAGOA DOS LEAIS MAIOR MERU PARAZINHO TRAVESSÃO
			SANTAREM SITIO TEIXEIRA BOM SUCESSO BURITIZAL CITIO DENDE FREIXEIRA CANAAN JUREMA MUCUNÁ, OLHO DAGUA PICADA CABOLO TIMBAUBA, BOCA DO CORREGO DESCANSO, LIMOEIRO CASCUDO TABULEIRO
			SITIO MIRANDA PATOS BELA VISTA TAUÁ DA PRAIA SALGADO COMPRIDO FAZENDINHA ASSENTAMENTO MELANC CANAA JARDIM CAXIMBO MELANCIAS MORADA NOVA PALMEIRA PALMEIRAS PUÇA FERRUGEM
			MIRINDUBA, MOSQUITO BARREIRA CORREGO DO PAULO JATOBA PASSAGEM NOVA RAPOSA PIRINEUS ALMAS FAZENDINHA VARJOTA BAIXA FUNDA VEDOIA VARZEA REDONDA TANQUES
Icarai de Amontada	Amontada	Icarai	CACIMBAS SATURNO CAETANO DE BAIXO CROAS CAMPO GRANDE CORREGO GRANDE BOM SUCESSO OLHO DAGUA VEDOIA PONTA DAGUA- GIQUI MUCUNA CAETANOS CORREGO DO JOSE, IMBIRIBA LAGOA DOS BOIS MATILHA PIXAIM RONCADOR SABIAGUABA VALENTIM VENTURA CORREGO DO CABOLO ANINGAS CANTO REDONDO JOAO LUIS TIMBAUBA CAETANO DE CIMA
			IGUAPE BARRO PRETO LAGOA 1 LAGOA 2 LAGOA 5 LAGOA 4 RESERVA INDIGENA LAGO TRAIRUSSU SITIOS NOVOS JACAUNA BATOQUE CARACARÁ MARESCO PRAIA DO BATOQUE NOVO IGUAPE PRESIDIO PRAIA BELA MARTINS
			ARAÇAS BURITI BURITI ALTO PATACAS LAGOA DE CIMA FAGUNDES RECANTO DO LAGO CE 40 CAJUEIRO MIRADOR EXTREMA SITIO NOVO VILA NOVA SITIO ARAÇA 2
			CAMARA JIBOIA LAMEIRAO OITICICA BOA VISTA AÇUDE DOS TOCOS SANTA MARIA LAGOA DO MATO PARAISO DA TELHA TELHA ANGELO RODRIGUES MON EDGAR CHAVIER PIRES JORGE PIRES PEREIRA JOSE MARIA ASSUNÇÃO P JOSE RODRIGUES MONTEI PATANHEM TELHA CAMARA BR 116 BEIRA SOL ITAUBA
Camara	Aquiraz	Camara	JACUNDA CACHOEIRA VILLAGE DO EUSEBIO PINDOBA ALTO DOS PEREIRA TAPUIO CATOLÉ BAIXA GRANDE CAMARA EUSEBIO GENIPAPEIRO
			SERPA GENIPAPEIRO DE SERPA, JUSTINIANO DE SERPA CROATA I - CROATA II- A ESTRADA NOVA II - CROA RUSSEGA THOMAZ HOMEM LAGOA DO MATO RAMOS RIBEIRO TANQUES CINZENTA PINDORETAMA SITIO GUARDA ZE MARIA GOMES ESTRADA NOVA LAGOA DOS RAMOS SATU CINZENTA AROEIRA MIGUEL DIAS SANTA CRUZ ESTRADA NOVA I - BEIRA SOL - CEARA CERAM
Justiniano de Serpa	Aquiraz	Justiniano de Serpa	



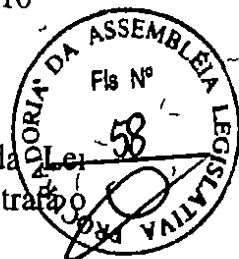


OFÍCIO Nº1936/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010

Senhor Chefe,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos



“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos

I - população superior a oito mil habitantes,

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos)

A referida informação tem como objetivo, instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

IBGE - UE/CE	
PROTOCOLO	
Nº	142/2010
Data	03/03/10
Hora	11.30h

**DISTRITOS CAMARÁ E JOÃO DE CASTRO
MUNICIPIO AQUIRAZ**

Ao Senhor

Francisco Jose Moreira Lopes

Chefe da Unidade Estadual do Instituto Brasileiro e Estatístico -IBGE



OFICIO Nº1937/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010

Senhora Diretora Geral,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos

I- população superior a oito mil habitantes,

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos)

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

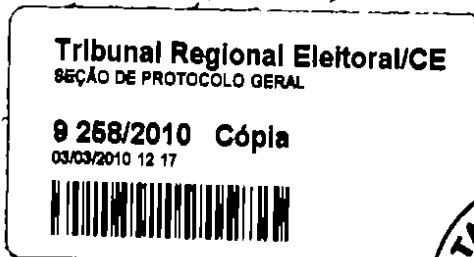
Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS CAMARA E JOÃO DE CASTRO
MUNICIPIO AQUIRAZ**

Recebi/Em 04.03.10
às _____ min
Dauva

A Senhora
Eveline Barbosa Silva Carvalho
Diretora Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE



OFICIO Nº1939/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, b), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Tribunal as informações de que trata o art 2º, II, do mesmo diploma legal, se não vejamos



“ Art 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos

II – eleitorado não inferior a 40% (quarenta por cento) de sua população.

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS CAMARA E JOÃO DE CASTRO
MUNICIPIO AQUIRAZ

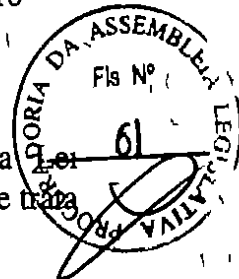
Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE

OFICIO Nº1938/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Secretaria as informações de que trata o art 2º, IV, a) e b) do mesmo diploma legal, se não vejamos



“Art 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos

IV - estimativa de receitas

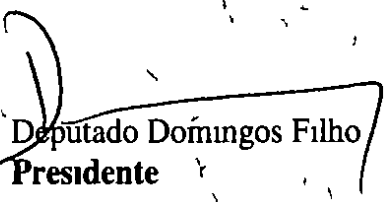
a) fiscal, da área que irá formar o novo município, atestada pelos órgãos fazendários municipais, com base na projeção dos tributos próprios a serem arrecadados e estadual, com base na arrecadação do ano anterior ao da realização do estudo e considerando apenas os agentes econômicos já instalados,

b) provenientes de transferências estaduais e federais

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS CAMARÁ E JOÃO DE CASTRO
MUNICÍPIO AQUIRAZ**

Ao Excelentíssimo Senhor
Mauro Benevides Filho
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará



PREENCHER COM LETRA DE FORMA!

AR

D		INATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Sr. Edson Sa			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Jo. Guimarães, 332			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
61700000	Orquestrina	OR	Brasil
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Preenchimento			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
		13/03/2010	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Ines Carolin Carreiro			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR		
99010216498	Ass. na Com. Adm. Distribuição-Colômbia		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
UR / CEP			



OFÍCIO Nº1940/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, c), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Prefeitura as informações de que trata o art 2º, VI, a),b),c),d),e),f),g),h) e i), do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos

VI- existência de equipamentos sociais e de infra estrutura compatíveis com as necessidades da população, tais

- a) rede de distribuição de energia elétrica,**
- b) sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos,**
- c) escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio,**
- d) posto de atenção primária a saúde,**
- e) estrutura de atendimento em segurança pública,**
- f) sistema de telefonia pública, comercial e residencial,**
- g) edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal,**
- h) estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha,**
- i) posto de serviços dos correios**

Recebido em 03/03/10
Emenda

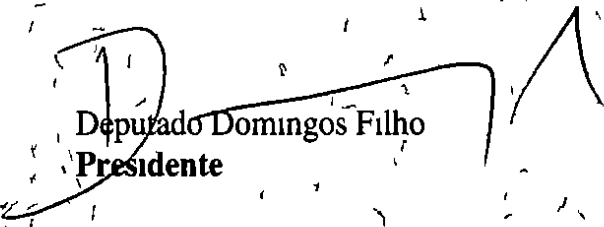
**Ao Excelentíssimo Senhor
Edson Sá
Prefeito Municipal de Aquiraz**



A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente,, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS CÂMARA E JOÃO DE CASTRO
MUNICÍPIO AQUIRAZ**



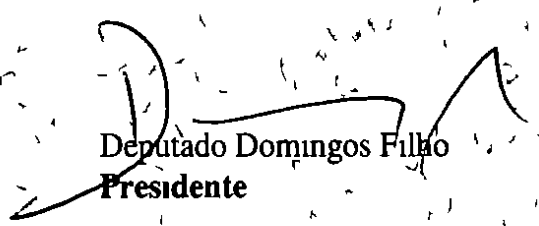
OFICIO Nº1935/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Por intermédio deste expediente, comunicamos a Vossa Excelência, que o pedido referente a emancipação dos distritos de Câmara e João de Castro, localizados no município de Aquiraz, obtiveram parecer favorável quanto a sua admissibilidade, e que as medidas consequentes já foram devidamente adotadas por este Poder Legislativo, conforme os inclusos documentos

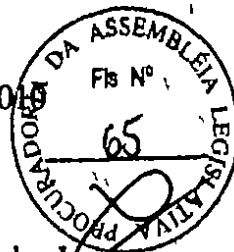
Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS CAMARÁ E JOÃO DE CASTRO
MUNICÍPIO AQUIRAZ**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Moesio Loliola
Deputado Estadual**

Assinada
10/03/2010



OFÍCIO Nº1936/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010

Senhor Chefe,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos

I - população superior a oito mil habitantes,

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delinêado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

IBGE - UE/CE	
PROTOCOLO	
Nº	142/2010
Data	02/03/10
Hora	11.30h

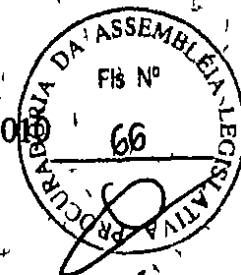
DISTRITOS: CAMARÁ E JOÃO DE CASTRO
MUNICÍPIO: AQUIRAZ

Ao Senhor
Francisco José Moreira Lopes
Chefe da Unidade Estadual do Instituto Brasileiro e Estatístico -IBGE



OFÍCIO Nº1937/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010



Senhora Diretora Geral,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, a), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Órgão as informações de que trata o art 2º, I e III, do mesmo diploma legal, se não vejamos:

“ Art. 2º.- Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

I - população superior a oito mil habitantes;

III- centro urbano já constituído, com número de prédios residenciais, comerciais e públicos superior a 400 (quatrocentos).

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS. CAMARÁ E JOÃO DE CASTRO
MUNICÍPIO: AQUIRAZ**

A Senhora
Eveline Barbosa Silva Carvalho
Diretora Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE

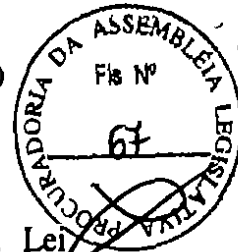
Recb/Em 04/03/10
_____ min _____
Daura



Tribunal Regional Eleitoral/CE
SEÇÃO DE PROTOCOLO-GERAL

9 258/2010 Cópia

03/03/2010 12:17



OFÍCIO Nº1939/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, b), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a este Tribunal as informações de que trata o art 2º, II, do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva area territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos:

II – eleitorado não inferior a 40%(quarenta por cento) de sua população.

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: CAMARÁ E JOÃO DE CASTRO
MUNICÍPIO: AQUIRAZ

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE

OFÍCIO Nº1938/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, d), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Secretaria as informações de que trata o art 2º, IV, a) e b) do mesmo diploma legal, se não vejamos

“ Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos.

IV - estimativa de receitas.

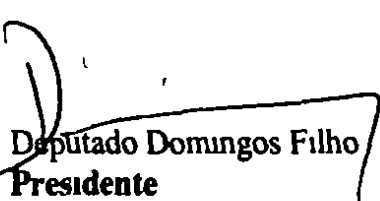
a) fiscal, da área que irá formar o novo município, atestada pelos órgãos fazendários municipais, com base na projeção dos tributos próprios a serem arrecadados e estadual, com base na arrecadação do ano anterior ao da realização do estudo e considerando apenas os agentes econômicos já instalados;

b) provenientes de transferências estaduais e federais.

A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

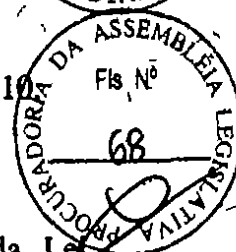
Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

**DISTRITOS. CAMARÁ E JOÃO DE CASTRO
MUNICÍPIO. AQUIRAZ**

Ao Excelentíssimo Senhor
Mauro Benevides Filho
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.



OFÍCIO Nº1940/10

Fortaleza, 01 de Março de 2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio deste expediente, solicitamos, com fundamento no Art 3º, c), da Lei Complementar nº 84 de 21 de dezembro de 2009, a esta Prefeitura as informações de que trata o art 2º, VI, a), b), c), d), e), f), g), h) e i), do mesmo diploma legal, se não vejamos

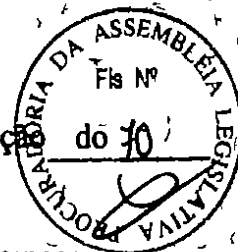
“Art. 2º - Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial ou na área a ser desmembrada, dos seguintes requisitos

VI- existência de equipamentos sociais e de infraestrutura compatíveis com as necessidades da população, tais:

- a) rede de distribuição de energia elétrica,**
- b) sistemas de captação e abastecimento público de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos,**
- c) escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio,**
- d) posto de atenção primária à saúde;**
- e) estrutura de atendimento em segurança pública;**
- f) sistema de telefonia pública, comercial e residencial;**
- g) edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal;**
- h) estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha,**
- i) posto de serviços dos correios.**

*Recebido em 03/03/2010
Em nome da*

**Ao Excelentíssimo Senhor
Edson Sá
Prefeito Municipal de Aquiraz**



A referida informação tem como objetivo instruir processo de emancipação do distrito/localidade/setor, abaixo delineado em tramitação neste Poder Legislativo

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

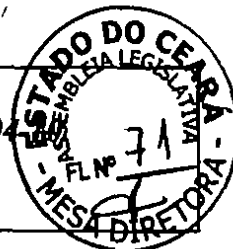
Atenciosamente,

Deputado Domingos Filho
Presidente

DISTRITOS: CAMARÁ E JOÃO DE CASTRO
MUNICÍPIO: AQUIRAZ

DISTRITO CAMARA
MUNICIPIO AQUIRAZ

DATA DA VISITA 22-04
EQUIPE 01



1 Rede de distribuição de energia elétrica

Visita 'in loco' ☒ Sim ☐ Não - Entrevista ☒ Sim ☐ Não - Fotos ☒ Sim ☐ Não

Observações Normal

Preenche o requisito ☒ Sim ☐ Não

2 Sistemas de captação e abastecimento publico de água potável e disponibilidade para implantação dos sistemas de coleta e disposição final de esgotos sanitários e residuos sólidos

Visita 'in loco' ☒ Sim ☐ Não - Entrevista ☒ Sim ☐ Não - Fotos ☒ Sim ☐ Não

Ligações de agua Residências e comercio

Ligações de esgoto Não

Observações Não tivemos noticia de coleta, vimos apenas um caminhão com reciclaveis

Preenche o requisito ☒ Sim ☐ Não

3 Escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio

Visita 'in loco' ☒ Sim ☐ Não - Entrevista ☒ Sim ☐ Não - Fotos ☒ Sim ☐ Não

Numero de Escolas Infantil 01 (uma) Fundamental 01 (uma) Médio 01 (uma)

Alunos matriculados Infantil 21 (vinte e um) Fundamental 180 (cento e oitenta)

Medio, 121 (cento e vinte e um)

Observações Ensino medio e anexo da sede

Preenche o requisito ☒ Sim ☐ Não

4 Posto de atenção primária à saúde

Visita 'in loco' ☒ Sim ☐ Não - Entrevista ☒ Sim ☐ Não - Fotos ☒ Sim ☐ Não

Numero de Postos 01 (um) Numeros de Equipes 01 (uma) PSF

Observações Normal

Preenche o requisito ☒ Sim ☐ Não

5 Estrutura de atendimento em segurança publica

Visita 'in loco' ☒ Sim ☐ Não - Entrevista ☒ Sim ☐ Não - Fotos ☐ Sim ☒ Não

Posto Não Viatura Não

Observações Não houve informações

Preenche o requisito ☒ Sim ☐ Não



6 Sistema de telefonia pública, comercial e residencial

Visita 'in loco' ☒ Sim ☐ Não - Entrevista ☒ Sim ☐ Não - Fotos ☒ Sim ☐ Não
Linhas residenciais Sim Linhas comerciais Sim Tel Publico Sim
Observações Normal

Preenche o requisito ☒ Sim ☐ Não

7 Edificações com condições para a instalação da Prefeitura e da Câmara Municipal

Visita 'in loco' ☒ Sim ☐ Não - Entrevista ☒ Sim ☐ Não - Fotos ☐ Sim ☒ Não
Observações Os entrevistados não souberam informar

Preenche o requisito ☒ Sim ☐ Não

8 Estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha

Visita 'in loco' ☒ Sim ☐ Não - Entrevista ☒ Sim ☐ Não - Fotos ☐ Sim ☒ Não

Estabelecimento em funcionamento ☒ Sim ☐ Não

Posto de venda de combustível p/ veiculos Não Posto de venda de GLP Não

Observações Entrega em motos

Preenche o requisito ☒ Sim ☐ Não

9 Posto de serviços dos correios

Visita 'in loco' ☒ Sim ☐ Não - Entrevista ☒ Sim ☐ Não - Fotos ☐ Sim ☒ Não

Observações Não foi encontrado nenhum local

Preenche o requisito ☒ Sim ☐ Não

AVALIAÇÃO FINAL

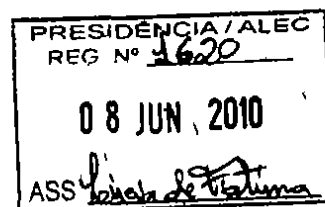
O Distrito preenche todos os requisitos do artigo 2º, VI da Lei Complementar nº 84/09?

☒ Sim ☐ Não

Nome Francisco Farias do Rêgo e Francisco da Silveira Carvalho

Assinatura do Responsável

MESA DIRETORA
08/06/10



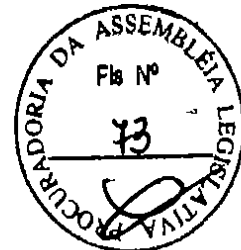
Fortaleza, 08 de junho de 2010

OFICIO Nº 043 /2010

Exmo Sr

Domingos Gomes de Aguiar Filho

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Encaminhamos a V Exa, os documentos abaixo relacionados, para serem anexados ao processo Nº 02337/2010, que requer a emancipação do Distrito de Camara e João de Castro, no município de Aquiraz

Declaração de cadastro das empresas abaixo enumeradas

- Certificado de Posto Revendedor – ANP – POSTO BOM RETIRO
- Certificado de Posto Revendedor – ANP- F R BASTOS DE OLIVEIRA
Declaração da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
- Licença para funcionamento – LL COMERCIAL DE GAS BUTANO LTDA -ME
- LEI N 066/95, de 19 de abril de 1995 da Prefeitura Municipal de Aquiraz

Atenciosamente,

DEPUTADO MOESIO LOIOLA

Recebi. 09/06/10

Prefeitura Municipal de Aquiraz

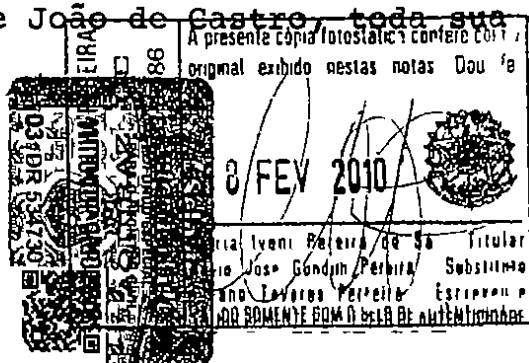
LEI Nº 066 /95, DE 19 DE ABRIL DE 1.995

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DO DISTRICTO DE JOÃO DE CASTRO, Município de Aquiraz, Estado Ceará e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz, decreta e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica criado no Município de Aquiraz, o DISTRITO DE JOÃO DE CASTRO, constituído de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, com a seguinte linha divisória Tem como ponto inicial ao Norte, na ponte sobre o Riacho Jacundá na rodovia CE-040; deste ponto segue pela rodovia CE-040 até encontrar o córrego do Rio Pacoti; daí segue pelo Rio Pacoti até a Extremidade Sul da Fazenda Mulata de propriedade do Sr. Diógenes Nogueira; onde por esta extremidade Sul vai contornando a propriedade até encontrar a Estrada Eusébio-Gibóia; deste ponto segue pela Estrada Eusébio-Gibóia até o limite intermunicipal com Eusébio que é o cruzamento com a Estrada Murará - Aquiraz; daí segue pelo limite intermunicipal com o Eusébio, ou seja; pela estrada Murará-Aquiraz, até o Riacho Jacundá; deste ponto desce pelo Riacho Jacundá até a ponte sobre o mesmo na rodovia CE-040 (limite Intermunicipal do Município de Eusébio).

Art. 2º - Fica constituída como Zona Urbana do Distrito de João de Castro, toda sua extensão territorial.



Prefeitura Municipal de Aquiraz

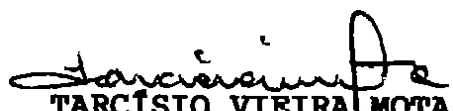


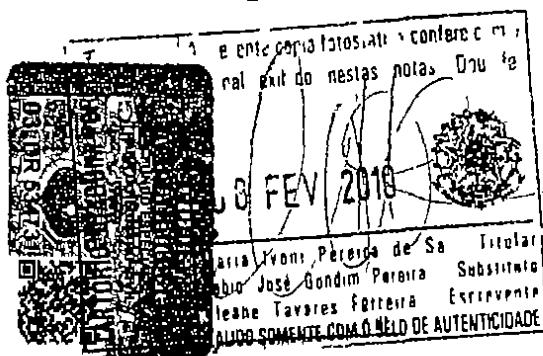
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

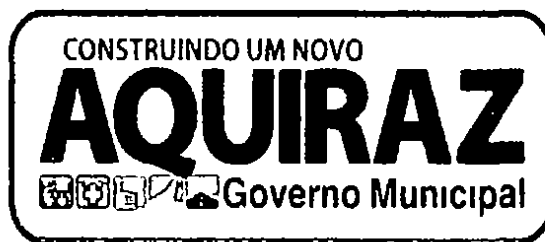


CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO
DE AQUIRAZ, em 19 de abril de 1.995.

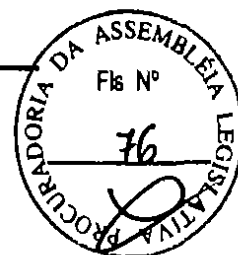
MUNICIPAL


TARCÍSIO VIEIRA MOTA
Prefeito Municipal.





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



DECLARAÇÃO

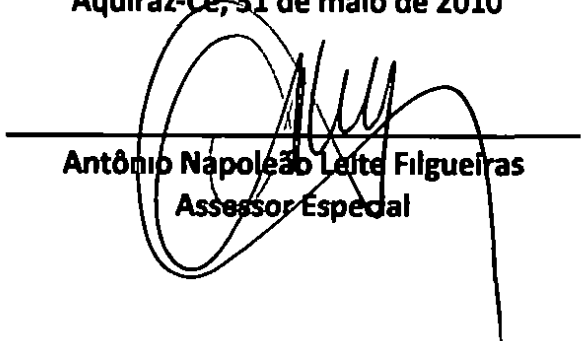
Conforme requerimento verbal do Sr Josimar Bandeira de Castro, declaramos para os devidos fins que encontram-se devidamente protocolados e arquivados na Coordenação de Fiscalização, os cadastros das empresas abaixo numeradas

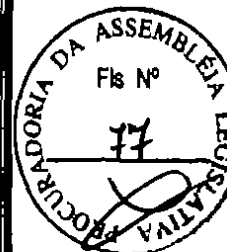
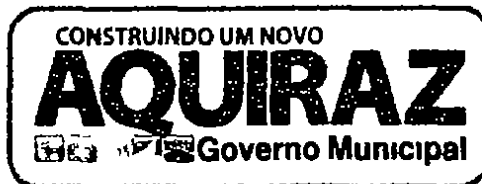
1 – PROCESSO 000 245/2005 – F R BASTOS DE OLIVEIRA Empresa com atividade principal de COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTES, localizado na Rodovia CE 040 km 13, Jacunda – Distrito de João de Castro – Aquiraz – Ce

2 – PROCESSO 000 437/2005 – POSTO BOM RETIRO LTDA Empresa com atividade principal de COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Rodovia CE 040 km 13, Pindoba - Distrito de João de Castro - Aquiraz-Ce

3 – PROCESSO 000 1039/2010 – LL COMERCIAL DE GÁS BUTANO LTDA – ME Empresa com atividade principal de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizado no Sítio Tapuio s/n - Distrito de João de Castro – Aquiraz – Ce

Aquiraz-Ce, 31 de maio de 2010


Antônio Napoleão Leite Filgueiras
Assessor Especial



SEPLAM
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

LICENÇA Nº 076/2010 (PROVISÓRIA)
PROCESSO 000 1039/2010
CADASTRO 2580

Concedido (a)
LL COMERCIAL DE GAS BUTANO LTDA - ME

Nome de Fantasia

Local do Estabelecimento
SITIO TAPUIO, S/N

Localidade TAPUIO	Distrito JOÃO DE CASTRO	Área 53,53m²
-----------------------------	-----------------------------------	------------------------

Com Atividade Principal
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

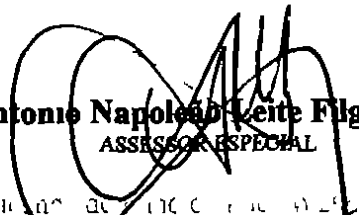
CNPJ 05 461 827/0001-16	Inscrição ISS *****	Inscrição IPTU 100045-0	Loc Cartografica 017 065 0026 000
-----------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	---

Responsável JOSE VALDIBERTON LIMA DE SOUSA	CPF 298 487 413-72
--	------------------------------

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

VALIDADE ATE 18/06/2010

Aquiraz, 18 de maio de 2010


Antonio Napoleão Leite Filgueiras
ASSESSOR ESPECIAL

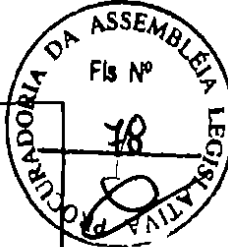
Atestamos a emissão da Licença para Funcionamento em conformidade com a Lei nº 1.039/2010.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05 461 827/0001 16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/1977	
NOME EMPRESARIAL LL COMERCIAL DE GAS BUTANO LTDA ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47 84-9-00 Comércio varejista de gas liquefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206 2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
LOGRADOURO SIT TAPUIO		NUMERO S N		COMPLEMENTO	
CEP 61 700-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO AQUIRAZ		UF CE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748 de 28 de junho de 2007

Emitido no dia 02/06/2010 às 14 17 56 (data e hora de Brasília)

Voltar

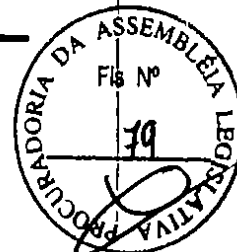


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
[Atualize sua página](#)



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social **POSTO BOM RETIRO LTDA**
CNPJ **02 869 678/0001-30**
Numero de Autorização **CE0161128**
Numero Despacho **ANP Nº 781**
Data da Publicação **31/07/2006**
Endereço **RODOVIA CE 040 S/N - KM 13 - S/N**
PINDOBA - AQUIRAZ - CE

A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9 478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000

Observação

Nos casos em que o revendedor comercialize, exclusivamente, Gas Natural Veicular (GNV) a autorização é outorgada, nos termos da Portaria ANP nº 32, de 6 de março de 2001

Emitido as **10 18 56** horas do dia **02/06/2010** (data e horário de Brasília)

Código de controle do certificado **3D99 5DDD DD8C 8C39**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP www.anp.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

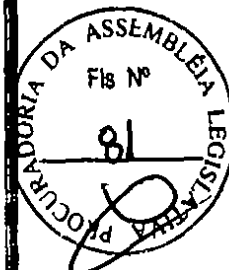
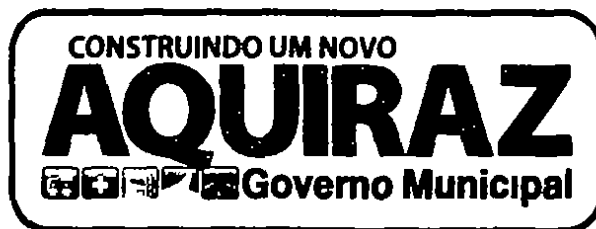
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência providencie junto à RFB a sua atualização cadastral



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02 869 678/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1998
NOME EMPRESARIAL POSTO BOM RETIRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO BOM RETIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206 2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD CE 040	NUMERO S/N	COMPLEMENTO KM 13	
CEP 61 700-000	BAIRRO/DISTRITO PINDOBA	MUNICÍPIO AQUIRAZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007			
Emitido no dia 02/06/2010 às 14 02 42 (data e hora de Brasília)			

Voltar



SEPLAM
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

LICENÇA Nº 109/2010 (PROVISÓRIA)
PROCESSO 000 437/2005
CADASTRO 2310

Concedido (a)
POSTO BOM RETIRO LTDA

Local do Estabelecimento
ROD CE 040 km 13

Localidade
PINDOBA

Distrito
JOÃO DE CASTRO

Área
745,03m²

Com Atividade Principal
COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA
VEICULOS AUTOMOTORES

CNPJ
02 869 678/0001-50

Inscrição ISS

Inscrição IPTU
9150-10

Loc Cartográfica

Responsável
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES

CPF
002 790 483-00

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

VALIDADE ATE 06/05/2010

Aquiraz, 08 de março de 2010

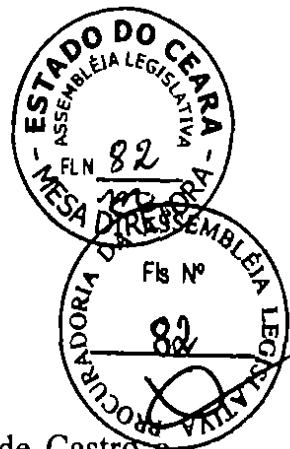
Ecmar Monte Coelho
SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBS Condicionamento para Licença de Funcionamento Definitivo
Certificado de Conformidade Bombeiro



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

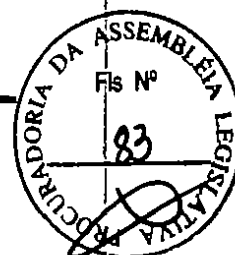
DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins de direito que nos distritos de João de Castro e Camara ha de mais cinco anos foi implantada e encontra-se em pleno funcionamento as agências de correios comunitarias subordinadas a Agência de Correios de Aquiraz

Atenciosamente,

ANTONIO DE PADUA COSTA DA SILVA
Gerente dos Correios de Aquiraz



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social **F R BASTOS DE OLIVEIRA**
CNPJ **07 221 845/0001-56**
Numero de Autorização **CE0186582**
Numero Despacho **ANP Nº 759**
Data da Publicação **13/07/2005**
Endereço **RODOVIA CE 040 - S/N
JACUNÁ - AQUIRAZ - CE**

A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9 478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000

Observação

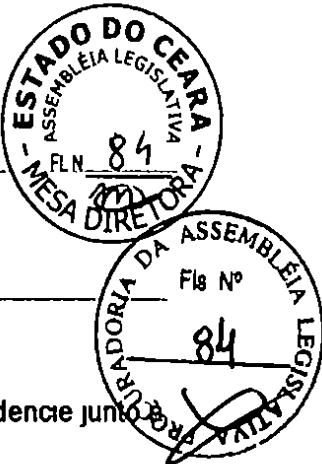
Nos casos em que o revendedor comercialize, exclusivamente, Gas Natural Veicular (GNV) a autorização é outorgada, nos termos da Portaria ANP nº 32, de 6 de março de 2001

Emitido as **10 17 35** horas do dia **02/06/2010** (data e horário de Brasília)

Código de controle do certificado **EC9C CFC8 C877 7739**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP www.anp.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

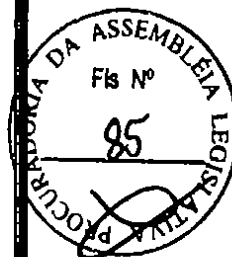
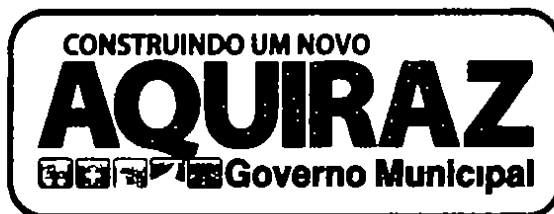
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221 845/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2005	
NOME EMPRESARIAL F R BASTOS DE OLIVEIRA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47 31-8-00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47 32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 EMPRESARIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO ROD CE-040 KM 13		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO	
CEP 61 700-000	BAIRRO/DISTRITO JACUNA	MUNICÍPIO AQUIRAZ		UF CE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007

Emitido no dia 02/06/2010 às 14 00 53 (data e hora de Brasília)

Voltar



SEPLAM
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

LICENÇA Nº 211/2010 (PROVISÓRIA)

PROCESSO. 000.245/2005

CADASTRO 7990

Concedido (a)
F R. BASTOS DE OLIVEIRA

Nome de Fantasia

Local do Estabelecimento
ROD CE 040 km 13

Localidade	Distrito	Área
JACUNDA	JOÃO DE CASTRO	324,00m ²

Com Atividade Principal
COM VAR COMBUSTÍVEIS E LUBRIF P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNPJ	Inscrição ISS	Inscrição IPTU	Loc Cartográfica
07 221 845/0001-56	***	39898-0	016 042 0448 000

Responsável	CPF
FERNANDO REGIS BASTOS DE OLIVEIRA	016 403 423-46

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

VALIDADE ATÉ 30/09/2010

Aquiraz, 14 de maio de 2010

Antonio Napoleão Leite Filgueiras
ASSESSOR ESPECIAL

OBS Condicionamento para Licença de Funcionamento Definitivo
Licença de Operação da Semace e Registro Sanitário



MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



Processo nº 02337/2010

Objeto Emancipação Política

Localidade/Distrito Camara e João de Castro no Município de Aquiraz

Solicitante Deputado Moesio Lóiola

DESPACHO

Recebidos,

Segundo Relatório de Análise de Requisitos realizado por esta Casa Legislativa, em reunião da Mesa Diretora, realizada em 24(vinte e quatro) de maio do corrente ano, a localidade objeto do presente processo não atende o(s) seguinte(s) requisito(s), dispostos no Art 2º da Lei Complementar Nº 84 de 21/12/2009

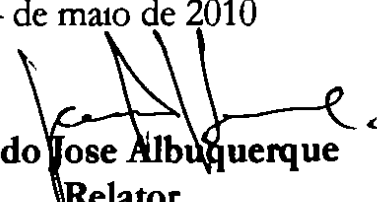
Inciso VI - existência de equipamentos sociais e de infraestrutura compatíveis com as necessidades da população, tais

- h) estabelecimento de venda a varejo de combustível para veículos e gás de cozinha,
- i) posto de serviços dos correios,

De acordo com a decisão da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, notifique-se a parte interessada para, no prazo de 15(quinze) dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de recebimento da notificação, se manifestar sobre o(s) ofício(s) denegatório(s)

Notifique-se, via Aviso de Recebimento (AR) No caso de deputado desta Casa, via protocolo

Fortaleza, 24 de maio de 2010


Deputado Jose Albuquerque
Relator

Aline Paiva

10/06/10



SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



Ofício Nº 062/2010

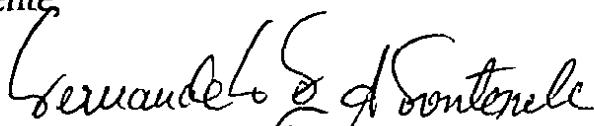
Fortaleza(CE), 25 de maio de 2010

Exmo Sr Deputado,

Por meio do presente, notificamos V.Sa. que, para no prazo de 15(quinze) dias corridos e improrrogáveis, a partir do recebimento desta, se manifestar sobre o(s) ofício(s) denegatório(s) de preenchimento(s) de requisito(s) de acordo com o despacho em anexo

Informamos ainda, que no prazo acima mencionado, o processo estará disponível para consulta na Secretaria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, situada no terceiro andar do Edifício Anexo, Senador Cesar Cals, sala 301, devendo a manifestação ser protocolado na Presidência

Atenciosamente,


Fernanda T Fradique A Fontenele
Secretária da Mesa Diretora

Ao Excelentíssimo Sr Moesio Lorola
Deputado Estadual
Distrito Camara

PARECER



A DOCUMENTAÇÃO ACUSADA DOS AUTOS, DEVIDO
O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ARTIGO
2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 89/05 POR DAR MOTIVO,
SOMOS PELO PARECER FAVORÁVEL, DETERMINANDO QUE
SEJA DADO O REGULAR AVIAMENTO DO FEITO
Fontenele, 10 DE JUNHO DE 2010

DEP ZERIARDO ALBUQUERQUE
RELATOR

APROVADO O PARECER

Dep. Bonifácio Filho, Presidente

Dep. Gony Arruda, 1º Vice Presidente

Dep. Francisco Camata, 2º Vice Presidente

Dep. José Albuquerque, 1º Secretário

Dep. Fernando Hugo, 2º Secretário

Dep. Hermínio Rosendo, 3º Secretário

Dep. Osmar Baqui, 4º Secretário

REUNIÃO DA MESA DIRETORA

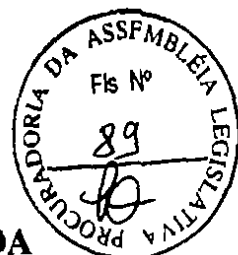
10/06/10

Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora

(Carimbo fora de contexto)



**SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ**



Processo nº 02337/2010

Objeto Emancipação Política

Localidade/Distrito Camará, João de Castro do município de Aquiraz

Solicitante Deputado Moesio Loidola

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE REQUISITOS

Segundo os ofícios enviados pelos órgãos competentes para esta Casa Legislativa, bem como a vistoria realizada nos locais, constatou-se os requisitos dispostos no Artigo 2º da Lei Complementar nº 84/2009, junto ao distrito/localidade objeto do presente processo, segundo dados abaixo

Inciso I – População (IBGE) 14 169 habitantes

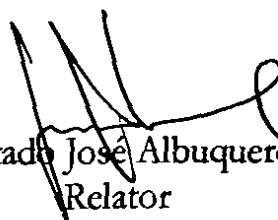
Inciso II – Eleitorado (TRE/CE) 5 872 eleitores

Inciso III – Numero de predios (IBGE) 2 606 imóveis

Inciso IV, V – Estimativa de receita e custo de administração do Município Ofícios dos órgãos fazendarios e competentes atestando os requisitos

Inciso VI – Existência de **TODOS os equipamentos sociais e de infra-estrutura.**

Fortaleza, 10 de Junho de 2010


Deputado José Albuquerque
Relator



**SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ**



Processo nº 02337/2010

Objeto Emancipação Política

Localidade/Distrito Camara, João de Castro do município de Aquiraz

Solicitante Deputado Moesio Loliola

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE REQUISITOS

Segundo os ofícios enviados pelos órgãos competentes para esta Casa Legislativa, bem como a vistoria realizada nos locais, constatou-se os requisitos dispostos no Artigo 2º da Lei Complementar nº 84/2009, junto ao distrito/localidade objeto do presente processo, segundo dados abaixo

Inciso I – População (IBGE) 14 169 habitantes

Inciso II – Eleitorado (TRE/CE) 5 872 eleitores

Inciso III – Numero de predios (IBGE) 2 606 imóveis

Inciso IV, V – Estimativa de receita e custo de administração do Município Ofícios dos órgãos fazendarios e competentes atestando os requisitos

Inciso VI – Existência de TODOS os equipamentos sociais e de infra-estrutura

Fortaleza, 10 de Junho de 2010


Deputado José Albuquerque
Relator



ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO

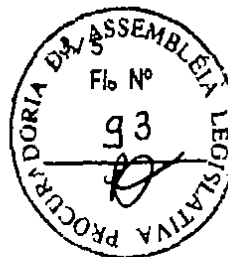
Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
1	UBIRACU	0 000723
2	ASSUNCAO	0 001002
3	JAMACARU	0 001215
4	CAMPOS BELOS	0 001342
5	IRAJA	0 001401
6	ALMOFALA 0,3	0 001712
7	ICOZINHO	0 001726
8	MATRIZ DE SAO GONCALO 0,3	0 001885
9	SITIO ALEGRE	0 002042
10	TRUSSU	0 002075
11	GRANJEIRO	0 002115
12	SANTA FELICIA	0 002463
13	IRATINGA	0 002759
14	ARANAU	0 002877
15	SUCESSO	0 003177
16	LIMA DOS CAMPOS	0 003215
17	IBIAPABA	0 003311
18	SAO PEDRO DO NORTE	0 003331
19	MONTE NEBO	0 003555
20	DESERTO	0 003572
21	ICARAI DE AMONTADA 0,3	0 003693
22	SANTA TERESA DO TRICI	0 003755
23	VARZEA DOS ESPINHOS	0 003832
24	ERERE	0 003986
25	PIRES FERREIRA	0 004104
26	MIRAIMA	0 004179
27	TARRAFAS	0 004341
28	ALTANEIRA	0 004407
29	MORAUJO	0 004509
30	ARATUBA	0 004699
31	GENERAL SAMPAIO	0 004737
32	DEPUTADO IRAPUAN PIN	0 004995
33	ALCANTARAS	0 005115
34	JURITIANHA	0 005241
35	PACUJA	0 005279
36	JOSE DE ALENCAR	0 005340
37	UMARI	0 005395
38	PALMACIA	0 005400
39	MINEIROLANDIA	0 005426
40	CHORO	0 005670
41	PARAMOTI	0 005732
42	PALESTINA DO CARIRI	0 005964
43	ARARENDA	0 005968
44	SENADOR SA	0 005970
45	ARNEIROZ	0 006008
46	ABAIARA	0 006015
47	PARAJURU	0 006132
48	MERUOCA	0 006165



INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO INDICE DO VALOR ADICIONADO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
49	IPAPORANGA	0 006312
50	CATUNDA	0 006399
51	ITATIRA	0 006489
52	PORANGA	0 006489
53	SÃO JOÃO DO ARUARU	0 006719
54	GRACA	0 006941
55	MARTINOPOLE	0 007033
56	MUNDAU	0 007305
57	GUARAMIRANGA	0 007603
58	CAPONGA	0 007752
59	GROAIRAS	0 007786
60	ANTÔNIO DIOGO	0 008024
61	CRUXATI 0,3	0 008038
62	CATARINA	0 008097
63	AIUABA	0 008145
64	TURURU	0 008301
65	CANAA	0 008304
66	ANTONINA DO NORTE	0 008784
67	SALITRE	0 008842
68	IBARETAMA	0 009154
69	PALHANO	0 009267
70	PORTEIRAS	0 009438
71	JATI	0 009528
72	PENAFORTE	0 009806
73	CAPISTRANO	0 009831
74	MULUNGU	0 009915
75	MUCAMBO	0 010003
76	URUOCA	0 010006
77	ITAPIUNA	0 010072
78	ITAPEBUSSU 0,3	0 010113
79	SABOEIRO	0 010149
80	CARNAUBAL	0 010296
81	POTENGI	0 010546
82	TEJUCUOCA	0 010677
83	PACOTI	0 010940
84	SÃO JOÃO DO JAGUARIB	0 010976
85	BAIXIO	0 011199
86	APIARES	0 011323
87	MORRINHOS	0 011337
88	UMIRIM	0 011505
89	CARIUS	0 011552
90	CARIRIACU	0 011730
91	QUIXELO	0 011970
92	ARARIPE	0 012028
93	MADALENA	0 012451
94	IBICUITINGA	0 012696
95	CARIRE	0 012859
96	QUITERIANOPOLIS	0 013237



ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO

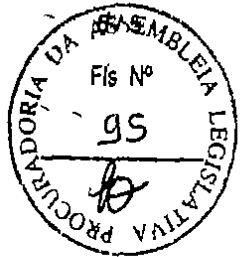
Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
97	PIQUET CARNEIRO	0 013731
98	CARIDADE	0 013863
99	ITAICABA	0 014194
100	MONSENHOR TABOSA	0 014867
101	FORTIM	0 014868
102	FARIAS BRITO	0 015271
103	COREAU	0 015354
104	CHAVAL	0 015484
105	JAGUARETAMA	0 015701
106	OCARA	0 015774
107	HIDROLÂNDIA	0 016656
108	BARROQUINHA	0 016659
109	ASSARE	0 016719
110	SANTANA DO ACARAU	0 017515
111	TAMBORIL	0 017568
112	PEREIRO	0 017699
113	IRAUCUBA	0 017875
114	MILHA	0 017898
115	FRECHEIRINHA	0 018063
116	AURORA	0 019021
117	SANTANA DO CARIRI	0 019032
118	RERIUTABA	0 019093
119	AMANARI	0 019244
120	SOLONOPOLE	0 020561
121	POTIRETAMA	0 020838
122	BARRO	0 021771
123	SÃO LUIS DO CURU	0 022315
124	FLORES	0 022350
125	JAGUARIBARA	0 023221
126	ARACOIABA	0 023450
127	JARDIM	0 023657
128	JUSTINIANO DE SERPA	0 023901
129	IRACEMA	0 025203
130	NOVO ORIENTE	0 026649
131	IPAUMIRIM	0 026741
132	LAVRAS DA MANGABEIRA	0 026881
133	BELA CRUZ	0 026993
134	ALTO SANTO	0 027887
135	MAURITI	0 029035
136	BARREIRA	0 029039
137	PARAMBU	0 029249
138	AMONTADA	0 029321
139	MILAGRES	0 029949
140	PINDORETAMA	0 030435
141	GUAIUBA	0 030583
142	IPUEIRAS	0 030609
143	IBIAPINA	0 030659
144	PEDRA BRANCA	0 031899



ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
145	CEDRO	0 032000
146	CRUZ	0 034090
147	CROATA	0 034587
148	MASSAPE	0 037539
149	OROS	0 037971
150	GRANJA	0 038607
151	JIJOCA DE JERICOACOÁ	0 038732
152	IGUAPE DO CEARÁ 0,3	0 038928
153	CHOROZINHO	0 039565
154	VARJOTA	0 040513
155	REDENÇÃO	0 040793
156	MOMBACA	0 041261
157	PECEM	0 041318
158	GUARACIABA DO NORTE	0 042096
159	ACARAPE	0 043304
160	VICOSA DO CEARÁ	0 043847
161	NOVA OLINDA	0 045543
162	MISSÃO VELHA	0 045905
163	PENTECOSTE	0 046518
164	JUCAS	0 046994
165	TRAIRI	0 047382
166	URUBURETAMA	0 048480
167	BATURITE	0 051964
168	SENADOR POMPEU	0 052152
169	VARZEA ALEGRE	0 052884
170	CAMPOS SALES	0 053452
171	INDEPENDÊNCIA	0 055366
172	BOA VIAGEM	0 055544
173	IPU	0 056202
174	NOVA RUSSAS	0 058362
175	ACOPIARA	0 062343
176	QUIXERE	0 069968
177	SÃO BENEDITO	0 071252
178	FORQUILHA	0 072264
179	PARAIPABA	0 082717
180	ITAREMA	0 086130
181	TABULEIRO DO NORTE	0 088638
182	MARCO	0 095183
183	TAUA	0 095335
184	ICO	0 096756
185	ITAINGA	0 096850
186	BANABUIÚ	0 101465
187	BEBERIBE	0 105239
188	ACARAU	0 106401
189	UBAJARA	0 109833
190	BRÉJO SANTO	0 115992
191	CANINDE	0 119369
192	JAGUARIBE	0 125204



ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2010

TABELA EM ORDEM CRESCENTE DO ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2010 (NOVOS MUNICÍPIOS)
193	GUANACES	0 132947
194	JUREMA 3,2	0 135353
195	SAO GONCALO DO AMARA	0 136854
196	LAGOINHA	0 137860
197	SANTA QUITERIA	0 139523
198	CAMARA	0 148551
199	ITAPAGE	0 160815
200	CAMOCIM	0 160881
201	JAGUARUANA	0 167911
202	CRATEUS	0 185770
203	CASCAVEL	0 235668
204	QUIXADA	0 237459
205	ICAPUI	0 269130
206	MORADA NOVA	0 282770
207	TIANGUA	0 319966
208	QUIXERAMOBIM	0 348356
209	BARBALHA	0 354908
210	LIMOEIRO DO NORTE	0 448828
211	ARACATI	0 481140
212	ITAPIOCA	0 506435
213	IGUATU	0 518972
214	RUSSAS	0 576313
215	PARACURU	0 691923
216	CRATO	0 753798
217	PACAJUS	0 799074
218	AQUIRAZ	0 800242
219	PACATUBA	1 053009
220	MARACANAU	1 058755
221	MARANGUAPE	1 202541
222	JUAZEIRO DO NORTE	1 473305
223	EUSEBIO	1 893470
224	HORIZONTE	1 988448
225	CAUCAIA	2 898603
226	SOBRAL	4 115174
227	PAJUCARA 1,0	6 376035
228	FORTALEZA	39 075628
TOTAL		75.000000

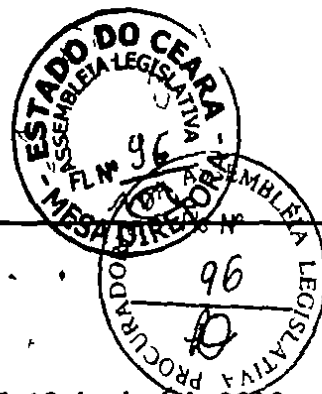
VALOR ADICIONADO POR MUNICÍPIO PREVISÃO DOS MUNICÍPIOS PRETENDENTES



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Controle Externo ao Estado do Ceará
Av Valmir Pontes, 900 Edson Queiroz Fortaleza/CE CEP 60 812-020
Tels (85) 4008 8388 Fax (85) 4008 8385 -- e-mail sececx-ce@tcu.gov.br

Câmara



Ofício nº 054/2010-TCU/SECEX-CE

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2010

A Sua Excelência, o Senhor

DOMINGOS FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av Des Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Fortaleza/CE

60170-900

Assunto Atendimento ao Ofício nº 2110/10 – AL/CE, de 26/3/2010

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 2110/10 – AL/CE, de 26/3/2010, e conforme delegação de competência da Presidência do TCU, segue em meio magnético informação sobre as transferências federais, extraída do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (www.stn.fazenda.gov.br)

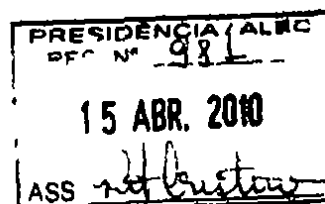
2 Adito-lhe que os dados estão contidos no demonstrativo “QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

3 Informo-lhe ainda que os valores de 2009 encontram-se incompletos porque os Municípios devem enviar as informações à STN, para consolidação das contas públicas, até o dia 30 de abril de 2010. Contudo, os valores de 2008 estão completos, com informação dos municípios solicitados

4 Informações adicionais poderão ser colhidas junto à STN

Atenciosamente,


SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária



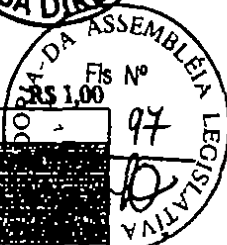
**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

MUNICÍPIO AQUIDAUAN/CE

CNPJ 07.911.696/0001-57

Exercício 2008

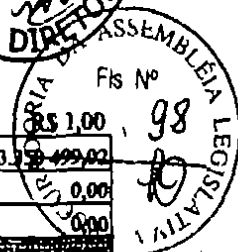
CVA 2009042921033845300301



CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	ATIVO = (59+60)	
2	ATIVO FINANCEIRO = (3+8+13+14)	
3	DISPONÍVEL = (4+5+6+7)	
4	Caixa	0,00
5	Bancos c/ Movimento	6 713 286,09
6	Aplicações Financeiras	0,00
7	Disponível em Moeda Estrangeira	0,00
8	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível = (9+10+11+12)	
9	Créditos a Receber - Em Circulação	0,00
10	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	443 072,18
11	Outros Valores Realizáveis	0,00
12	Valores Diferidos	0,00
13	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
14	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
15	ATIVO NÃO FINANCEIRO = (16+32+35+46)	
16	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = (17+27)	
17	Créditos em Circulação - Curto Prazo = (18-19+20+21+22+23+24+25-26)	
18	Fornecimentos a Receber	0,00
19	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
20	Créditos Parcelados	0,00
21	Diversos Responsáveis	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
23	Adiantamentos Concedidos	0,00
24	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0,00
25	Outros Créditos em Circulação	0,00
26	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
27	Bens e Valores em Circulação = (28+29+30-31)	
28	Estoque	261 737,48
29	Títulos e Valores	0,00
30	Outros Bens e Valores em Circulação	0,00
31	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	0,00
32	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro = (33+34)	
33	Despesas Antecipadas	0,00
34	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
35	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = (36+39)	
36	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo = (37+38)	
37	Depósitos Compulsórios	0,00
38	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0,00
39	Créditos Realizáveis a Longo Prazo = (40-41+42+43+44-45)	
40	Dívida Ativa	23 830 537,67
41	(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0,00
42	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
43	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
44	Créditos a Receber - Longo Prazo	0,00
45	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	0,00
46	PERMANENTE = (47+52+56)	
47	Investimentos = (48+49+50-51)	
48	Participação Societária	1 584,82
49	Participação Societária em Empresas Dependentes	0,00
50	Outros Investimentos	0,00
51	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
52	Imobilizado = (53+54-55)	

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: AQUIRAZ/CE
CNPJ 07 911 696/0001-57
Exercício 2008
CVA. 2009042921033845300301



53	Bens Móveis e Imóveis	23.338.499,02
54	Títulos, Valores e Bens Intangíveis	0,00
55	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	0,00
56	Diferida = (57-58)	
57	Despesas Diferidas	0,00
58	(-) Amortização Acumulada	0,00
59	ATIVO REAL = (53+55)	
60	ATIVO COMPENSADO = (61+62+63+64)	
61	Responsabilidade por Títulos e Valores	0,00
62	Garantias de Valores	0,00
63	Convênios e Contratos	0,00
64	Outras Compensações	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município

Fonte:

Nota:

AQUIRAZ, 11/05/2009

EDSON SA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 017 421 083-34

ANTONIO IDALMIR CARVALHO FEITOSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 001 833 693-00

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
CONTADOR
CRC.. 68380-5

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA/CE
CNPJ 07.911.696/0001-57
Exercício 2008
CVA. 2009042921053845300301



CAMPO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	PASSIVO = (47+48+52)	
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+23+24)	
3	DEPÓSITOS = (4+5)	
4	Contribuições	0,00
5	Depósitos de Diveros Origens	801.940,37
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = (7+18+20+21+22)	
7	Restos a Pagar Processados = (8+...+17)	
8	Fornecedores - Do Exercício	0,00
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	0,00
10	Convênios a Pagar	0,00
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	0,00
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	0,00
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,00
14	Empargos Sociais a Recolher	0,00
15	Provisões Diversas	0,00
16	Obrigações Tributárias	0,00
17	Débitos Diversos a Pagar	4.509.670,32
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	
19	A Liquidar	0,00
20	Credores Diversos	0,00
21	Adiantamentos Recebidos	0,00
22	Outras Obrigações a Pagar	0,00
23	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	0,00
24	PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00
25	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (26+37+38+46)	
26	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (27+...+33+36)	
27	Defração	0,00
28	Provisões	0,00
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação	0,00
30	Operações de Crédito Externas - Em Circulação	0,00
31	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,00
32	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,00
33	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (34+35)	
34	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00
35	Precatórios a Partir de 05/05/2000	0,00
36	Outros Débitos a Pagar	0,00
37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF	0,00
38	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (39+40)	
39	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
40	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (41+...+45)	
41	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo	0,00
42	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo	0,00
43	Obrigações Legais e Tributárias	14.058.864,10
44	Obrigações a Pagar	0,00
45	Outras Exigibilidades	0,00
46	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
47	PASSIVO REAL = (2+25)	
48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (49+50+51)	
49	Patrimônio/Capital	0,00
50	Reservas	0,00

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO AQUIRAZ/CE
CNPJ 07 911 696/0001-57
Exercício 2008
CVA 2009042921033845300301



		RS 1,00
51	Resultado Acumulado	35.230.242,47
52	PASSIVO COMPENSADO	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município

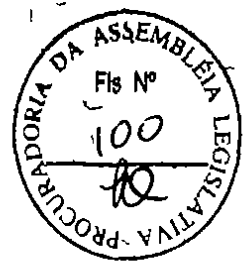
Fonte
Nota

AQUIRAZ, 11/05/2009

EDSON SA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 017 421 083 34

ANTONIO IDALMIR CARVALHO FEITOSA
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 001 833 693-00

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
CONTADOR
CRC 6888/0-5



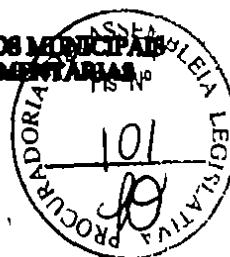
**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO AQUIDAUZ/CE

CNPJ 07.911.696/0001-57

Exercício 2008

CVA. 2009042921033845300301



			R\$ 1,00
CAMPO	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total = (2+ 104-160+169+ 170)	
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes = (3+ 17+20+26+27+28+29+99)	
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária = (4+13+16)	
4	1.1.10.00.00	Impostos = (5+11)	
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+10)	
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.448.727,24
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR = (8+9)	
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	920.466,30
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Outros Rendimentos	391.632,47
10	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	4.544.320,47
11	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação = (12)	
12	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.594.785,66
13	1.1.20.00.00	Taxas = (14+15)	
14	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	697.932,07
15	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	350.738,49
16	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
17	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições = (18+19)	
18	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	0,00
19	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	2.536.267,44
20	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial = (21+ 22+23+24+ 25)	
21	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00
22	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.221.397,05
23	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
24	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00
25	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.339.865,61
26	1.4.00.00.00	Receitas Agropecuárias	0,00
27	1.5.00.00.00	Receita Industrial	0,00
28	1.6.00.00.00	Receita de Serviços	779.581,62
29	1.7.00.00.00	Transferências Correntes = (30+73+74+75+76+94)	
30	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (31+30+65+69)	
31	1.7.21.00.00	Transferências da União = (32+36+44+45+46+47+48+49)	
32	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União = (33+34+35)	
33	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.196.323,34
34	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	38.074,55
35	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários Comercialização do Ouro	0,00
36	1.7.21.22.00	Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais = (37+ 43)	
37	1.7.21.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
38	1.7.21.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais CFEM	0,00
39	1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	36.993,63
40	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00
41	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97 artigo 50	0,00
42	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	148.544,42

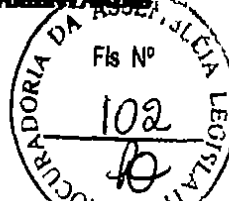
**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO AQUIDAUANA/CE

CNPJ 07.911.696/0001-57

Exercício 2008^A

CVA. 2009042921033845300301



			R\$ 1,00
43	1 7.21.22.90 /	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
44	1 7.21.33 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Repasse Fundo a Fundo	5 733 618,33
45	1 7.21.34 00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	631 307,91
46	1 7.21.35 00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.693.210 73
47	1 7.21.36 00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	87 701,51
48	1 7.21.37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
49	1 7.21.99 00	Outras Transferências da União	237 070,98
50	1 7.22.00 00	Transferências dos Estados = (51+57+62+63+64)	
51	1 7.22.01 00	Participação na Receita dos Estados = (52+ +56)	
52	1 7.22.01 01	Cota-Parte do ICMS	12.719 359,66
53	1 7.22.01 02	Cota-Parte do IPVA	494 419,54
54	1 7.22.01 04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	91 409,94
55	1 7.22.01 13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	114 296,51
56	1 7.22.01 99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00
57	1 7.22.22 00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) = (58+ +61)	
58	1 7.22.22 11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
59	1 7.22.22 20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
60	1 7.22.22 30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	259 167,23
61	1 7.22.22 90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
62	1 7.22.33 00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00
63	1 7.22.37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
64	1 7.22.99 00	Outras Transferências dos Estados	0,00
65	1 7.23.00.00	Transferências dos Municípios = (66+67+68)	
66	1 7.23.01 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
67	1 7.23.37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
68	1 7.23.99 00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
69	1 7.24.00 00	Transferências Multigovernamentais = (70+71+72)	
70	1 7.24.01 00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11 156 070 83
71	1 7.24.02 00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5 953 957,30
72	1 7.24.99 00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
73	1 7.30.00 00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
74	1 7.40.00 00	Transferências do Exterior	0,00
75	1 7.50.00 00	Transferências de Pessoas	0,00
76	1 7.60.00 00	Transferências de Convênios = (77+84+88+92+93)	
77	1 7.61.00 00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades = (78+ +83)	
78	1 7.61.01 00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	48 150 75
79	1 7.61.02 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO AQUIDAUZ/CE

CNPJ 07.911.696/0001-57

Exercício 2008

CVA. 2009042921033845300301



RS 1,00

80	1 7 61 03 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00
81	1 7 61 04 00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00
82	1 7 61 05 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
83	1 7 61 99 00	Outras Transferências de Convênios da União	78.916,21
84	1 7 62 00 00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades -(85+86+87)	
85	1 7 62 01 00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
86	1 7 62 02 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
87	1 7 62 99 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00
88	1 7 63 00 00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades -(89+90+91)	
89	1 7 63 01 00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
90	1 7 63 02 00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
91	1 7 63 99 00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
92	1 7 64 00 00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
93	1 7 65 00 00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
94	1 7 70 00 00	Transferências para o Combate à Fome -(95+ +98)	
95	1 7 71 00 00	Provenientes do Exterior	0,00
96	1 7 72 00 00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
97	1 7 73 00 00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
98	1 7 74 00 00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
99	1 9 00 00 00	Outras Receitas Correntes -(100+101+102+103)	
100	1 9 10 00 00	Multas e Juros de Mora	0,00
101	1 9 20 00 00	Indenizações e Restituições	40.919,11
102	1 9 30 00 00	Recursos de Dívida Ativa	1.020.299,58
103	1 9 90 00 00	Recursos Diversos	510.199,25
104	2 0 00 00 00	Recursos de Capital -(105+106+111+112+159)	
105	2 1 00 00 00	Operações de Crédito -(106+107)	
106	2 1 10 00 00	Operações de Crédito Internas	200.000,00
107	2 1 20 00 00	Operações de Crédito Externas	0,00
108	2 2 00 00 00	Alienação de Bens -(109+110)	
109	2 2 10 00 00	Alienação de Bens Móveis	0,00
110	2 2 20 00 00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
111	2 3 00 00 00	Amortização de Empréstimos	0,00
112	2 4 00 00 00	Transferências de Capital -(113+129+130+131+132+133+154)	
113	2 4 20 00 00	Transferências Intergovernamentais -(114+119+124)	
114	2 4 21 00 00	Transferências da União -(115+116+117+118)	
115	2 4 21 01 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
116	2 4 21 02 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
117	2 4 21 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
118	2 4 21 99 00	Outras Transferências da União	0,00
119	2 4 22 00 00	Transferências dos Estados -(120+121+122+123)	
120	2 4 22 01 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
121	2 4 22 02 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
122	2 4 22 37 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
123	2 4 22 99 00	Outras Transferências dos Estados	0,00
124	2 4 23 00 00	Transferências dos Municípios -(125+126+127+128)	

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO AQUIDAUZ/CE

CNPJ 07.911.696/0001-57

Exercício 2008

CVA 2009042921033845300301



				R\$ 1,00
125	2 4 23 01 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde		0,00
126	2 4 23 02 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		0,00
127	2 4 23 37 00	Transferências a Consórcios Públicos		0,00
128	2 4 23 99 00	Outras Transferências dos Municípios		0,00
129	2 4 30 00 00	Transferências de Instituições Privadas		0,00
130	2 4 40 00 00	Transferências do Exterior		0,00
131	2 4 50 00 00	Transferências de Pessoas		0,00
132	2 4 60 00 00	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00
133	2 4 70 00 00	Transferências de Convênios = (134+141+148+152+153)		0,00
134	2 4 71 00 00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades = (135+...+140)		0,00
135	2 4 71 01 00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		260.307,85
136	2 4 71 02 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00
137	2 4 71 03 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		140.000,00
138	2 4 71 04 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente		0,00
139	2 4 71 05 00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		0,00
140	2 4 71 99 00	Outras Transferências de Convênios da União		826.912,00
141	2 4 72 00 00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (142+...+147)		0,00
142	2 4 72 01 00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00
143	2 4 72 02 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		0,00
144	2 4 72 03 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico		0,00
145	2 4 72 04 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente		0,00
146	2 4 72 05 00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		0,00
147	2 4 72 99 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados		2.236.981,39
148	2 4 73 00 00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades = (149+150+151)		0,00
149	2 4 73 01 00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde		0,00
150	2 4 73 02 00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação		0,00
151	2 4 73 99 00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios		0,00
152	2 4 74 00 00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas		0,00
153	2 4 75 00 00	Transferência de Convênios do Exterior		0,00
154	2 4 80 00 00	Transferências para o Combate à Fome = (155+156+157+158)		0,00
155	2 4 81 00 00	Provenientes do Exterior		0,00
156	2 4 82 00 00	Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00
157	2 4 83 00 00	Provenientes de Pessoas Físicas		0,00
158	2 4 84 00 00	Provenientes de Depósitos não Identificados		0,00
159	2 5 00 00 00	Outras Receitas de Capital		0,00
160	9 0 00 00 00	Deduções da Receita Corrente = (161+165)		0,00
161	9 1 7 21 01 00	Dedução das Receitas de Transferências da União = (162+163+164)		0,00
162	9 1 7 21 01 02	Dedução de Receita do FPM FUNDEB e Redutor Financeiro		3.518.686,09
163	9 1 7 21 01 05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR		5.075,34

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO AQUIRAZ/CE
CNPJ 07 911 696/0001-57
Exercício 2008
CVA. 2009042921033845300301



RS 1,00

164	9 1 7.21.36 00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/ 96	16.075,68
165	9 1 7.22.01 00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados - (166+167+168)	
166	9 1 7.22.01 01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	2.331.458,63
167	9 1 7.22.01 02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	65.906,11
168	9 1 7.22.01 04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	16.753,45
169	7 6.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
170	8 0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município

Fonte

Nota

AQUIRAZ 11/05/2009

EDSON SA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 017 421 083-34

ANTONIO IDALMIR CARVALHO FEITOSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 001 833 693-00

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
CONTADOR
CRC 68820-5

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA/CE

CNPJ 07.911.696/0001-57

Exercício 2008

CVA 2009042921033845300301



R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Despesa Total = (2+25)	
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+27+37)	
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+26)	
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
7	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
8	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
9	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (10+ +25)	
10	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	258.271,81
11	3.1.90.03.00	Pensões	61.506,15
12	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.319.404,41
13	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
14	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00
15	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.172.649,83
16	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00
17	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.937.105,46
18	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00
19	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
20	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00
21	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
22	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	148.830,00
23	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	130.074,58
24	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00
25	3.1.90.96.00	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	401.394,48
26	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
27	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (28)	
28	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (29+ +36)	
29	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00
30	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00
31	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00
32	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00
33	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
34	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
35	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
36	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
37	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (38+ +46+ 86)	
38	3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00
39	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
40	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
41	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	767.451,19
42	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
43	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
44	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
45	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
46	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (47+ +83)	
47	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00
48	3.3.90.03.00	Pensões	0,00
49	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
50	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00
51	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO AQUIDAUAN/CE

CNPJ 07.911.696/0001-57

Exercício 2008

CVA 2009042921033845300301



RS 1,00

52	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	432,50
53	3.3.90.09.00	Selário-Família	0,00
54	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00
55	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	215.921,26
56	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00
57	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
58	3.3.90.19.00	Auxílio-Fundamento	0,00
59	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
60	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00
61	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Adv. Garantias, Seguros e Similares	0,00
62	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Antiquários	0,00
63	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.703.491,38
64	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.275,00
65	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	170.361,80
66	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	139.460,62
67	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00
68	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.602.894,28
69	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00
70	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00
71	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.349.245,25
72	3.3.90.41.00	Contribuições	0,00
73	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00
74	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00
75	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00
76	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	738.269,92
77	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.960,00
78	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00
79	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00
80	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
81	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	550.258,13
82	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	97.903,26
83	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00
84	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
85	4.4.00.00.00	Despesas de Capital - (86+113+113)	
86	4.4.00.00.00	Investimentos - (87+...+95+112)	
87	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00
88	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
89	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00
90	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
91	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
92	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00
93	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
94	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
95	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas - (96+...+111)	
96	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
97	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00
98	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00
99	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
100	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00
101	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
102	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00
103	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
104	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: AQUIDAUZ/CE

CNPJ: 07.911.696/0001-57

Exercício: 2008

CVA: 2009042921033845300301



			R\$ 1,00
105	4 4 90.39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	254.091,04
106	4 4 90.51 00	Obras e Instalações	11.482.023,81
107	4 4 90.52 00	Equipamentos e Material Permanente	1.200.688,41
108	4 4 90.61 00	Aquisição de Imóveis	10.500,00
109	4 4 90.91 00	Sentenças Judiciais	0,00
110	4 4 90.92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
111	4 4 90.93 00	Indenizações e Restituições	235.097,50
112	4 4 91.00 00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
113	4 5.00.00.00	Inversões Financeiras = (114+...+121+132)	0,00
114	4 5.20.00 00	Transferências à União	0,00
115	4 5.30.00 00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
116	4 5.40.00 00	Transferências a Municípios	0,00
117	4 5.50.00 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
118	4 5.60.00 00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
119	4 5.71.00 00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
120	4 5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00
121	4 5.90.00 00	Aplicações Diretas = (122+...+131)	0,00
122	4 5.90.61 00	Aquisição de Imóveis	0,00
123	4 5.90.62 00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00
124	4 5.90.63 00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00
125	4 5.90.64 00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00
126	4 5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00
127	4 5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
128	4 5.90.67 00	Depósitos Compulsórios	0,00
129	4 5.90.91 00	Sentenças Judiciais	0,00
130	4 5.90.92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
131	4 5.90.93 00	Indenizações e Restituições	0,00
132	4 5.91.00 00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
133	4 6.00.00.00	Amortização da Dívida = (134)	0,00
134	4 6.90.00 00	Aplicações Diretas = (135+...+144)	0,00
135	4 6.90.71 00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.990.383,29
136	4 6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00
137	4 6.90.73 00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00
138	4 6.90.74 00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00
139	4 6.90.75 00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
140	4 6.90.76 00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00
141	4 6.90.77 00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00
142	4 6.90.91 00	Sentenças Judiciais	0,00
143	4 6.90.92 00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO AQUIRAZ/CE

CNPJ 07 911 696/0001-57

Exercício 2008

CVA. 2009042921033845300301



R\$ 1,00

144	4 6 90 93 00	Indenizações e Restituições	0 00
145		SUPERÁVIT/DÉFICIT = (Receita Total - Despesa Total)	

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município

Fonte

Nota

AQUIRAZ, 11/05/2009



EDSON SA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 017 421 083-34

ANTONIO IDALMIR CARVALHO FEITOSA

SECRETARIO DE FINANÇAS

CPF 001 833 693-00

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA

CONTADOR

CRC 68880-5

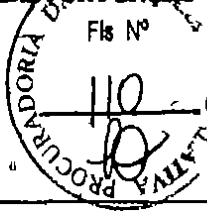
**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO**

MUNICÍPIO AQUIDAUZ/CE

CNPJ 07.911.696/0001-57

Exercício 2008

CVA 2009042921033845300301



RS 1,00

CAMPO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+154+159)	
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	
3	01031	Ação Legislativa	3.154.755,53
4	01032	Controle Externo	0,00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	
7	02061	Ação Judiciária	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	632.797,45
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00
14	00004	Administração = (15+...+26)	
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00
16	04122	Administração Geral	6.043.626,06
17	04123	Administração Financeira	0,00
18	04124	Controle Interno	312.886,86
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00
23	04129	Administração de Receitas	5.432.633,63
24	04130	Administração de Concessões	0,00
25	04131	Comunicação Social	229.692,80
26	04999	Demais Subfunções - Administração	0,00
27	00005	Defesa Nacional = (28+...+31)	
28	05151	Defesa Aérea	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	0,00
32	00006	Segurança Pública = (33+...+36)	
33	06181	Policamento	0,00
34	06182	Defesa Civil	0,00
35	06183	Informação e Inteligência	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00
40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00
41	00008	Assistência Social = (42+...+46)	
42	08241	Assistência ao Idoso	60.465,00
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	721.646,45
45	08244	Assistência Comunitária	811.244,61
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	1.633.910,34
47	00009	Previdência Social = (48+...+52)	
48	09271	Previdência Básica	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	319.777,96
50	09273	Previdência Complementar	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00



QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO AQUIDAUZ/CE

CNPJ 07.911.696/0001-57

Exercício 2008

CVA. 2009042921033845300301



RS 1,00			
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00
53	00010	Saúde = (54+...+60)	
54	10301	Atenção Básica	6 426 897,96
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4 731 941,45
56	10303	Supporte Profilático e Terapêutico	0,00
57	10304	Vigilância Sanitária	2.000,00
58	10305	Vigilância Epidemiológica	431 278,68
59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	3 803 735,70
61	00011	Trabalho = (62+...+66)	
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00
63	11332	Relações de Trabalho	0,00
64	11333	Empregabilidade	6 850,70
65	11334	Fomento ao Trabalho	0,00
66	11999	Demais Subfunções - Trabalho	0,00
67	00012	Educação = (68+...+75)	
68	12361	Ensino Fundamental	20 661 053,17
69	12362	Ensino Médio	0,00
70	12363	Ensino Profissional	0,00
71	12364	Ensino Superior	0,00
72	12365	Educação Infantil	1.900 448,16
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	322.056,29
74	12367	Educação Especial	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	3 490 779,89
76	00013	Cultura = (77+78+79)	
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	359 896,29
78	13392	Diffusão Cultural	414 827,20
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+...+84)	
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00
85	00015	Urbanismo = (86+...+89)	
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	4 023 594,10
87	15452	Serviços Urbanos	8 749 373,56
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	3 426 321,60
90	00016	Habituação = (91+92+93)	
91	16481	Habituação Rural	0,00
92	16482	Habituação Urbana	13 098,67
93	16999	Demais Subfunções - Habituação	0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	67 241,69
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99+...+104)	
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00
100	18542	Controle Ambiental	2.000,00
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	56 358,00
103	18545	Meteorologia	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+...+109)	

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: AQUÉRAZ/CE

CNPJ 07.911.696/0001-57

Exercício 2008

CVA. 2009042921033845300301



			RS 1,00
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00
110	00020	Agricultura = (111+...+118)	
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00
112	20602	Promoção da Produção Animal	0,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00
115	20605	Abastecimento	0,00
116	20606	Extensão Rural	399 081,81
117	20607	Irrigação	0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	344 833,81
119	00021	Organização Agrária = (120+121+122)	
120	21631	Reforma Agrária	0,00
121	21632	Colonização	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00
123	00022	Indústria = (124+...+129)	
124	22661	Promoção Industrial	0,00
125	22662	Produção Industrial	0,00
126	22663	Misturação	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	2.938 757,19
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	0,00
130	00023	Comércio e Serviços = (131+...+136)	
131	23691	Promoção Comercial	0,00
132	23692	Comercialização	0,00
133	23693	Comércio Exterior	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00
135	23695	Turismo	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	0,00
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	
138	24721	Comunicações Postais	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	0,00
141	00025	Energia = (142+...+146)	
142	25751	Conservação de Energia	0,00
143	25752	Energia Elétrica	0,00
144	25753	Petróleo	0,00
145	25754	Alcool	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00
147	00026	Transporte = (148+...+153)	
148	26781	Transporte Aéreo	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	0,00
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155+...+158)	
155	27811	Desporto de Rendimento	1.960,00
156	27812	Desporto Comunitário	374 371,59
157	27813	Lazer	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	629 751,18
159	00028	Recursos Especiais = (160+...+166)	

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO AQUIRAZ/CE

CNPJ 07.911.696/0001-57

Exercício 2008

CVA, 2009042921033845300301



RS 1,00

160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00
164	28845	Transferências	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	0,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerados consolidados do município

Fonte:

Nota:

AQUIRAZ 11/05/2009

EDSON SA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 017 421 083 34

ANTONIO IDALMIR CARVALHO FEITOSA

SECRETARIO DE FINANÇAS

CPF 001 833 693-00

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA

CONTADOR

CRC 6888/0-5

PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MUNICÍPIO AQUIRAZ/CE

CNPJ 07 911 696/0001-57

Exercício 2008

Período de referência: Exercício de 2008

CVA. 2009042921033845300301



CAMPO	A Administração possui Autarquias? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO ¹
1	Nome da Autarquia	

CAMPO	A Administração possui Fundações? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO ¹
2	Nome da Fundação	

CAMPO	A Administração possui Fundos com personalidade jurídica própria? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO ¹
3	Nome do Fundo	

CAMPO	A Administração possui Empresas Estatais Dependentes? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO ¹
4	Nome da Empresa Estatal Dependente	

CAMPO	Consolidação de Contas	SIM	NÃO
5	Se a resposta tiver sido afirmativa em pelo uma das perguntas anteriores, as contas anuais que estão sendo encaminhadas consolidam essas entidades? Marque com um X a resposta correta.		

CAMPO	A Administração possui Empresas Estatais Não Dependentes? Em caso afirmativo preencha os campos a seguir	
	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO ¹
6	Nome da Empresa Estatal Não Dependente	

¹ A área de atuação deverá corresponder a um dos 28 títulos das funções que compõem o Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Fonte

Nota

AQUIRAZ, 11/05/2009

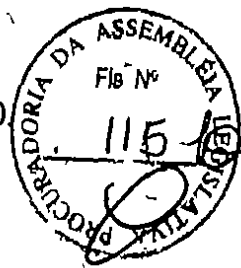
EDSON SA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 017 421 083-34

ANTONIO IDALMIR CARVALHO FEITOSA
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 001 833 693-00

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
CONTADOR
CRC 6888/0-5

Ofício Nº 109/2010

Fortaleza, 15 de junho de 2010

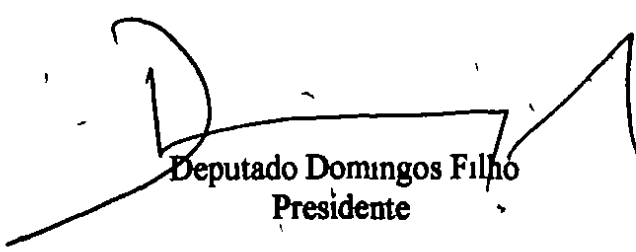


Senhor Procurador,

Por meio do presente, solicito desta Procuradoria a emissão de um parecer acerca do artigo 13 da Lei Complementar Estadual nº 84/2009, que trata da definição da sede de um novo município, quando existirem na área territorial, mais de uma localidade, indicando os procedimentos a serem observados por esta Assembleia Legislativa, para serem adotados nos processos números 05189/2010, 04299/2010 e 02337/2010, que tratam das emancipações políticas dos distritos de Nova Floresta/Feticeiro (Jaguaribe/CE), Lisieux/Macarau (Santa Quitéria/CE) e Câmara e João de Castro (Aquiraz/CE), respectivamente

Finalmente, solicitamos ainda que seja apreciada a medida com a devida urgência que o caso requer, para que sejam dados os andamentos legais junto aos processos acima mencionados

Atenciosamente,



Deputado Domingos Filho
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador
Helio Parente de Vasconcelos Filho
Procurador da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Nesta

PROCESSO N.º 02337/2010

PARECER n.º A0 236/2010

Cuida-se de solicitação de Parecer Jurídico por parte do Presidente desta Casa Legislativa, com relação ao artigo 13 da Lei Complementar Estadual n.º 84/2009, que trata da definição da sede de um novo município quando existirem na área territorial mais de uma localidade que reúna as condições para sediar o novo município, indicando, inclusive, os procedimentos a serem observados por esta Assembleia Legislativa, bem como se os equipamentos pessoais e de infra-estrutura que estão elencados no inc. VI do artigo 2º da mesma lei podem estar situados no perímetro urbano e não no centro comercial da nova cidade.

Em síntese, era o que havia a relatar.

Da análise do caso acima exposto, colhe-se que, de fato, quando houver mais de um centro urbano que conjuntamente reúnam as condições para sediar o novo município, faz-se necessário, conforme estipulado no artigo 13 da Lei Complementar Estadual n.º 84/2009, a realização de uma consulta prévia, por meio de plebiscito, para que a população das localidades envolvidas se manifeste sobre a localidade que deseja que venha a ser a nova sede municipal, *verbis*:

Art. 13 Quando houver, nas áreas envolvidas mais de um centro urbano que reúna as condições para sediar o novo município e que haja requerimento sobre a indicação de mais de uma localidade como sede do novo município, a consulta contera, conforme determinação da Assembleia Legislativa, espaço próprio para que o eleitor possa declarar sua opção por uma das localidades.

Verifica-se, destarte, que o dispositivo legal acima se preocupou exatamente com as hipóteses em que a criação de um novo município depende da união de mais de um centro urbano para reunir as condições e pressupostos exigidos pela lei. Nessas situações, resta imprescindível também que a consulta prévia leve em consideração tal particularidade, outorgando espaço para que a população consultada possa também se manifestar a respeito da localidade da nova sede municipal.



PROCESSO Nº 02337/2010

No presente caso, importante ressaltar que ha duas localidades que possuem condições de sediar o novo município, havendo uma necessidade real de se convocar a população interessada para discutir e, democraticamente, escolher, por maioria simples, qual localidade sera a nova sede municipal, conforme o art 13 da mesma lei

Calha averbar que a Constituição Federal expressa que a realização de um plebiscito e condição de procedibilidade para a criação de um novo município que devera ser apresentada e publicada na forma da lei estadual.

Nos dizeres do doutrinador Pedro Lenza, temos que para a criação de um município, devera ser obedecida a etapa do plebiscito que consiste, entre outros passos, em

Plebiscito desde que positivo o estudo de viabilidade, far-se-a consulta as populações dos Municípios envolvidos, para aprovarem ou não a criação, incorporação, fusão ou desmembramento de Municípios¹

Ressalte-se, por oportuno, que esta comprovado nos autos que ha viabilidade municipal, assim como o preenchimento dos requisitos da lei complementar estadual para a criação do novo município, devendo apenas haver a consulta previa, mediante plebiscito, as populações envolvidas, conforme estipula o artigo 1º da Lei complementar 84/2009

Art. 1 A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios far-se-ão por Lei Estadual e dependerão de consulta previa, mediante plebiscito, as populações dos municípios envolvidos, apos divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma desta Lei Complementar

¹ LENZA, Pedro *Direito constitucional esquematizado* 12 ed São Paulo Saraiva, 2008, p 269

PROCESSO N° 02337/2010

Sobre a população interessada em participar do plebiscito convocado pela Assembleia Legislativa, o artigo 1° da Lei *supra* citada esclarece que devera ser ouvida a população dos municípios envolvidos

Desta forma, apos a realização da consulta previa, que será realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceara, sera considerado aprovada ou rejeitada a criação do novo municipio atraves de maioria prevista no art 9° da lei em destaque

Ademais, no que se refere a exigência estipulada no artigo 2° da lei complementar n° 84/2009 de o novo municipio ter os equipamentos sociais e de infra-estrutura arrolados no inc VI (dentre os quais se encontram tanto estabelecimento de venda a varejo de combustivel para veiculos e gas de cozinha como posto de serviços dos correios), dever-se-a verificar se tais estabelecimentos estão ou não na respectiva area territorial a ser emancipada, não havendo necessidade de sei no centro comercial do novo municipio, conforme dispõe o *caput* do artigo 2° da Lei Complementar n° 84/2009, *litterim*

Art 2° Nenhum municipio sera criado, sem a verificação da existencia, na respectiva area territorial ou na area territorial a ser desmembrada, dos seguintes requisitos

- A lei complementar taxativamente refere-se a "area territorial", devendo-se entender como sendo todo o espaço geografico do municipio a ser emancipado e não somente o local mais central ou mais proximo da parte residencial deste Não ha como se emprestar outra exegese ao referido dispositivo, ate mesmo porque em momento algum o legislador estabeleceu outro criterio Qualquer outra interpretação pode implicar desvirtuamento a intenção do legislador ao editar a precitada norma

Sendo assim, se os mencionados equipamentos sociais e de infra-estrutura estão integrados a area objeto de emancipação, fazendo parte da nova area territorial a ser criada, deve-se entender como preenchido o pressuposto legal elencado no art 2° da lei em comento, não havendo, desta forma, qualquer obstaculo para a criação do municipio



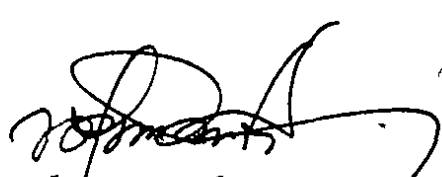
PROCESSO N° 02337/2010

Ante o exposto, recomenda-se a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, através de sua Presidência, que

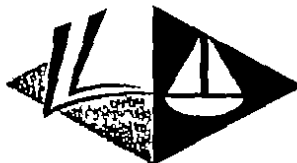
- a) colóque, *ex vi* do art 8º da Lei Complementar Estadual n 84/2009, na Ordem do Dia o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora ou de Iniciativa Compartilhada, com a finalidade de determinar ao Tribunal Regional Eleitoral-TRE, que expeça Resolução, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do respectivo Decreto Legislativo, fixando a data e a forma da consulta plebiscitária a ser realizada no município ou nos municípios envolvidos,
- b) na sequência, deve ser realizada uma consulta previa, mediante plebiscito, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos do art 1º c/c art 8º, *caput* e parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n 84/2009, para que a população das localidades envolvidas possam se manifestar sobre o interesse na criação do novo município, declarando se querem ou não tal criação, bem como qual a sua opção, entre as duas localidades, para a sede do novo município,
- c) após o resultado da referida consulta previa, deve ser dado seguimento ao processo de criação de município conforme os ditames previstos no art 9º e seguintes da Lei Complementar Estadual n 84/2009

E o parecer, s m j

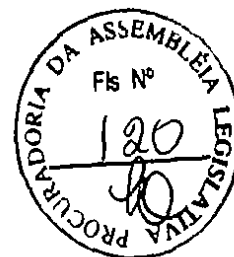
PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2010



Walmyr Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo Nº 22 /2010

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Wellington Lourenço

Comissão de Justiça, em 07 de Julho de 2010

PARECER

Parecer pelo
Aprovado.

Wellington Lourenço

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 06 de Julho de 2010

Paulo Roberto

PRESIDENTE DA CCJR



SEDE DA CIDADANIA FINAL DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 15 DE JULHO DE 2010

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITARIA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE CAMARA E JOÃO DE CASTRO

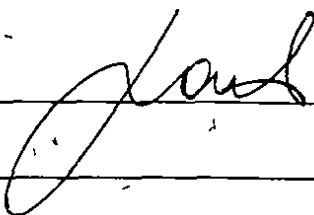
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitaria no Município de Aquiraz, deste Estado, para emancipação dos Distritos de Camara e João de Castro, em cumprimento ao disposto no art 8º da Lei Complementar Estadual nº 84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº 02337/2010, que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de eleva-los a categoria de Município, com opção para escolha do local da sede da futura cidade

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se as disposições em contrario

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010

 PRESIDENTE
RELATOR



Ofício Nº 2438/2010

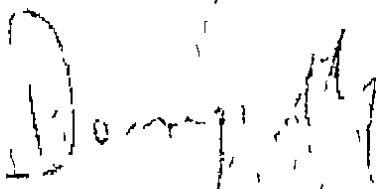
Fortaleza, 20 de julho de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio do presente, encaminhamos a este Egrégio Tribunal, cópia do Decreto Legislativo Nº 487/2010 referente ao(s) distrito(s) de **Camará e João de Castro**, pertencente(s) ao Município de **Aquiraz**, expedido por esta Assembleia Legislativa, com o fim de determinar a realização de Consulta Plebiscitária para criação do Município de **Camará**, conforme determina a Lei Complementar Estadual Nº 84, de 21 de dezembro de 2009

Convictos de sua especial atenção a este expediente, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos ao tempo que renovamos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,


Deputado Domingos Filho
Presidente

Ao Exmo. Senhor
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE
Fortaleza – Ceará



22/2010

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 22/10
PROTOCOLADO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 17/6 Rec. Por

de de junho de 2010

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 15 de Junho de 2010

SECRETÁRIO

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE CAMARÁ E JOÃO DE CASTRO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ faz saber que o Plenário decretou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DOS DISTRITOS DE CAMARÁ E JOÃO DE CASTRO, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº 02337/2010, que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de elevá-los a categoria de Município, com opção para escolha do local da sede da futura cidade

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de junho de 2010

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE

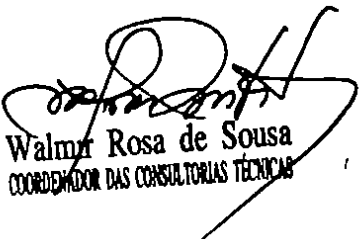
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO

Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO

Dep. Omar Baqut
4º SECRETÁRIO


Walmar Rosa de Sousa
COORDENADOR DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	
LEGISLATIVO	
LIDO NO EXPEDIENTE DA 8ª SESSÃO	ORDINÁRIA
DE 19/05/10	
(8) Publicar-se-á em Diário Oficial	
Incluir-se-á no Livro de Atas	
Encaminhar-se-á ao Gabinete da Presidência	
Encaminhar-se-á à Comissão	
Encaminhar-se-á ao Autor da Proposição	
Em 17/05/10	Presidente / S. rel. -

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 08/2010

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e considerando o art 154 II da Constituição Estadual e o que dispõem os arts 1º inciso III e 55 do Regulamento do Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto aprovado pela Resolução N 18 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará de 02/03/2007 D.O.F. de 09/03/2007 RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO relacionado no Anexo Único deste Edital aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto de que trata o mencionado Edital n 01/2007 de 31/10/2007 D.O.F. de 05/11/2007 promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e homologado em 30/09/08 através do Edital n 15/2008 D.O.F. de 08/10/08 a comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará situada a Rua Caio Cid N 100 Bairro Luciano Cavalcante Fortaleza CE no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação com a apresentação dos documentos relativos aos requisitos básicos para a investidura no cargo de defensor público substituto conforme prevê o item 4 do Edital n 01/2007 bem como o preenchimento de solicitação de Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração de Cargos/Empregos Públicos Federais Estaduais e/ou Municipais as últimas de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza aos 14 de julho de 2010

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
130	DERALDINO ALVES DE ARAUJO FILHO	10002941

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 399 A/2010**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições regimentais especialmente a constante do art 21 da Resolução nº 389 de 11 de dezembro de 1996 Considerando a deliberação em Plenário na 4ª (quadragesima quinta) Sessão Extraordinária da 4 (Quarta) Sessão Legislativa da 27 (Vigésima Sétima) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará que elegeu os membros da Comissão de Representação de Recurso RESOLVE Constituir a Comissão de Representação de Recurso para o período de 18 de julho a 1 de agosto 2010 composta dos DEPUTADOS Rômulo Coelho – PSB Guadalupe Aguiar – PRB J Fernando Hugo – PSDB Tommas Figueiredo – PSDB Ferreira Aragão – PDT Gomes Farias – PSDC Nelson Martins – PT Mauro Filho – PSB e Hermínio Resende PSL PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ em 16 de julho de 2010

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 400/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art 24 da Resolução N 389 de 11/12/1996 (Regimento Interno) e CONSIDERANDO o disposto no Art 3º da Resolução n 183 de 18 de março de 2003 nos Arts 1º 2º 4º e 5º do Ato Normativo n 721 de 26 de março de 2003 e nos Arts 132 IV e 135 da Lei n 9.926, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n 101/2009 RESOLVE Art 1º Fica excluído a partir de 1 de julho de 2010 do Subgrupo de Trabalho para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais criado pelo Ato da Presidência n 101/2009 o seguinte MEMBRO

Roberto Dias Macedo

SUPERVISOR

Publique-se PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ aos 20 dias do mês de julho do ano de 2010

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487 de 15 de julho de 2010

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
CONSULTA PLEBISCITÁRIA NO
MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, DESTA
ESTADO PARA EMANCIPAÇÃO
DOS DISTRITOS DE CAMARÁ E
JOÃO DE CASTRO**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art 19 inciso I da Resolução 389 de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitária no Município de Aquiraz deste Estado para emancipação dos Distritos de Camará e João de Castro em cumprimento ao disposto no art 8º da Lei Complementar Estadual n 84 de 21 de dezembro de 2009 para instruir o Processo n 02337/2010 que tramita nesta Assembleia Legislativa com o objetivo de elevar os a categoria de Município com opção para escolha do local da sede da futura cidade

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 15 de julho de 2010

Dep Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep Gony Arruda
1 VICE PRESIDENTE

Dep Francisco Caminha
2 VICE PRESIDENTE

Dep Jose Albuquerque
1 SECRETÁRIO

Dep Fernando Hugo
2 SECRETÁRIO

Dep Hermínio Resende
3 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

Dep Osmar Baquit
4 SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 15 DE JULHO DE 2010.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA
PLEBISCITÁRIA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ,
DESTE ESTADO, PARA EMANCIPAÇÃO DOS
DISTRITOS DE CAMARA E JOÃO DE CASTRO**

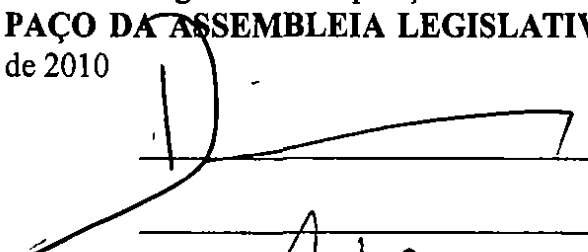
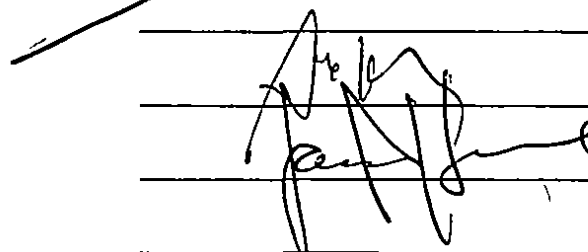
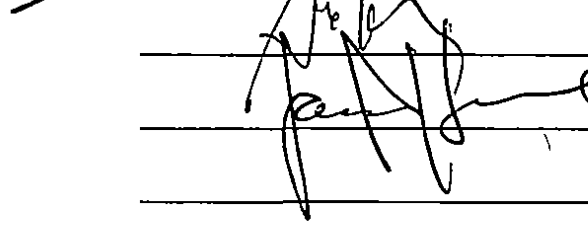
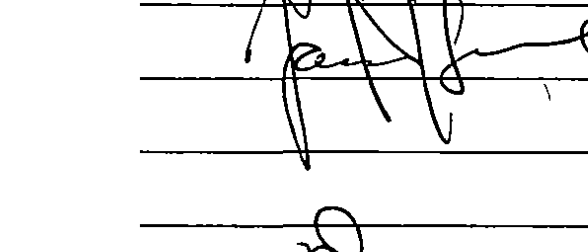
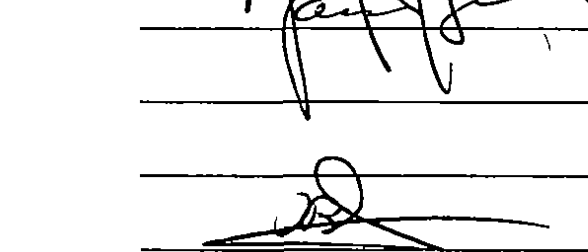
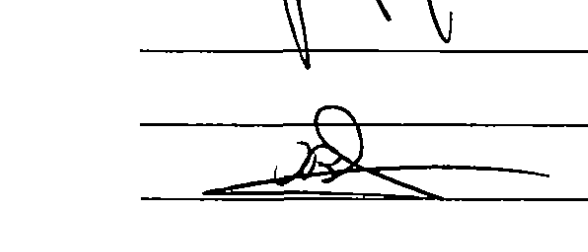
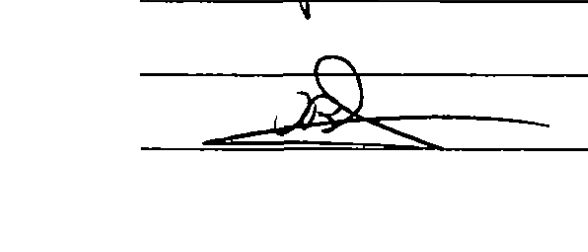
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
no uso das atribuições que lhe confere o art 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996
(Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica determinada a realização de consulta plebiscitatoria no Município de Aquiraz,
deste Estado, para emancipação dos Distritos de Camara e João de Castro, em cumprimento ao disposto
no art 8º da Lei Complementar Estadual nº 84, de 21 de dezembro de 2009, para instruir o Processo nº
02337/2010, que tramita nesta Assembleia Legislativa, com o objetivo de eleva-los a categoria de
Município, com opção para escolha do local da sede da futura cidade

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se as disposições em contrario

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
15 de julho de 2010

	DEP DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP GONY ARRUDA 1º VICE-PRESIDENTE
	DEP FRANCISCO CAMINHA 2º VICE-PRESIDENTE
	DEP JOSE ALBUQUERQUE 1º SECRETARIO
	DEP FERNANDO HUGO 2º SECRETARIO
	DEP HERMINIO RESENDE 3º SECRETARIO
	DEP OSMAR BAQUIT 4º SECRETARIO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 22 DE 17/6/10

Francisco

PROVIDENCIADO O DECRETO

LEGISLATIVO Nº 184/10

EM 15/7/10

22.7.10 Francisco

ARQUIVE-SE

DIV EXP LEGISLATIVO

EM 16/08/10

Francisco